

Faculdade REGES de Tupi Paulista

Plano de Desenvolvimento Institucional 2017 - 2021

Tupi Paulista, SP

Abril/2017

Faculdade REGES de Tupi Paulista

**Plano de Desenvolvimento Institucional
2017 - 2021**

Centro de Ensino Superior de Tupi Paulista (CESTUPI)

Tupi Paulista, SP

Abril/2017

Lista de ilustrações

Figura 1 – Fluxo operacional da CPA	21
---	----

Lista de tabelas

Tabela 1 – Metas Institucionais	11
Tabela 2 – Cursos em funcionamento	12
Tabela 3 – Descrição das Instalações do Bloco I	147
Tabela 4 – Descrição das Instalações do Bloco da Administração - Pavimento Térreo	148
Tabela 5 – Descrição das Instalações do Bloco da Administração - Pavimento Superior	148
Tabela 6 – Descrição das Instalações do Bloco da Administração - Pavimento Inferior	148
Tabela 7 – Descrição das demais Dependências da Instituição	148
Tabela 8 – Total Geral das Instalações	149

Sumário

	Apresentação	8
1	PERFIL INSTITUCIONAL	12
1.1	Mantenedora	12
1.2	Mantida	12
1.3	Missão	12
1.4	Visão	12
1.5	Objetivos	13
1.6	Áreas de Atuação Acadêmica	13
1.7	Dados Sócio Econômicos da Região	13
1.8	História de Tupi Paulista - SP	14
1.9	Economia	14
2	AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	16
2.1	Introdução	16
2.2	Estratégias	17
2.3	Metodologia	18
2.4	Participação da Comunidade Acadêmica e da Sociedade Civil Organizada no Processo de Avaliação Institucional	19
2.5	Planejamento e Ações Acadêmico-Administrativas a Partir dos Resultados das Avaliações	20
2.6	Programa de Autoavaliação Institucional	21
	PROGRAMA DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	22
	REGULAMENTO DA CPA	28
3	PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	34
3.1	Missão, Objetivos, Metas e Prazos Institucionais, Valores	34
3.1.1	Missão	34
3.1.2	Objetivos	35
3.1.3	Metas e Prazos Institucionais	37
3.2	Princípios Filosóficos e Valores	38
3.3	Princípios Técnico- Metodológicos Gerais	39

3.4	Organização Didático-Pedagógica da Instituição - Planejamento Di- dático Institucional	42
3.4.1	Plano para Atendimento às Diretrizes Pedagógicas	44
3.4.2	Princípio Institucional Pedagógico	45
3.4.3	Práticas Pedagógicas Inovadoras	45
3.4.4	Interdisciplinaridade	47
3.4.5	Articulação entre Teoria e Prática	48
3.4.6	Fundamentos dos Projetos Pedagógicos dos Cursos	48
3.4.7	Organização Curricular	48
3.4.7.1	Processo de Revisão Curricular	48
3.4.7.2	Flexibilidade Curricular	50
3.4.7.3	Oportunidades Diferenciadas de Integralização Curricular	50
3.4.8	Perfil Geral dos Egressos	51
3.4.9	Atividades Práticas e Estágio	52
3.4.9.1	Prática Profissional	53
	REGULAMENTO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS	54
3.4.9.2	Atividades Complementares	57
	REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	58
3.4.9.3	Trabalho de Conclusão de Curso	63
	REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC	64
3.4.9.4	Estágio Supervisionado	67
	REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	68
3.4.10	Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos	74
3.4.11	Avanços Tecnológicos	74
3.4.12	Responsabilidade Social da IES	75
4	POLÍTICAS DE ENSINO	79
4.1	Políticas Gerais de Ensino	79
4.1.1	Ensino de Graduação	84
4.1.2	Ensino de Pós-Graduação	86
4.2	Políticas de Iniciação Científica	86
	REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – IC	89
4.3	Políticas de Extensão	93

4.4	Políticas Institucionais voltadas a valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico racial	95
4.5	Políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento e à responsabilidade social	105
4.6	Políticas de estímulo à difusão das produções acadêmicas: Científicas, Didático-Pedagógicas, Tecnológicas, Artísticas e Culturais . . .	109
4.7	Estratégias e meios de comunicação	111
4.7.1	Canais de comunicação	111
4.7.2	Comunicação interna	112
4.7.3	Comunicação externa	112
4.8	Ouvidoria	113
	REGULAMENTO DA OUVIDORIA	115
4.9	Políticas de Atendimento aos Discentes	118
4.9.1	Formas de Acesso, Matrícula e Transferência	118
4.9.2	Programas de Apoio Pedagógico	121
4.9.3	Programas de Apoio Financeiro	121
	REGULAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA	123
4.9.4	Estímulos à permanência	126
	REGULAMENTO DO PROGRAMA DE NIVELAMENTO	128
	REGULAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO – NAP	131
4.9.5	Organização Estudantil	135
4.9.6	Programas de acessibilidade	135
4.9.7	Intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados	139
4.9.8	Programas de apoio à realização de eventos internos e externos e à produção Discente	139
4.9.9	Política Institucional de Acompanhamento de Egresso	140
	REGULAMENTO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO AO EGRESSO – NAE	144
5	INFRA - ESTRUTURA FÍSICA, ACADÊMICA E TECNOLÓGICA .	147
5.1	Instalações físicas gerais	147
5.1.1	Infra-Estrutura de Segurança	152
5.1.2	Manutenção e Conservação das Instalações Físicas	152

5.1.3	Expansão das Instalações Físicas	152
5.2	Infraestrutura física e tecnológica destina à CPA	152
5.3	Biblioteca	152
	REGULAMENTO DA BIBLIOTECA	157
	PLANO DE CONTINGÊNCIA DA BIBLIOTECA	161
5.4	Laboratórios	167
5.4.1	Laboratório de Informática	167
	REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	170
5.5	Inovações Tecnológicas Significativas	173
5.6	Recursos Tecnológicos e de Audiovisual	174
	Conclusão	175
	 ANEXOS	 176
	ANEXO A – PLANO DE CONTINGÊNCIA, REDUNDÂNCIA E EXPANSÃO DE INFRAESTRUTURA DE EXECU- ÇÃO E SUPORTE	177
	ANEXO B – PLANO DE ATUALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA LILI- ANA GONZAGA	183

Apresentação

Este PDI foi elaborado para o quinquênio 2017 - 2021, de acordo com o Instrumento de Avaliação Institucional Externa, que subsidia os atos de credenciamento, reconhecimento e transformação da organização acadêmica (presencial), publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, podendo ser aditado a qualquer momento.

A elaboração do presente PDI contou com a participação da comunidade acadêmica, como preceitua a proposta de gestão participativa. O presente documento explicita o roteiro da busca da qualificação, da otimização, da inserção, da diversificação, do estímulo e do desenvolvimento, servindo como um guia para uma gestão firme e responsável, consolidando nossa posição de Instituição de Ensino Superior transformadora e voltada à comunidade da cidade de Tupi Paulista, SP, e região.

Emerson Braga de Souza

Diretor

O PDI da Faculdade REGES de Tupi Paulista reflete a linha político-pedagógica eleita pelos seus dirigentes, sob a orientação teórica de membros de seu corpo docente. Nele ficam evidenciados os compromissos da instituição com a política de aperfeiçoamento de seus recursos humanos e materiais, como também uma preocupação constante com a solidez teórica e domínio prático que devem caracterizar o perfil dos profissionais que deseja formar, tendo em vista a nova realidade do mercado de trabalho globalizado. A execução desse plano de metas é a garantia de obtenção dos resultados propostos pela Instituição tais como os padrões de qualidade do fazer pedagógico contextualizado, crítico e em sintonia com o mundo atribulado desse início de terceiro milênio. Pelo exposto, pode-se concluir que os objetivos da Faculdade REGES de Tupi Paulista são:

- Promover o fomento cultural, o desenvolvimento do espírito crítico, científico e reflexivo;
- Divulgar via ensino, com excelência pedagógica e metodológica, os conhecimentos científicos, técnicos e culturais;
- Despertar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional dos docentes, pessoal técnico-administrativo e dos seus acadêmicos.

O Plano, que se desenvolve a seguir, representa o compromisso da Faculdade REGES de Tupi Paulista com sua comunidade acadêmica e com a sociedade civil organizada, bem como, por meio de seus cursos, projetos e programas, alcançar a excelência didático-pedagógica. Ao considerar a educação como uma prática social, concreta e histórica, assim como também uma atividade humana determinada no contexto em que ocorrem as relações sociais, portanto, sujeita às alterações advindas do momento histórico e social, a Faculdade REGES de Tupi Paulista tem consciência de que o alcance dos objetivos estabelecidos neste plano vai além de uma abordagem técnica. Considera que o ensino de qualidade que pretende alcançar requer o contínuo aperfeiçoamento do corpo docente e incentivo institucional, permanente atualização bibliográfica e melhoria da infra-estrutura e dos laboratórios. Sendo assim, a Faculdade REGES de Tupi Paulista tem consciência de que a política institucional a ser implantada constitui o grande referencial para o alcance dos objetivos estabelecidos. Inerente também a este processo educacional faz-se de vital importância a permanente e continuada avaliação institucional, com envolvimento e atenção de todos os segmentos da Instituição. Torna-se, portanto, fundamental a socialização no meio acadêmico dos objetivos definidos neste plano de desenvolvimento institucional.

A presente atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Faculdade REGES de Tupi Paulista (código: 2205) se faz necessária em virtude do término da vigência do último plano, cuja duração foi de 2012 - 2016, sendo que grande parte das metas propostas foi alcançada, conforme demonstrado na Tabela 1:

Este novo PDI da Faculdade REGES de Tupi Paulista, elaborado para a gestão de 2017 - 2021, dará continuidade às metas que estão em andamento e outros desafios serão buscados. Além disso, o PDI representa um dos documentos mais relevantes desta Instituição, face o referencial globalizante e unificador das ações e metas organizadas para um período e das políticas e estratégias que estarão norteando à práxis acadêmica ideologicamente comprometida com os valores assumidos, pelos representantes do Centro de Ensino Superior de Tupi Paulista (CESTUPI).

Neste sentido, ao definir seu PDI, a Faculdade REGES de Tupi Paulista compromete-se com a valorização humana, científica e tecnológica, contribuindo efetivamente com o desenvolvimento da região em que está inserida e empreendendo esforços significativos para a construção da integralidade na formação do discente como cidadão e futuro profissional capaz de atender as demandas do mundo do trabalho, no atual momento histórico.

Em sintonia com este pensamento, e também por considerar imprescindível consolidar sua identidade institucional, apresenta-se o PDI ao cenário acadêmico. Neste cenário, a Faculdade REGES de Tupi Paulista, apresenta seus ideais e valores embasados no profissionalismo, na gestão dinâmica e flexível, na preocupação com o atendimento, no serviço adequado e inovador, nas surpresas cativantes, utilizando-se das ferramentas fundamentais no mundo de hoje, na criatividade, na coragem de errar tentando acertar sempre, já que, por muitas vezes, o sucesso vem pelo poder de construção e (re)construção e de implementação de soluções que atendam aos anseios de sua clientela.

Partícipes no mundo acadêmico no terceiro milênio, em um tempo que se transforma dia-a-dia, avança, progride, interliga-se instantaneamente, tornam-se obrigatórias as mudanças de comportamento, a adequação às novas metodologias, a necessidade de constante atualização. Os efeitos dessas transformações rápidas e crescentes devem se refletir também e de modo especial na educação que é o grande agente de desenvolvimento das nações. Assim, apresenta-se a necessidade de conjugar uma formação geral, embasada no humanismo imprescindível, com a profissionalização e especialização requerida pelo sistema produtivo do trabalho, traçando e refazendo caminhos permanentemente.

O PDI da Faculdade REGES de Tupi Paulista almeja enquadrar-se nessas exigências, com organização e flexibilidade que possam combinar a formação do ser humano, o cidadão consciente de seu lugar na sociedade, e a instrumentalização de suas habilidades e vocação, reunindo, em conluio saudável, a teoria indispensável e a prática inevitável. Novos tempos, novas atitudes, recolhendo as lições do passado e lançando-se ao porvir com confiança, encarando com disposição a missão de ensinar, ciente de suas obrigações, acreditando no trabalho coletivo, no entrosamento, na conjugação de esforços, no despertar de uma proposta que considere o aluno como centro das atividades e o ampare com professores que possuem a visão ampla de futuro.

Tabela 1 – Metas Institucionais

NO ÂMBITO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO	
METAS	RESULTADOS
1) ofertar anualmente o total de vagas autorizadas para os cursos de Administração e Pedagogia;	Periodicamente concluída, por se tratar de uma meta permanente.
2) manter bolsas de estudo para discentes (bolsa pontualidade, FIES e convênios com as Prefeituras da região e bolsa de inclusão social, se houver);	Concluída.
3) expandir e atualizar o acervo sempre que necessário, de acordo com o ementário do curso e sugestões dos professores e alunos;	Concluída.
4) criar ambiente para o discussão do ENADE, com a implantação do projeto intitulado "Teste do Progresso";	Parcialmente concluída, pois optou-se pela adoção dos testes simulados.
5) sistematizar a articulação horizontal e vertical entre os professores, com objetivo de ampliar a interdisciplinaridade;	Periodicamente concluída, por se tratar de uma meta permanente.
6) promover o apoio financeiro/logístico de visitas técnicas, incentivando o aprendizado.	Periodicamente concluída, por se tratar de uma meta permanente.
NO ÂMBITO DA CAPACITAÇÃO DOCENTE	
METAS	RESULTADOS
1) ofertar bolsas para docentes em programas de pós-graduação stricto sensu mediante disponibilidade financeira;	Periodicamente concluída, por se tratar de uma meta permanente.
2) ofertar cursos de formação docente por meio de encontros pedagógicos semestrais;	Concluída.
3) incentivar a participação em seminários, congressos e eventos educacionais com apoio financeiro e/ou logístico.	Concluída.
NO ÂMBITO DA PÓS-GRADUAÇÃO	
METAS	RESULTADOS
1) oferecer novos cursos de pós-graduação lato sensu nas áreas de Educação e de Negócios, em atenção às demandas do mercado.	Não concluída.
NO ÂMBITO DA EXTENSÃO	
METAS	RESULTADOS
1) promover palestras de orientação empresarial em Tupi Paulista, SP, e região;	Periodicamente concluída, por se tratar de uma meta permanente.
2) manter os programas institucionalizados de extensão que a Faculdade já vem oferecendo ao longo dos anos.	Periodicamente concluída, por se tratar de uma meta permanente.
NO ÂMBITO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA	
METAS	RESULTADOS
1) formar grupo de estudo docente para iniciação científica;	Não concluída.
2) sistematizar a Revista Eletrônica da REGES.	Não concluída.
NO ÂMBITO DAS ÁREAS ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
METAS	RESULTADOS
1) expandir e atualizar o acervo bibliográfico sempre que necessário;;	Concluída.
2) expandir os recursos de informática sempre que necessários;	Concluída.
3) fazer manutenção predial duas vezes ao ano (janeiro e julho);	Periodicamente concluída, por se tratar de uma meta permanente;
4) fazer manutenção de carteiras anualmente;	Periodicamente concluída, por se tratar de uma meta permanente;
5) fazer manutenção de recursos audiovisuais e tecnológicos anualmente.	Periodicamente concluída, por se tratar de uma meta permanente.
NO ÂMBITO DA INFRAESTRUTURA	
METAS	RESULTADOS
1) fazer manutenção predial duas vezes ao ano (janeiro e julho).	Periodicamente concluída, por se tratar de uma meta permanente.

1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 Mantenedora

O Centro de Ensino Superior de Tupi Paulista (CESTUPI) é uma instituição privada de ensino, entidade sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 04.235.527/0001-56.

A sede do CESTUPI está localizada à Rua Arcebispo Lemieux, 250, no município de Tupi Paulista, estado de São Paulo.

1.2 Mantida

A Faculdade REGES de Tupi Paulista foi credenciada pelo Decreto S/N, de 27 de março de 1995, publicado no DOU em 28/3/1995.

A Faculdade possui IGC 4 (2017) e os cursos de graduação em funcionamento são apresentados na Tabela 2.

Tabela 2 – Cursos em funcionamento

CURSO	VAGAS	ÚLTIMO ATO	CPC
Administração	100	Portaria SERES/MEC 268 de 03/04/2017 – DOU 03/04/2017	4
Pedagogia	150	Portaria SERES/MEC 916 de 27/12/2018 – DOU 28/12/2018	3

1.3 Missão

A Faculdade REGES de Tupi Paulista assume a missão de **“Formar profissionais éticos e tecnicamente capazes de transformar a realidade regional.”**

1.4 Visão

A Faculdade REGES de Tupi Paulista pretende, até o final desta década, ser reconhecida como um polo regional de formação qualificada de profissionais, por meio do desenvolvimento das funções de ensino, iniciação científica e extensão, bem como pela busca constante da excelência.

1.5 Objetivos

A Faculdade REGES de Tupi Paulista tem por objetivo o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A fim de cumprir os objetivos, a Faculdade REGES de Tupi Paulista desenvolve suas funções sob os seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência do educando;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV - valorização dos profissionais da educação;
- V - garantia de padrão de qualidade.

1.6 Áreas de Atuação Acadêmica

Na modalidade graduação, a Faculdade REGES de Tupi Paulista atua com o Curso de Bacharelado em Administração e Pedagogia.

Na modalidade pós-graduação, sua atuação durante o período de vigência deste PDI está concentrada nas áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas.

Na modalidade extensão, os cursos, projetos e programas a serem desenvolvidos durante a vigência deste PDI, tomarão por base as áreas de conhecimento estabelecidas para os cursos de graduação e pós-graduação, haja vista a indissociabilidade entre as atividades de ensino e extensão.

Até a conclusão deste PDI, a Faculdade REGES de Tupi Paulista continuará atuando nas áreas de conhecimento citadas acima, bem como em outras, de acordo com as tendências do mercado, com o firme propósito de participar ativamente do processo de melhoria da qualidade educacional do país e do aumento do número de vagas acessíveis a população.

1.7 Dados Sócio Econômicos da Região

A Faculdade REGES de Tupi Paulista está localizada na cidade de Tupi Paulista, município brasileiro do interior do estado de São Paulo, região Sudeste do País. Pertencente à Microrregião de Dracena e Mesorregião de Presidente Prudente, localiza-se a oeste da capital do estado, distando desta cerca de 670km. Ocupa uma área de 244,770 km² e a sua população é de 15.495 habitantes, de acordo com a estimativa do Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística (IBGE) de 2019. O município é formado pela sede e pelo distrito de Oásis.

1.8 História de Tupi Paulista - SP

A origem do antigo povoado de Tupi, atual Tupi Paulista, situado na zona da Alta Paulista, no espigão entre rio do Peixe e rio Aguapeí, banhado pelos ribeirões dos Marrecos e Nova Palmeira, assemelha-se a de tantos outros povoados da região: a venda de uma gleba de terras para resolver problemas de isolamento e ausência de vias de comunicação com outros centros urbanos.

Em 1941, Lélío de Toledo Pizza e Almeida, proprietário de gleba de matas, fundou uma povoação.

A atração de colonizadores se fez mediante a venda de lotes a preços acessíveis, após os trabalhos de desmatamento e arruamento feitos pelo engenheiro Francisco Cunha. A primeira denominação do loteamento foi “Tupy”, alterada posteriormente para Gracianópolis.

Com o crescimento econômico, surge a necessidade do desenvolvimento político-administrativo e o povoado elevou-se, em 30 de novembro de 1944, à condição de distrito, com terras desmembradas dos municípios de Andradina e Presidente Venceslau e do Distrito de Ribeirão dos Índios, sendo criado o Distrito de Paz de Gracianópolis, do município de Lucélia.

A lavoura de café, principal fonte de riqueza do futuro município, começou a ser cultivada em 1948.

Em 24 de dezembro de 1948 o distrito adquiriu autonomia municipal e, em 30 de dezembro de 1953 alterou o seu nome para Tupi Paulista, que hoje é constituído dos Distritos sede, Guaraciaba d'Oeste e Oásis.

Na década de 1960, Tupi Paulista teve sua fase áurea, impulsionada pela produção de café que atingiu a marca de 18 milhões de pés em produção e com uma população rural estimada em 11.000 habitantes.

1.9 Economia

O município é produtor de uvas finas de mesa (itália, rubi, benitaka, etc.) e uvas rústicas de mesa (niagara). Também produz seringueira, café, manga, leite, gado de corte, eucalipto. Atualmente a cultura de cana-de-açúcar tem aumentado sua participação em área plantada e em renda.

Há 3 associações de produtores rurais no município. A AVIRTUPI é a associação dos produtores de uva. A AMPROBAP é a associação dos produtores rurais da microbacia do bairro do Barro Preto e os associados produzem diversos produtos. A APRUTUPI é a associação dos produtores que tem como objetivo a prestação de serviços de máquinas agrícolas aos associados.

2 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O projeto de Avaliação Interna da Faculdade REGES de Tupi Paulista vem ao encontro das ações que são desenvolvidas a posteriori pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), desde os primeiros passos da Instituição, visando buscar uma adequação do sistema acadêmico e pedagógico às propostas determinadas no PDI e nos PPCs. Isto decorre do entendimento de que a avaliação do desempenho em todas as instâncias é uma ferramenta indispensável, norteadora do processo de consolidação dos objetivos e reavaliação das propostas e adequação à realidade local de quaisquer instituições.

Tendo em vista essa meta, a Faculdade REGES de Tupi Paulista avalia inclusive os mecanismos de comunicação, divulgação e informação disponíveis aos discentes, aos candidatos e à comunidade local e regional, passando por todos os segmentos acadêmicos.

As ações avaliativas são adaptadas às condições próprias da instituição, à sua dimensão e às características da população-alvo. O resultado reflete o quadro situacional presente no ensejo e orienta as medidas a serem efetuadas a partir deste.

Nenhum referencial é melhor do que a própria prática, portanto, o olhar sobre o desempenho durante a atuação da Faculdade, desde seu credenciamento, é fundamental para que a mesma atenda as necessidades locais e, simultaneamente, possa alcançar as diretrizes do governo federal para o ensino superior.

Com base no exposto acima e para alcançar o objetivo desejado, os procedimentos de avaliação interna, na Faculdade REGES de Tupi Paulista, são abrangidos pelos processos de avaliação institucional; formas de participação da comunidade acadêmica, técnica, administrativa e da Comissão Própria de Avaliação (CPA) no processo; e formas de utilização dos resultados das avaliações, conforme destacamos a seguir.

2.1 Introdução

A Comissão Própria de Avaliação da Faculdade REGES de Tupi Paulista se fundamenta nas orientações do SINAES para o desenvolvimento da sua auto-avaliação. Ao longo dos semestres tem-se estruturado melhor e realizado suas atividades orientadas por planejamentos feitos em reuniões mensais desenvolvidas a partir do seu calendário acadêmico, sempre com a reflexão voltada para o processo de avaliação interna e a sua

melhoria, por meio da avaliação dos relatórios produzidos dos períodos anteriores.

A CPA acredita que o processo de Avaliação é sempre contínua e passível de mudanças que devem ser desenvolvidas respeitando sua realidade institucional, para a melhoria do conjunto de suas atividades. Desse modo, a CPA tem realizado seu trabalho pautado pela preparação, desenvolvimento e consolidação de todas as suas ações, baseadas especificamente na sua constituição, no que diz respeito aos seus membros, no planejamento de todas as atividades concernentes ao seu papel institucional, no trabalho de sensibilização, na produção dos relatórios e divulgação dos mesmos e por fim no balanço crítico para a criação de estratégias para a superação dos problemas identificados. Esta Comissão é um dos instrumentos que quer contribuir para a melhoria na qualidade do ensino desta IES. É norteadada pelos seguintes princípios:

- autonomia em relação aos órgãos de gestão acadêmica;
- fidedignidade das informações coletadas no processo avaliativo;
- respeito e valorização dos sujeitos e dos órgãos constituintes da Faculdade;
- respeito à liberdade de expressão, de pensamento e de crítica;
- compromisso com a melhoria da qualidade da educação;
- difusão de valores éticos e de liberdade, igualdade; e
- pluralidade cultural e democrática.

Possui como finalidade principal, a elaboração e desenvolvimento junto à comunidade acadêmica, à administração e aos conselhos superiores da Faculdade, uma proposta de auto-avaliação institucional, além de coordenar e articular os processos internos da avaliação da Faculdade de acordo com o projeto aprovado, dentro dos princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

2.2 Estratégias

A CPA apresenta como estratégia para desenvolver seu Projeto de Avaliação Interna:

- Elabora um projeto viável para a realidade da Faculdade REGES de Tupi Paulista;
- Estabelece ferramentas excelentes a esta realidade;
- Mobiliza e organiza os segmentos acadêmicos e a sociedade para pensar coletivamente, construindo uma rede que articule os sujeitos no processo de reflexão/ação, para:

- organizar subcomissões para participar do processo de auto-avaliação de cada dimensão, articulada com este projeto e coordenada pela CPA,
 - produz conhecimentos sobre a Instituição,
 - define e assume compromissos coletivos,
 - define propostas de ação e caminhos alternativos para o aperfeiçoamento do PDI;
- Estabelece ações que permitam aprimorar a estrutura organizacional e didático-pedagógica, efetivando o papel social da Instituição.

2.3 Metodologia

A auto-avaliação institucional da Faculdade REGES de Tupi Paulista é efetuada em conformidade com a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, seguindo as orientações do roteiro estabelecido pela Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior – CONAES, assim como observando os princípios e valores institucionais.

Enfoca ações que revelem o perfil da instituição e o significado da sua atuação, conforme as dimensões estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES, que são fonte de pesquisa exploratória, por meio da coleta de dados quantitativos e qualitativos e o subsequente tratamento desses dados.

A coleta de dados é efetuada no todo ou por amostragem, obtida por meio de entrevistas e de instrumentos contendo questões de respostas fechadas, com espaço para expressões dissertativas pessoais, que abrangem as dez dimensões estabelecidas pela legislação vigente. Também são realizadas reuniões com os grupos abordados e com a coletividade na busca da aproximação entre os dados e os sujeitos, o que contará, neste sentido, com a divulgação permanente de resultados parciais por meio de boletins, correspondências via correio eletrônico, malas-diretas, página eletrônica da Faculdade, tudo isso, aprovado pela CPA e pelo Conselho Superior, antes de sua aplicabilidade.

Outro ponto de destaque é a adaptação à realidade da Faculdade REGES de Tupi Paulista dos instrumentos de avaliação adotados pelo INEP nos processos de avaliação institucional externa e nos de avaliação de cursos, além das avaliações do ENADE.

Anualmente, a CPA promove a avaliação dos mecanismos e da metodologia utilizados, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de auto-avaliação, como instrumento de planejamento e gestão acadêmico-administrativa e atendimento às normas de avaliação da educação superior, aprovadas pelo Poder Público.

O processo de auto-avaliação Institucional é desenvolvido em três etapas, segundo cronograma próprio, ou seja:

- **Primeira etapa:** Preparação; Planejamento; Sensibilização;
- **Segunda etapa:** Desenvolvimento = Ações; Levantamento de dados e informações; Análise das informações; Relatórios parciais;
- **Terceira etapa:** Consolidação = Relatório final; Divulgação; Balanço crítico.

Salienta-se que na medida em que os instrumentos forem aplicados, os resultados dos mesmos são tabulados, acompanhados da elaboração de gráficos estatísticos e a respectiva análise crítica dos mesmos. Esses resultados são comunicados publicamente à comunidade acadêmica e aos membros representativos da comunidade externa, no sentido de que haja transparência a respeito da proposta de auto-avaliação institucional.

A Comissão Própria de Avaliação da Faculdade REGES de Tupi Paulista atende ao disposto na Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, tendo atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos existentes na instituição.

Outrossim, a CPA da Faculdade REGES de Tupi Paulista é constituída, conforme estabelece a Lei 10.861/2004, por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica e também da sociedade civil organizada, em proporções equivalentes, de maneira que nenhum segmento seja privilegiado.

2.4 Participação da Comunidade Acadêmica e da Sociedade Civil Organizada no Processo de Avaliação Institucional

A CPA é responsável pela condução do processo de auto-avaliação institucional e de cursos/programas de educação superior, cabendo também acompanhar a implementação dos projetos pedagógicos dos cursos, da infraestrutura e da estruturação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Faculdade REGES de Tupi Paulista.

Na sua composição, a CPA conta com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade e também, da sociedade civil organizada. Além de representarem os segmentos da Faculdade REGES de Tupi Paulista no desenvolvimento da auto-avaliação, as comunidades atuarão diretamente, como atores do processo, tendo o papel fundamental de emitir conceitos e avaliar.

Além disso, os grupos de trabalho, quando constituídos para estudarem problemas específicos no contexto da avaliação, contam também, sempre que possível, com a participação de representantes dos segmentos diretamente envolvidos.

2.5 Planejamento e Ações Acadêmico-Administrativas a Partir dos Resultados das Avaliações

Tendo em vista o caráter analítico e propositivo dos relatórios, cabe às instâncias de gestão da Faculdade, no âmbito de suas competências regimentais, a definição das metas e ações a serem desenvolvidas para melhoria das condições de oferta, tendo por base os pontos negativos e positivos levantados e as proposições emanadas da CPA.

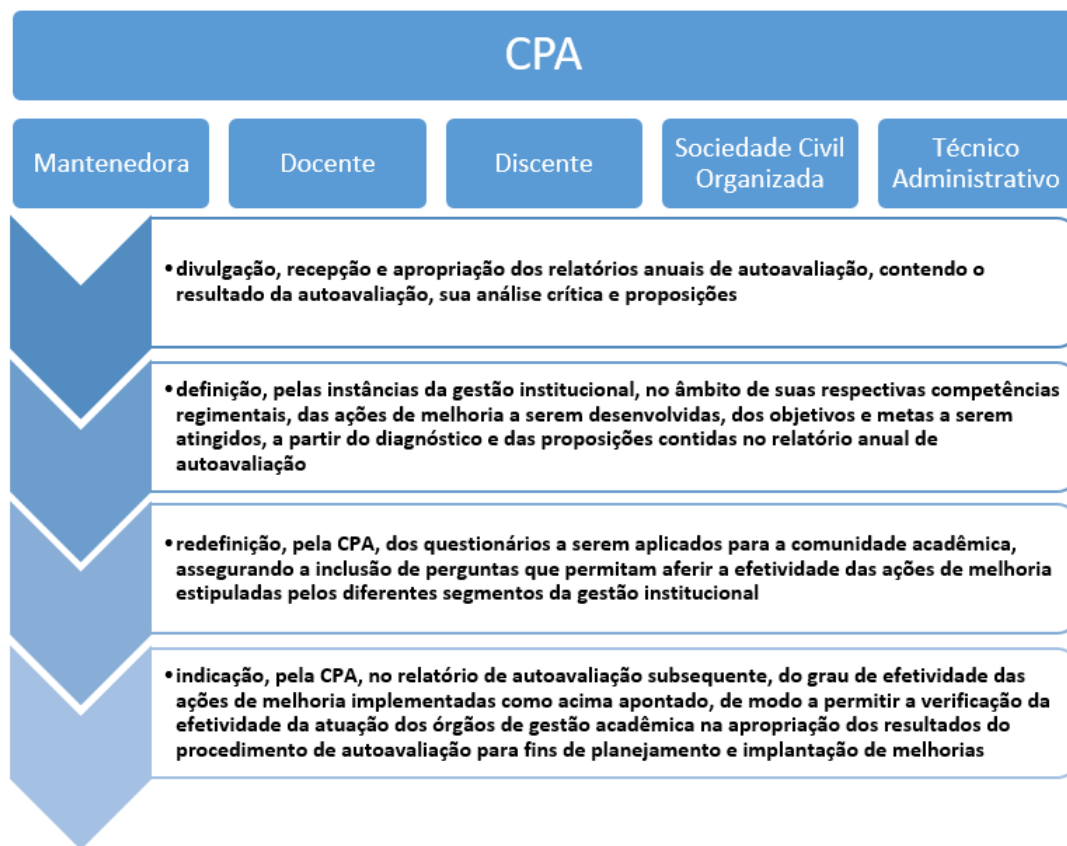
Caberá à CPA, a partir desse contexto, assegurar que o momento seguinte da autoavaliação assegure, além da obtenção da percepção da comunidade acadêmica sobre os aspectos previstos para a etapa pertinente, verificar a efetividade das medidas de implantação de melhoria levadas a efeito por todas as instâncias da gestão institucional, inclusive com a formulação de perguntas específicas sobre a efetividade destas medidas, a serem incluídas na rodada seguinte de questionários a serem submetidos à comunidade acadêmica.

Esta sistemática, além de assegurar a atuação de cada uma das instâncias da gestão institucional no limite de suas atribuições regimentais, permitirá a constante evolução do programa de autoavaliação, através da apresentação de perguntas permanentemente atualizadas a partir das análises e proposições lançadas pela CPA em seu relatório anual de autoavaliação.

Para um melhor entendimento da atuação da CPA no âmbito da Faculdade REGES de Tupi Paulista, a Figura 1 ilustra o fluxo operacional da CPA e apresenta o caminho interno entre os órgãos, ou seja:

- divulgação, recepção e apropriação dos relatórios anuais de autoavaliação, contendo o resultado da autoavaliação, sua análise crítica e proposições;
- definição, pelas instâncias da gestão institucional, no âmbito de suas respectivas competências regimentais, das ações de melhoria a serem desenvolvidas, dos objetivos e metas a serem atingidos, a partir do diagnóstico e das proposições contidas no relatório anual de autoavaliação;
- redefinição, pela CPA, dos questionários a serem aplicados para a comunidade acadêmica, assegurando a inclusão de perguntas que permitam aferir a efetividade das ações de melhoria estipuladas pelos diferentes segmentos da gestão institucional;
- indicação, pela CPA, no relatório de autoavaliação subsequente, do grau de efetividade das ações de melhoria implementadas como acima apontado, de modo a permitir a verificação da efetividade da atuação dos órgãos de gestão acadêmica na apropriação dos resultados do procedimento de autoavaliação para fins de planejamento e implantação de melhorias.

Figura 1 – Fluxo operacional da CPA



Fonte: Faculdade REGES de Tupi Paulista

2.6 Programa de Autoavaliação Institucional

A seguir, apresenta-se a proposta de Programa de Autoavaliação Institucional, aprovado pela CPA e pelo Conselho Superior da Faculdade REGES de Tupi Paulista e o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação.

PROGRAMA DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

PROGRAMA DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

I – INTRODUÇÃO

O Programa de Autoavaliação Institucional (PAI) da Faculdade foi elaborado para atender à Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e cria a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e a Comissão Própria de Avaliação (CPA) em cada IES do Sistema Federal de Ensino.

O presente Programa foi elaborado com base nos documentos Diretrizes para a Auto-avaliação das Instituições e Orientações Gerais para o Roteiro da Auto-Avaliação das Instituições, editados pelo INEP.

O PAI está implantado e desenvolvido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), criada pelo Conselho Superior e constituída pela Diretoria.

II – O SINAES

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 2004, fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais.

São princípios fundamentais do SINAES:

- Responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- Reconhecimento da diversidade do sistema;
- Respeito à identidade, à missão e à história das IES;
- Compreensão de que a instituição deve ser avaliada a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade, vistos em sua relação orgânica e não de forma isolada.

O SINAES integra três modalidades principais de instrumentos de avaliação, aplicados em diferentes momentos:

- **Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES)** - centro de referência e articulação do sistema de avaliação que se desenvolve em duas etapas principais:
 - auto-avaliação - coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) das IES;
 - avaliação externa - realizada por comissões designadas pelo INEP, segundo diretrizes estabelecidas pela CONAES;
- **Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG)** - avalia os cursos por meio de instrumentos e procedimentos que incluem visitas in loco de comissões externas;
- **Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE)** - aplica-se aos estudantes do primeiro e último ano do curso.

III – DIRETRIZES PARA A AUTOAVALIAÇÃO

O processo de autoavaliação deve fornecer uma visão global da instituição sob dupla perspectiva, segundo o documento Diretrizes para a Auto-avaliação das Instituições:

- O objeto de análise é o conjunto de dimensões, estruturas, relações, atividades, funções e finalidades da instituição, centrado em suas atividades de ensino, iniciação científica e extensão, segundo os diferentes perfis e missões institucionais. Está compreendida, na avaliação da instituição, a gestão, a responsabilidade e compromissos sociais e a formação acadêmica e profissional com vistas a repensar sua missão para o futuro;
- Os sujeitos da avaliação são os conjuntos de professores, estudantes, técnico-administrativos e membros da comunidade externa, especialmente, convidados ou designados.

IV – OBJETIVOS

Respeitada a missão institucional, ainda segundo o documento Diretrizes para a Auto-avaliação das Instituições, o processo de autoavaliação tem dois objetivos centrais:

- Avaliar a instituição como uma totalidade integrada que permite a autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando a melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional;
- Privilegiar o conceito da autoavaliação e sua prática educativa para gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.

V – OBJETIVOS OPERACIONAIS

O PAI tem como principais objetivos:

- Gerar conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes da instituição em relação à melhoria contínua de qualidade dos serviços de educação superior ofertados;
- Pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição;
- Identificar as potencialidades da instituição e as possíveis causas dos seus problemas e pontos fracos;
- Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
- Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
- Tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade;
- Julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos;
- Prestar contas à sociedade sobre os serviços desenvolvidos.

A autoavaliação interna será um processo contínuo por meio do qual a instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social.

Para tanto, o PAI deve sistematizar informações, analisar coletivamente os significados das realizações, desvendar formas de organização, administração e ação, identificar pontos fortes e potencialidades, bem como pontos fracos, e contribuir com estratégias de superação de problemas.

O PAI pressupõe algumas condições fundamentais, a saber:

- Equipe de coordenação - a CPA - para planejar e organizar as atividades, manter o interesse pela avaliação, sensibilizando a comunidade e fornecendo assessoramento aos diferentes setores da instituição, e refletir sobre o processo;
- Participação dos integrantes da instituição, pois o envolvimento dos atores – por diferentes que sejam entre si – auxilia na construção do conhecimento gerado na avaliação;
- Compromisso explícito dos dirigentes da IES em relação ao processo avaliativo;
- Informações válidas e confiáveis: a informação fidedigna é o elemento fundamental do processo avaliativo e sua disponibilização pelos órgãos pertinentes da instituição é prioritária;
- Uso efetivo dos resultados: o conhecimento que a avaliação interna proverá à comunidade institucional deve ter uma finalidade clara de planejar ações destinadas à superação das dificuldades e ao aprimoramento institucional;
- Avaliação externa: os resultados da autoavaliação precisam ser submetidos ao olhar externo de especialistas. Uma visão externa à instituição pode corrigir eventuais erros de percepção produzidos pelos agentes internos, atuando como um instrumento cognitivo, crítico e organizador das ações da instituição e do MEC.

VI – EQUIPE DE COORDENAÇÃO: A CPA

A CPA é o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento do Programa de Autoavaliação Institucional da Faculdade, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

Ela é constituída por ato do Conselho Superior e tem a seguinte composição:

- Coordenador;

- Um representante do corpo docente;
- Um representante do corpo discente;
- Um representante do corpo técnico-administrativo;
- Um representante da sociedade civil organizada.

O mandato dos membros da CPA é de um ano, podendo haver recondução.

A CPA é um órgão que colabora com a Diretoria na busca pela qualidade do ensino e da própria instituição. A Diretoria providenciará a infraestrutura física e tecnológica e os recursos humanos e financeiros necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

VII – ETAPAS DA AVALIAÇÃO INTERNA

a) PLANEJAMENTO

A elaboração do Programa de Autoavaliação Institucional compreende a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas.

O calendário contempla os prazos para execução das ações principais e datas de eventos (reuniões, seminários etc.), observando igualmente os prazos estabelecidos pela legislação federal vigente.

O planejamento, discutido com a comunidade acadêmica, leva em conta as características da instituição, seu porte e a existência ou não de experiências avaliativas anteriores.

b) SENSIBILIZAÇÃO

No processo de autoavaliação, a sensibilização busca o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, seminários e outros meios de comunicação.

A sensibilização está presente tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade das ações avaliativas.

c) DESENVOLVIMENTO

No desenvolvimento do processo de autoavaliação institucional a CPA assegura a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos.

Esta etapa consiste especialmente na:

- Realização de reuniões ou debates de sensibilização;
- Sistematização de demandas, idéias ou sugestões oriundas dessas reuniões;
- Realização de seminários internos;
- Definição da composição dos grupos de trabalho atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica;
- Construção de instrumentos para coleta de dados: entrevistas, questionários, grupos focais e outros;
- Definição da metodologia de análise e interpretação dos dados;
- Definição das condições materiais para o desenvolvimento do trabalho;
- Definição de formato de relatório de autoavaliação;
- Definição de reuniões sistemáticas de trabalho;
- Elaboração de relatórios; e
- Organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e publicação das experiências.

d) CONSOLIDAÇÃO

Esta etapa refere-se à elaboração, divulgação e análise do relatório final.

Contempla, também, a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termos da melhoria da qualidade da instituição.

- **Relatório**

O relatório final de autoavaliação expressa o resultado do processo de discussão, de análise e interpretação dos dados advindos, principalmente, do processo de autoavaliação.

Os destinatários do relatório são os membros da comunidade acadêmica, os avaliadores externos e a sociedade.

Considerando essa diversidade de leitores, são fundamentais a clareza na comunicação das informações e o caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos.

O relatório final apresenta sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implementadas.

- **Divulgação**

A divulgação como continuidade do processo de avaliação interna, deve oportunizar a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, podem ser utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros.

A divulgação deve propiciar, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna.

- **Balanço Crítico**

Ao final do processo de autoavaliação, é necessária uma reflexão sobre o mesmo, visando a sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços apresentados permitirá planejar ações futuras.

Deste modo, o processo de autoavaliação proporcionará não só o autoconhecimento institucional, o que em si é de grande valor para a instituição, como será um balizador da avaliação externa, conduzida pelo MEC/INEP.

VIII – DIMENSÕES A SEREM AVALIADAS

As dimensões a serem consideradas no processo de autoavaliação institucional estão estabelecidas pela Lei nº 10.861/04, art. 3º. O documento Orientações Gerais para o Roteiro da Auto-Avaliação das Instituições, divulgado pelo INEP, serviu de base para a elaboração deste PAI e a operacionalização da avaliação das seguintes dimensões:

- a) A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- b) A política para o ensino, a graduação, a iniciação científica, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização;
- c) A responsabilidade social da instituição;
- d) A comunicação com a sociedade;
- e) As políticas de pessoal;
- f) Organização e gestão da instituição;
- g) Infra-estrutura física e acadêmica;
- h) Planejamento e avaliação;
- i) Políticas de atendimento aos estudantes;
- j) Sustentabilidade financeira.

IX – METODOLOGIA E INSTRUMENTOS DA AUTOAVALIAÇÃO

A CPA define os indicadores e padrões de qualidade, a metodologia (incluindo análise e interpretação de dados) e os instrumentos a serem utilizados no processo de autoavaliação e a periodicidade de avaliação, mediante consultas aos diversos segmentos da comunidade acadêmica, atendida a Lei nº 10.861, de 2004, os documentos Diretrizes para a auto-avaliação e Orientações gerais para o roteiro da auto-avaliação das instituições, o Regimento, o PDI e demais documentos internos.

Anualmente, a CPA promove a avaliação desses mecanismos e da metodologia utilizados, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de autoavaliação, como instrumento de planejamento e gestão acadêmico-administrativo e atendimento às normas de avaliação da educação superior, aprovadas pelo Poder Público.

X – CRONOGRAMA

A implementação do processo de avaliação institucional (autoavaliação e avaliação externa), pela CPA, obedecerá ao seguinte cronograma:

ESPECIFICAÇÃO	ANO/TRIMESTRE																			
	2016				2017				2018				2019				2020			
	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
Constituição/instalação CPA																				
Elaboração/aprovação PAI																				
Aprovação das metodologias																				
Aprovação indicadores/padrões																				
Aprovação instrumentos/proced.																				
Sensibilização																				
Desenvolvimento:																				
▪ Missão e PDI																				
▪ Ensino / graduação																				
▪ Ensino / pós-graduação																				
▪ Iniciação Científica																				
▪ Extensão																				
▪ Responsabilidade social																				
▪ Comunicação com a sociedade																				
▪ Políticas de pessoal																				
▪ Organização e gestão																				
▪ Infra-estrutura																				
▪ Planejamento e avaliação																				
▪ Atendimento ao estudante																				
▪ Sustentabilidade financeira																				
▪ Avaliação por pares externos																				
Consolidação:																				
▪ Relatório																				
▪ Divulgação																				
▪ Balanço crítico																				
Análise e avaliação do processo																				
Revisão/atualização PAI																				

REGULAMENTO DA CPA

REGULAMENTO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Art. 1º A Diretoria da Faculdade, no uso de suas atribuições regimentais estabelece as alterações ao regulamento das atividades da CPA que doravante reger-se-á pelo Regimento Geral da IES e pelo presente regulamento, aprovado pelo seu Conselho Superior.

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Este regulamento disciplina a organização e o funcionamento da Comissão Própria de Avaliação da Faculdade (CPA-REGES), de que trata a Lei Federal nº 10.861, de 14/04/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, e a Portaria MEC nº 2.051, de 09/07/2004.

Parágrafo Único. A CPA-REGES atuará com autonomia em relação aos demais órgãos colegiados da IES, conforme prevê o art. 7º, §1º, da Portaria MEC nº. 2.051/2004.

CAPÍTULO II

Princípios, Finalidades e Objetivos

SEÇÃO I

Princípios

Art. 2º A atuação da CPA-REGES será norteada pelos seguintes princípios:

- I - autonomia em relação aos órgãos de gestão acadêmica;
- II - fidedignidade das informações coletadas no processo avaliativo;
- III - respeito e valorização dos sujeitos e dos órgãos constituintes da Instituição;
- IV - respeito à liberdade de expressão, de pensamento e de crítica;
- V - compromisso com a melhoria da qualidade da educação;
- VI - difusão de valores éticos e de liberdade, igualdade e pluralidade cultural e democrática.

SEÇÃO II

Finalidades

Art. 3º A CPA-REGES tem por finalidade elaborar e desenvolver junto a comunidade acadêmica, à administração e aos conselhos superiores da Faculdade, uma proposta de auto-avaliação institucional, além de coordenar e articular os processos internos da avaliação da Instituição de acordo com o projeto aprovado, dentro dos princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

SEÇÃO III

Objetivos

Art. 4º São objetivos da CPA-REGES:

- I - proceder à avaliação institucional;
- II - coordenar os procedimentos de construção, implantação e implementação da auto-avaliação;

III - produzir conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes da Instituição em relação à melhoria contínua de qualidade dos serviços desenvolvidos;

IV - pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela Instituição;

V - identificar os acertos da Instituição e as possíveis causas dos seus problemas e deficiências;

VI - aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;

VII - fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;

VIII - tornar mais efetiva a vinculação da Instituição com a comunidade;

IX - julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos;

X - prestar contas à sociedade sobre os serviços desenvolvidos.

CAPÍTULO III

Composição, Exercício e Mandato

Art. 5º Compõem a CPA-REGES representantes das categorias Docente, Técnico-administrativa e Discente da Faculdade, além de integrantes da sociedade civil organizada.

Parágrafo Único - As representações Docente, Técnico-administrativo, Discente e Sociedade Civil serão compostas de modo a que nenhuma delas venha a constituir maioria absoluta.

Art. 6º A CPA-REGES é constituída por 5 (cinco) integrantes, dos quais:

I - 01 (um) representante do corpo Docente;

II - 01 (um) representante do corpo Técnico-administrativo;

III - 01 (um) representante do corpo Discente;

IV - 01 (um) representante da Sociedade Civil Organizada;

V - 01 (um) coordenador da CPA.

§ 1º Dos representantes das categorias Docente, discente, sociedade civil e técnico-administrativo cada representante será indicado pela Administração Superior da Faculdade garantindo a representação das áreas de conhecimento desta IES, junto à comunidade acadêmica.

§ 2º Os representantes da Sociedade Civil Organizada serão indicados pelo Conselho Superior da Faculdade, junto à comunidade acadêmica.

§ 3º O mandato dos representantes das categorias Docente, Discente, Técnico-administrativo e da Sociedade Civil Organizada será de 01 (um) ano, podendo haver recondução.

Art. 7º Os membros da CPA-REGES serão designados por ato do Diretor.

Parágrafo Único. O Coordenador da CPA-REGES será escolhido pelo Conselho Superior da Faculdade.

Art. 8º O tempo do mandato é contado individualmente em relação ao membro, iniciando-se novo período a partir da sua posse.

§ 1º A renúncia, que deverá ser motivada, será encaminhada pelo interessado ao Diretor que, antes de aceitá-la, a submeterá à apreciação e deliberação da CPA-REGES, na hipótese de se tratar de membro da comunidade acadêmica.

§ 2º Ao membro da CPA-REGES poderá ser concedida licença pelo prazo máximo de 03 (três) meses, mediante a deliberação da plenária da Comissão.

§ 3º Perderá mandato o membro da CPA-REGES que praticar ato incompatível com o decoro da Instituição ou a sua inassiduidade habitual, caracterizada pela ausência injustificada a mais de 03 (duas) reuniões consecutivas, ou a 04 (quatro) intercaladas por ano.

§ 4º A perda do mandato será declarada pelo voto da maioria absoluta da plenária da CPA-REGES, e submetida à homologação do Diretor.

Art. 9º O afastamento por período superior a 03 (três) meses acarretará a substituição do membro representante das categorias Docente, Sociedade Civil ou Técnico-administrativo.

Art. 10. A conclusão do curso ou afastamento por período superior a 03 (três) meses acarretará a substituição do representante da categoria Discente.

Parágrafo Único. Serão abonadas as faltas dos estudantes que, integrando a CPA-REGES, tenham participado de reuniões realizadas em horários coincidentes com atividades acadêmicas.

Art. 11. Compete ao Coordenador da CPA, escolhido na forma do parágrafo único deste regimento:

I - representar a CPA;

II - apresentar a pauta de cada reunião;

III - convocar e presidir as reuniões da CPA;

IV - esclarecer questões de ordem;

V - exercer o voto de desempate;

VI - dar ciência aos membros da CPA de todas as informações, solicitações, ofícios e comunicados recebidos pela CPA, até a primeira reunião ordinária seguinte à data de seu recebimento;

VII - firmar, após deliberação pela CPA, ofícios, formulários, relatórios de avaliação e outros documentos de prestação de informações ao SINAES;

VIII - cumprir e fazer cumprir este regulamento;

IX - exercer as demais atribuições inerentes ao cargo.

Art. 12. A CPA disporá de um secretário que terá a seu cargo os serviços administrativos, o qual compete:

I - secretariar as reuniões, lavrando as respectivas atas;

II - exercer as demais atribuições inerentes ao cargo

Parágrafo único. O secretário da CPA será escolhido mediante eleição realizada entre seus membros e seu mandato será de 01 (um) anos, permitida a recondução.

CAPITULO IV

Das Atribuições

Art. 13. No planejamento e organização das atividades de auto-avaliação são atribuições da CPA-REGES:

I - Elaborar o planejamento do processo de auto-avaliação institucional com efetiva participação da comunidade e compromisso dos dirigentes, definindo objetivos estratégicos, metodologias, recursos necessários e calendários das ações avaliativas;

II - Promover e coordenar as discussões sobre dimensões, critérios e indicadores da avaliação interna da Instituição;

III - Sensibilizar e mobilizar a comunidade da Instituição para a participação ativa no processo de avaliação institucional, realizando encontros, cursos, debates, visitas e dando ampla divulgação da sua agenda;

IV - Prestar sempre que necessário assessoramento aos dirigentes da Instituição, aos seus Conselhos e à comunidade acadêmica, na condução de suas ações avaliativas;

V - Estruturar o processo de auto-avaliação, inclusive com a instituição de subcomissões, de acordo com o projeto submetido a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES;

VI - Analisar os relatórios e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos de avaliação interna institucional, propondo melhorias quanto à eficiência, eficácia e efetividade;

VII - Acompanhar os processos de avaliação desenvolvidos pelo Ministério da Educação, realizando estudos sobre os relatórios avaliativos institucionais e dos cursos ministrados pela Instituição;

VIII - Participar da formulação de propostas para a melhoria da qualidade e da relevância social dos seus serviços, em parceria com as Unidades Acadêmicas, Conselhos e Pró-Reitorias, contribuindo com as análises e recomendações produzidas no processo de avaliação interna;

IX - Sistematizar resultados e emitir parecer técnico sobre as dimensões institucionais da avaliação interna, bem como prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC;

X - Submeter à aprovação do Diretor o Relatório de Atividades e o Parecer Técnico referentes ao período objeto da avaliação;

XI - Elaborar o seu Regimento Interno mantendo-o atualizado de acordo com as diretrizes gerais que emanarem da Política Nacional de Avaliação da Educação Superior, submetendo-o à apreciação e homologação do Conselho Superior da Faculdade.

CAPÍTULO V

Funcionamento e Reuniões

Art. 14. A CPA-REGES funcionará no prédio sede da Faculdade, em dependência que vier a lhe ser destinada.

§ 1º O Conselho Superior da Faculdade proporcionará os meios e as condições materiais, além dos recursos humanos necessários ao pleno funcionamento da CPA-REGES, garantindo toda a infra-estrutura técnico-administrativa necessária para esse fim.

§ 2º A CPA-REGES poderá recorrer ao Conselho Superior para obter consultoria técnica especializada de outras instituições de educação superior, ou de outros órgãos ou entidades públicas ou privadas.

Art. 15. A CPA-REGES reunir-se-á mensalmente, com a presença de pelo menos metade de seus membros, em sessão ordinária, ou em caráter extraordinário quando convocada pelo Coordenador ou pela maioria de seus membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 1º As reuniões serão presididas pelo Coordenador e secretariadas pelo membro indicado pela coordenação da Comissão.

§ 2º Na falta do Coordenador, o Coordenador-Suplente assumirá a presidência dos trabalhos e, na ausência de ambos, a direção dos trabalhos caberá a um dos membros da representação Docente, escolhido pelos presentes.

§ 3º A dinâmica de funcionamento das reuniões será definida pela Comissão Própria de Avaliação, bem como o calendário das reuniões ordinárias, que deverá ser cumprido independentemente de convocação.

§ 4º Serão lavradas Atas de todas as reuniões que, depois de aprovadas, poderão ser objeto de divulgação ou consultas.

Art. 16. As decisões serão tomadas pelo voto da maioria simples dos presentes, cabendo ao Coordenador, no caso de empate, além do voto simples, o de qualidade.

CAPÍTULO VI

Deveres e Direitos

Art. 17. São deveres dos membros da CPA-REGES:

I - comparecer com pontualidade as reuniões;

II - atender às determinações do Coordenador, cumprindo com destreza e eficiência as tarefas que lhes forem confiadas;

III - estudar todas as etapas do processo de auto-avaliação, emitindo parecer conclusivo a respeito;

IV - participar efetivamente de todas as etapas do processo de auto-avaliação.

V - Manter informados os representados em relação às decisões e temas tratados nas reuniões, prestando-lhes esclarecimentos sempre que convocados para tanto;

VI - justificar a ausência às reuniões;

VII - comunicar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a impossibilidade de permanência como membro.

Art. 18. São direitos dos membros da CPA-REGES:

I - tomar parte nas reuniões, apresentar propostas, indicações, requerimentos, emendas e discutir quaisquer assuntos pertinentes aos trabalhos da CPA-REGES.

II - examinar quaisquer documentos existentes nos arquivos da Comissão;

III - solicitar, por intermédio da Coordenação, informações de qualquer órgão da Faculdade sobre o assunto que reputar de interesse da CPA-REGES, ou necessário aos procedimentos de auto-avaliação;

IV - solicitar, por intermédio da Coordenação da Comissão, todo o material e os subsídios necessários à execução das tarefas sob sua responsabilidade.

CAPÍTULO VII

Disposições Transitórias e Gerais

Art. 19. Este regulamento poderá ser alterado por proposta de qualquer dos membros da CPA-REGES, aprovada pela maioria absoluta de seus integrantes e submetida ao Conselho Superior da Faculdade.

Art. 20. Os casos omissos e as dúvidas na aplicação deste Regimento Interno serão resolvidos mediante deliberação da própria CPA-REGES.

Art. 21. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

3 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é um documento de orientação acadêmica, constituído de propósitos próprios, intenções e filosofia institucional, a partir das bases regimentais e do plano de desenvolvimento institucional da Faculdade REGES de Tupi Paulista, enfim, estabelece as políticas previstas para sua prática educacional.

Para a Faculdade REGES de Tupi Paulista, as políticas perpassam pela intenção de formar egressos que possuam domínio das competências e habilidades, além de uma formação comprometida com princípios de solidariedade, ética e cidadania.

Entendendo a função social do PPI, este documento se consolida como um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteia o fazer pedagógico da Faculdade REGES de Tupi Paulista, resultando no exercício reflexivo que aponta para mudanças necessárias a serem vividas por administradores, diretores, coordenadores, educadores e educandos.

Neste sentido, todos os membros envolvidos no processo devem fazer uso do exercício dialógico intra e interpessoal, possibilitando assim a formação de profissionais com uma visão abrangente do mundo contemporâneo e do papel da educação superior nos espaços micro e macro da comunidade em que a Faculdade REGES de Tupi Paulista está inserida, contribuindo assim para a integração e participação do discente para com os desafios atuais.

Com efeito, o projeto pedagógico institucional da Faculdade REGES de Tupi Paulista, detalhado abaixo, é abrangido pela inserção regional; princípios filosóficos e técnico-metodológicos; organização didático-pedagógica; políticas de ensino, iniciação científica, projetos de extensão; e responsabilidade social.

3.1 Missão, Objetivos, Metas e Prazos Institucionais, Valores

3.1.1 Missão

A Faculdade REGES de Tupi Paulista assume a missão de **“Formar profissionais éticos e tecnicamente capazes de transformar a realidade regional.”**

3.1.2 Objetivos

Os objetivos institucionais apresentam-se formulados considerando o vislumbrar de oportunidades e a concretização dos compromissos relevantes identificados nos cenários envolvidos na busca da minimização dos desafios externos e fraquezas internas, e também com vistas a desenvolver cada vez mais seus pontos fortes no tocante à operacionalização das opções estratégicas no curto, médio e longo prazo. Desta forma, a Faculdade REGES de Tupi Paulista envidará as ações pertinentes, não medindo esforços no sentido de:

- contratar professores mediante análise detalhada do Curriculum Vitae e entrevista, primando pela aderência de sua titulação à área da disciplina a ser ministrada, bem como atendo à experiência acadêmica e profissional na mesma área, mantendo um quadro de docentes composto por especialistas, mestres e doutores, respeitando sempre os critérios estabelecidos pela legislação vigente;
- inserir o docente no quadro de pessoal da IES com regime de trabalho compatível com as atividades de classe e extraclasse desenvolvidas, mantendo docentes em regime de tempo integral, parcial e horista, respeitando sempre os critérios estabelecidos pela legislação vigente;
- oferecer ensino de graduação e de pós-graduação de comprovada qualidade, expandindo seus cursos em forte sintonia com as necessidades da sociedade;
- disponibilizar por meio dos currículos dos cursos de graduação e pós-graduação da IES a formação humanística, teórica e prática interdisciplinar e multidisciplinar, necessárias ao ensino de qualidade;
- implantar e consolidar programa de pós-graduação em nível Lato Sensu;
- Implementar núcleos de investigação técnico-científica e de extensão, buscando incentivar a dedicação docente e a participação discente, bem como organizar espaço físico para o desenvolvimento de tais atividades;
- destinar percentual compatível à receita líquida para a aquisição, atualização e ampliação do acervo bibliográfico, equipamentos e recursos tecnológicos e audiovisuais necessários ao desenvolvimento das práticas curriculares;
- primar pela formação interdisciplinar e multidisciplinar em seus cursos;
- prover e possibilitar mecanismos de integração entre a instituição e comunidade local;
- profissionalizar o quadro gerencial e de apoio técnico e administrativo da Instituição;

- disponibilizar infra-estrutura física e tecnológica excelentes para o funcionamento das atividades acadêmicas;
- promover as adaptações e reformas necessárias nas instalações físicas da IES, tornando-as compatíveis com as atividades de ensino relacionadas a cada curso proposto;
- atualizar e manter programas avançados de informatização de gestão acadêmico-administrativa;
- desenvolver e manter um modelo de organização e gestão com altos padrões de eficácia, confiabilidade e capacidade de resposta;
- fazer da qualidade, flexibilidade e prontidão do atendimento à comunidade, destacadamente aos alunos, um fator de diferenciação e reconhecimento da Instituição.

Desse modo, para que as ações destacadas acima sejam desenvolvidas pela Faculdade REGES de Tupi Paulista, destacam-se as seguintes estratégias:

- assegurar uma sistemática de avaliação institucional, interna e externa, que contemple dimensões qualitativa e quantitativa, vital para o acompanhamento e o aperfeiçoamento do modelo de gestão praticado pela Faculdade REGES de Tupi Paulista;
- incentivar a produção de material didático de qualidade disponibilizando, para tanto, núcleos de apoio à produção, formatação e difusão desses materiais;
- viabilizar o uso das novas tecnologias de comunicação e informação na educação, com o intuito de agilizar o acesso à informação e democratizar o conhecimento;
- aumentar a oferta de cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão, visando o atendimento às demandas regionais/nacionais e a difusão do saber;
- promover um ambiente investigativo capaz de despertar a capacidade crítica e de reflexão em seu meio acadêmico;
- implementar programa de apoio, qualificação e permanência do corpo docente/discente/administrativo, de forma a assegurar a qualidade permanente da educação promovida pela IES;
- participar do desenvolvimento regional, por meio da difusão do conhecimento e da participação em programas que objetivem o desenvolvimento da comunidade em que está inserida;

- fortalecer as ações extensionistas, por meio de programas e projetos institucionais e incrementar as parcerias com iniciativas municipais, estaduais, nacionais e internacionais;
- implementar um processo de modernização da infra-estrutura organizacional, com vistas à melhoria da qualidade de vida e do trabalho nesta IES.

3.1.3 Metas e Prazos Institucionais

Os objetivos institucionais apresentam-se formulados considerando o vislumbrar de oportunidades e a concretização dos compromissos relevantes identificados nos cenários envolvidos na busca da minimização dos desafios externos e fraquezas internas, e também com vistas a desenvolver cada vez mais seus pontos fortes no tocante a operacionalização das opções estratégicas no curto, médio e longo prazo.

Desta forma a Faculdade REGES de Tupi Paulista envidará as ações pertinentes, durante a vigência deste PDI (2017 - 2021), não medindo esforços no sentido de:

a) Metas para o Ensino de Graduação

- ofertar anualmente o total de vagas autorizadas para os cursos de Administração, Direito e Ciências Contábeis;
- manter bolsas de estudo para discentes (bolsa pontualidade, FIES e convênios com as Prefeituras da região e bolsa de inclusão social, se houver);
- expandir e atualizar o acervo sempre que necessário, de acordo com o ementário do curso e sugestões dos professores e alunos;
- criar ambiente para o discussão do ENADE, com a implantação do projeto intitulado “Teste do Progresso”;
- sistematizar a articulação horizontal e vertical entre os professores, com objetivo de ampliar a interdisciplinaridade;
- promover o apoio financeiro/logístico de visitas técnicas, incentivando o aprendizado.

b) Metas para a Capacitação Docente

- ofertar bolsas para docentes em programas de pós-graduação stricto sensu mediante disponibilidade financeira;
- ofertar cursos de formação docente por meio de encontros pedagógicos semestrais;
- incentivar a participação em seminários, congressos e eventos educacionais com apoio financeiro e/ou logístico.

c) Metas para a Pós-Graduação

- manter a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu em funcionamento, durante a vigência deste PDI;
- oferecer novos cursos de pós-graduação lato sensu na área de Educação e Negócios, em atenção às demandas do mercado.

d) Metas para a Extensão

- promover palestras de orientação empresarial em Tupi Paulista, SP e região;
- manter os programas institucionalizados de extensão que a Faculdade REGES de Tupi Paulista já vem oferecendo ao longo dos anos.

e) Metas para a Iniciação Científica

- formar grupo de estudo docente para iniciação científica;
- sistematizar a Revista Eletrônica da Instituição.

f) Metas para as áreas Administrativa e Financeira

- expandir e atualizar o acervo bibliográfico sempre que necessário;
- expandir os recursos de informática sempre que necessários;
- fazer manutenção de carteiras anualmente;
- fazer manutenção de recursos audiovisuais e tecnológicos anualmente.

g) Metas para a Infraestrutura

- fazer manutenção predial duas vezes ao ano (janeiro e julho).

3.2 Princípios Filosóficos e Valores

Entre os princípios fundamentais que confere a identidade da Faculdade REGES de Tupi Paulista, destacamos o envolvimento direto com a comunidade. O estudante está constantemente sendo desafiado pela prática a ampliar os seus conhecimentos teóricos, articulando a ação-reflexão-ação, num processo dialético de aprendizagem que começa com a postura investigativa dos melhores métodos, das principais teorias e da integração com o real, em suma, o estudante aprende a aprender, sendo, desde o primeiro semestre, estimulado a estudar pesquisando e pesquisar estudando.

Por meio do envolvimento com a comunidade, o estudante está intervindo na realidade, sobretudo através do estágio, contribuindo com a sua formação profissional, aperfeiçoando tecnicamente e cumprindo parte da missão do Projeto Educacional da Faculdade REGES de Tupi Paulista, que é a de levar o estudante a aprender a fazer.

No entanto, a nossa preocupação jamais poderá ser reduzida à dimensão técnico-profissional da formação, é necessário desenvolver a competência estética, a competência ética e política, com vistas à formação do ser em todas as dimensões, do ser que deixa de ser indivíduo e assume a sua condição de sujeito autônomo e cidadão. Em síntese, queremos que o novo profissional possa constantemente aprender a ser.

Para tanto, faz-se necessário o fomento dos valores que contribuam com a vivência destes princípios norteadores, no desenvolvimento de suas funções e atividades. Desta forma, a Faculdade REGES de Tupi Paulista é uma instituição:

- ética, consciente de sua responsabilidade social e compromissada com os valores de justiça, igualdade e fraternidade;
- atuante no resgate da cidadania, na formação do cidadão, ser ético e político, consciente de suas responsabilidades, de seus direitos e deveres, apto a intervir no processo de desenvolvimento sócio-econômico da comunidade em que atua, com uma visão integradora de sociedade e do mundo;
- aglutinadora, aberta a todo o saber, crítica, criativa e competente, com vistas a contribuir para o desenvolvimento do Estado e da região em que está inserida;
- comprometida com resultados, onde o seu lucro é o elevado desempenho acadêmico-científico de sua comunidade, e
- aberta a parcerias e alianças com outras instituições, objetivando desenvolver programas de integração com vistas à formação e ao aperfeiçoamento dos valores humanos.

Esses valores e princípios conduz a Faculdade REGES de Tupi Paulista a empreender um trabalho central de análise de sua filosofia educativa, de sua pedagogia e de suas metodologias de ensino, em que sejam examinados:

- o teor da demanda acadêmica e desempenho esperado da instituição, como centro de ensino, comparado com o de outros centros e com os recursos à sua disposição;
- o teor das propostas de cursos, iniciação científica e formas de extensão, comparado com as expectativas de qualidade e rendimento.

3.3 Princípios Técnico-Metodológicos Gerais

Por seus objetivos, a Faculdade REGES de Tupi Paulista concebe a graduação como atividade-fim da instituição e, principalmente, como meio de se implementar o desenvolvimento econômico, social, científico, tecnológico e cultural do país e da região onde está inserida.

A Faculdade REGES de Tupi Paulista insere a qualidade como anseio primordial da proposta para o ensino de graduação e tem por finalidade a construção de processo coletivo de articulação de ações voltadas para a formação competente do profissional que pretende formar. Neste sentido, torna-se imprescindível à interação da Faculdade com a comunidade e os segmentos organizados da sociedade civil, como expressão da qualidade social desejada para o cidadão a ser formado como profissional.

Além das atividades intrínsecas ao ensino de graduação e de formação profissional, a Faculdade REGES de Tupi Paulista tem por meta a implementação de programas de pós-graduação, de extensão e de investigação técnico-científica, que promovam o desenvolvimento econômico e social da Cidade de Tupi Paulista, SP e sua inserção em mercados potenciais. A Faculdade REGES de Tupi Paulista possui um programa de prestação de serviços à comunidade, mediante a colaboração de entidades da iniciativa privada e agências governamentais, bem como pelo intercâmbio cultural, técnico, tecnológico e científico com instituições de ensino superior do país e do exterior.

Para a Faculdade REGES de Tupi Paulista a graduação propicia a construção de uma ordem social com processos de aprendizagem permanente, de forma a promover atitudes e ações para que os estudantes sejam portadores de uma cultura de sustentabilidade por meio de:

- projeto pedagógico que assegure a qualidade do ensino por meio de uma organização didático-pedagógica flexível e interdisciplinar, evidenciando práticas e procedimentos metodológicos inovadores;
- processos acadêmicos eficazes garantidos pela disponibilidade de recursos adequados;
- atendimento às demandas de mercado de trabalho e a previsão dessas demandas;
- atendimento às necessidades e expectativas da comunidade;
- seleção de professores com titulação exigida pelos padrões de qualidade especificados pelo Ministério da Educação.

A pós-graduação, em consonância com o projeto institucional e com o projeto pedagógico de seus cursos, tem como propósito inicial o aperfeiçoamento do corpo docente, com a finalidade de fortalecer e dinamizar o processo acadêmico da Faculdade REGES de Tupi Paulista, ampliando as perspectivas na preparação de pessoal como forma de proporcionar um ensino de qualidade por meio de um potencial humano devidamente qualificado, bem como:

- o atendimento rápido e imediato à demanda local por cursos em áreas específicas, possibilitando a continuidade de estudos e o fortalecimento da graduação;

- a qualificação de professores e funcionários da própria instituição;
- a criação e o fortalecimento do entendimento da educação continuada como ferramenta de crescimento e aprimoramento pessoal e profissional; e
- a institucionalização de política de valorização de pessoal, incentivando a participação em programas de aperfeiçoamento e de educação continuada.

Na investigação técnico-científica, a produção do conhecimento e sua disseminação constituem parte integrante do conceito do ensino superior. A ampliação do conhecimento se consolida como uma atividade indispensável que é incorporada ao ensino, o que determina a identidade da instituição. A investigação reforça, atualiza e qualifica o ensino apoiando as atividades de extensão, bem como o que delas deriva. O compromisso da instituição é o de explorar a investigação enquanto instrumento de potenciação da qualidade do ensino, por meio de:

- iniciação científica como forma de fortalecer e dar suporte às atividades de ensino;
- estudos e programas que envolvam professores e estudantes, viabilizando o princípio da indissociabilidade das atividades-fim;
- trabalhos científicos que apontem alternativas para o desenvolvimento sustentável da região;
- métodos para aferição e controle de resultados dando credibilidade e suporte às atividades científicas.

Quanto à extensão, a ação extensionista é fundamental para a sustentação da vida acadêmica, estabelecendo um sistema de comunicação e integração transformadora entre a instituição e a comunidade, o que permite a definição da verdadeira vocação institucional, ou seja:

- extensão como eixo de integração transformadora comunidade/instituição;
- definição da vocação extensionista da Faculdade REGES de Tupi Paulista, firmando o seu compromisso com o social;
- prioridade no atendimento à comunidade na área de influência da Faculdade;
- difusão artístico-cultural, ampliação de conhecimentos científicos e a transferência de tecnologia.

Esse conjunto de intenções, portanto, visa ao lançamento das bases fundamentais para a constituição de uma sociedade de conhecimentos, na qual o saber técnico-científico e suas habilidades correlacionadas compõem a matriz principal da possibilidade de desenvolvimento sustentável da região, com mobilidade e justiça social.

Sendo assim, a filosofia da Faculdade REGES de Tupi Paulista é a busca pelo compromisso com o estudante e com a sociedade, que segue um conjunto de princípios fundamentais em direção à qualidade e excelência.

Efetivamente, a proposta pedagógica adotada pela Faculdade REGES de Tupi Paulista é participativa, tendo como desafio a busca permanente da excelência na formação de profissionais, aptos a disputar, com vantagens competitivas, o mercado de trabalho globalizado e observar crítica e reflexivamente, interferindo em seu contexto social. Para tanto, o projeto pedagógico da instituição conta com os seguintes princípios:

- defender o compromisso com a democracia, a educação e a justiça social, incrementando sua inserção social e articulando-se no espaço local e global;
- promover a melhoria da qualidade acadêmica e privilegiar a qualificação formal e social dos indivíduos, proporcionando o desenvolvimento de ações político-acadêmicas e administrativas pertinentes à sua missão;
- ampliar as fronteiras e a diversidade do conhecimento;
- atualizar a sociedade, integrando, de forma pertinente, as ações de ensino, investigação técnico-científica e extensão;
- adotar uma sistemática de avaliação e acompanhamento contínuo das ações que configuram o trabalho institucional, realçando parâmetros e critérios compatíveis com o cumprimento de sua missão;
- garantir a qualidade do cumprimento de suas ações, modernizando os processos de trabalho e adequando a estrutura organizacional de recursos humanos, físicos, gerenciais e tecnológicos às exigências de sua missão acadêmica, técnica e administrativa.

3.4 Organização Didático-Pedagógica da Instituição - Planejamento Didático Institucional

As instituições de ensino superior têm sido cobradas e interpeladas a se inserir nas contradições do sistema social, sem, contudo, conseguir o amadurecimento necessário para uma atuação mais eficaz. Estando inseridas numa sociedade de desenvolvimento desigual, carentes de recursos humanos qualificados e de lideranças capazes de atuarem como agentes

de mudança, as IES necessitam de uma análise crítica que as conduza ao diagnóstico de suas necessidades e a um projeto que estabeleça as suas prioridades estratégicas de mudanças.

Conseqüentemente, uma instituição de ensino superior deve ter, ao lado de seu caráter acadêmico, de sua procura do saber, do desejo de promover a criatividade, uma função explícita de colaboradora do desenvolvimento e da solução dos problemas contidos em nosso habitat. Sua preocupação deve ser a de produzir modelos de desenvolvimento baseados em valores humanos novos, voltados para problemas da realidade.

Além disso, as IES precisam ter como função básica a posição de crítica, fazendo da sala de aula e dos laboratórios locais para o questionamento dos valores e pressupostos anteriormente adquiridos, concorrendo para a transformação dos estudantes e professores em agentes de mudança. Como agente determinante, portanto, a Faculdade REGES de Tupi Paulista está agindo sobre o espaço social em que está inserido, e via sua dinâmica operacional, agindo para ajudar a promover o desenvolvimento sócio-educacional local, regional e nacional. Implícitas nestas funções estão algumas ideias que caracterizam o processo didático-pedagógico na Faculdade REGES de Tupi Paulista, ou seja:

- os estudantes são ajudados e estimulados a usar o conhecimento existente para serem criativos. São preparados para aceitar e promover mudanças. Voltam seu interesse máximo para a consideração dos valores humanos, com habilidade tanto para criticar e questionar, como para responder e construir. As experiências organizadas e proporcionadas contemplam problemas que significativos e relevantes para as suas vidas e para a formação profissional;
- aos acadêmicos são providas vivências conduzíveis à formação de uma consciência crítica, ao conhecimento interdisciplinar, ao trabalho de equipe envolvendo discentes e docentes, ratificando os compromissos da instituição em função dos problemas que o desenvolvimento sócio-político-econômico coloca.

No caso da Faculdade REGES de Tupi Paulista, o desafio que se coloca para a sua inserção na sociedade local, regional e nacional, que se prenuncia no novo século é, principalmente, o da adequação da sociedade - e conseqüentemente, do cidadão brasileiro - para a criação, adaptação e absorção de mudanças importantes que já vêm ocorrendo nas sociedades mais desenvolvidas. Mudanças que, aparentemente, têm maior impacto nas relações econômicas, mas que, na realidade, se refletem no cotidiano das relações políticas entre as nações e das relações sociais entre os indivíduos.

Neste contexto, a Faculdade REGES de Tupi Paulista planeja sua organização didático-pedagógica de maneira coerente com os objetivos que se propõe atingir, tomando

por base um conjunto de princípios e ideias básicas que norteiam as atitudes do corpo docente, discente e técnico-administrativo.

A seguir são apresentados as principais ideias e princípios básicos que são objeto de frequentes reuniões para que sejam analisadas, discutidas e incorporadas por todos os pares e colocados em prática no dia-a-dia da Faculdade REGES de Tupi Paulista.

3.4.1 Plano para Atendimento às Diretrizes Pedagógicas

A Faculdade REGES de Tupi Paulista define as seguintes diretrizes pedagógicas gerais, que devem conduzir à elaboração dos projetos dos cursos e programas que ofertar:

- metodologias de ensino criativas e inovadoras que promovam o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas na formação integral do educando e na sua formação para o trabalho, nas diversas carreiras de nível superior;
- currículos de cursos atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais e planos de ensino propiciando a integração, simultânea, entre teoria e prática, privilegiando a investigação científica e as ações comunitárias;
- avaliação formativa e continuada da aprendizagem, cabendo ao professor precipuamente o papel de orientador, envidando esforços para despertar as potencialidades do educando, minimizando as avaliações quantitativas centradas meramente na acumulação de informações de cunho teórico-doutrinário;
- espaço curricular para o desenvolvimento de Atividades Complementares, destinados a trabalharem aspectos interdisciplinares na formação do estudante oferecendo oportunidades de ampliação dessa formação, em áreas afins;
- teoria e prática caminhando juntas, onde a aplicação prática das teorias será promovida e incentivada, em todas as ações pedagógicas;
- o educando como centro do processo pedagógico, mediante a assistência e atendimento em todos os momentos de sua vida acadêmica, ao lado da oferta de ensino de qualidade;
- sistema organizacional que respeite as individualidades e harmonize a convivência acadêmica, em todos os níveis e categorias;
- integração do educando à comunidade social, por meio de programas e ações de investigação científica e extensão, em parceria com organizações, empresas e instituições governamentais ou particulares.

3.4.2 Princípio Institucional Pedagógico

O corpo docente da Faculdade REGES de Tupi Paulista constantemente participam de seminários, cursos de curta duração, reuniões semanais nas equipes didáticas e outras atividades, para adquirirem uma filosofia de educação que oriente sua prática docente e sua atitude na sala de aula.

Isto porque uma IES cujo objetivo é desenvolver toda a potencialidade de seus estudantes, tornando-os criativos, competentes para resolver problemas e habilitados a se ajustar facilmente às novas situações, necessita investir muito junto a seus professores para que os mesmos possam causar impacto positivo nos seus estudantes.

A preocupação da Faculdade REGES de Tupi Paulista é de ajudar o estudante a ver a relevância do conhecimento para a formação dos valores pessoais e sociais. Procura, ainda, alargar as perspectivas sociais do indivíduo, promove seu desenvolvimento moral e cultural e aumenta seu senso de responsabilidade e compromisso com a sociedade. É mediante experiências vividas na vida acadêmica que o estudante aprende a trabalhar com muitas alternativas, a suportar a ambiguidade e a oposição às suas ideias, aceitando responsabilmente os problemas sem ter medo de arriscar e de errar.

Implícita nestas ideias está a crença de que o intento maior da Instituição diz respeito a criar condições para o desenvolvimento do potencial humano de cada estudante e que a eficácia das estratégias instrucionais poderá ser avaliada na base do “quão bem” os estudantes estarão preparados para viver “integralmente e com sucesso”.

Implícito está também o fato de que o estudante seja envolvido no processo de aprendizagem e que este seja significativo para ele. Este envolvimento é obtido por meio de sua participação no desenvolvimento de todas as fases de seu currículo, desde os estágios de planejamento até a implementação das estratégias, à avaliação do trabalho realizado e às decisões a respeito do planejamento futuro.

Assim, a Faculdade REGES de Tupi Paulista desenvolve um modelo de projeto pedagógico personalizado, onde as práticas (aprendizagem) é visto como uma associação determinada pelo tipo de estudante e pelo ambiente (maneiras de ensinar). Neste projeto, o estudante é envolvido no planejamento e na implementação das estratégias instrucionais, a fim de torná-lo mais motivador e facilitador do desenvolvimento das habilidades de solução de problemas e tomada de decisão.

3.4.3 Práticas Pedagógicas Inovadoras

As práticas pedagógicas são todas as situações que se criam entre docentes, discentes, instituição, mundo produtivo e sociedade, a fim de atingir a apropriação e a transferência dos saberes nas suas relações, buscando o desenvolvimento de uma sociedade ávida de conhecimento.

Elas devem estimular a construção do conhecimento por meio da utilização da interdisciplinaridade no desenvolvimento de projetos. A instituição incitará o potencial dos professores e coordenadores nessa reformulação periódica, visto que esses possuem conhecimento e experiência profissional da área, antes do início dos períodos letivos, visando uma maior integração entre os docentes e articulando a interdisciplinaridade nas disciplinas propostas e, durante o curso, para dar continuidade ao processo de integração. Isto implica uma prática permanente de avaliação para uma melhor articulação do processo ensino aprendizagem.

Sendo assim, as orientações pedagógicas para a obtenção da efetiva qualidade do processo de ensino-aprendizagem no âmbito das salas de aulas, se caracterizam por:

- aulas expositivas e dialógicas articulando-se sempre que possível com outras práticas tais como: resolução de problemas, aulas de laboratório, atividades acadêmicas complementares, atividades de pesquisa bibliográfica, visitas técnicas, etc;
- aulas práticas em laboratórios de informática e didáticos especializados como ações imprescindíveis ao processo de experimentação;
- avaliação do aproveitamento dos alunos realizada através da demonstração da compreensão dos processos observados, por meio de relatórios escritos, exposições individuais ou em grupo, *workshops* e painel de debates;
- desenvolvimento de projeto interdisciplinar ao longo de um período podendo ser executado individualmente e/ou em grupo;
- desenvolvimento de projetos concorrendo para a aproximação do acadêmico com a realidade situacional;
- exercício da ação docente facilitadora e reguladora do processo ensino-aprendizagem caracterizada pelo diálogo, pela suscitação da participação discente, visto que o professor não é o único repositório do saber;
- realização de atividades complementares tais como, seminários, mini-oficinas, painel integrado, conferências, jornada acadêmica, etc.;
- realização de *workshops* envolvendo alunos, professores e comunidade;
- resolução de problemas reais por meio de proposição de questões vivenciadas, objetivando que o aluno relacione-as à teoria;
- visitas técnicas para oportunizar a contextualização de conceitos e conhecimentos adquiridos;

- observação dos resultados da experimentação de novos modelos pedagógicos observados em todo mundo.

Percebe-se, portanto, que a Faculdade adota como prática pedagógica, a vivência do aluno conciliada aos conteúdos abordados em sala. Tal experiência, trazida pelos alunos, requer do professor uma constante inovação nas metodologias de ensino.

A prática de ensino desenvolvida em sala de aula, por mais diversificada que seja, deve privilegiar o princípio de que a aquisição do conhecimento é um processo a ser compreendido como decorrência das trocas que o discente estabelece na interação com o seu meio social, profissional e cultural, cabendo ao professor ser o mediador desse processo, articulando as trocas, tendo em vista o desenvolvimento do senso crítico dos conteúdos. Dentro dessa perspectiva, podemos levar em consideração alguns quesitos importantes para nortear o trabalho do professor:

- assegurar ao professor a autonomia no seu trabalho, privilegiando o diálogo;
- favorecer a autonomia de aprendizagem, visando não apenas ao aprender a fazer, mas, sobretudo, ao “aprender a aprender”;
- propiciar ao discente o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias para o seu bom desempenho e para a sua colocação no mercado de trabalho;
- propiciar condições para que sejam desenvolvidas atividades em equipes, simulações, estágios, seminários, entre outros;
- realizar uma sondagem das experiências dos discentes, de forma que ele possa ter um perfil da turma.

3.4.4 Interdisciplinaridade

A Faculdade REGES de Tupi Paulista entende que o desenvolvimento de atividades e projetos de cunho interdisciplinar favorece a formação de profissionais pluralistas e ao mesmo tempo com domínio adequado do saber técnico em sua área de atuação. Este é um caminho viável para a superação da fragmentação, contribuindo para a construção de um perfil de egresso que tenha domínio sobre seu campo de conhecimento e seja capaz de dialogar com outros saberes, num processo permanente de auto formação.

É fundamental que a execução dos currículos supere o fechamento do desenho disciplinar e parta para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares consistentes que integrem também a iniciação científica e a extensão. É também importante que os cursos de graduação e pós-graduação explicitem, em seus projetos pedagógicos, os eixos de integração temática, as linhas de ação e a integração com a extensão, com vistas a

trabalhar a construção da interdisciplinaridade, a iniciação científica e a inserção crítica do estudante no contexto social.

3.4.5 Articulação entre Teoria e Prática

A Faculdade REGES de Tupi Paulista entende que a articulação teoria-prática, baseia-se na tese segundo a qual o conhecimento deve emergir da prática e a ela retornar mediado pela reflexão teórica. Eis aí uma aplicação do conceito de práxis na área das ciências da educação. Trata-se também de enfatizar o estudo e a reflexão epistemológica sobre a construção do conhecimento no contexto social do educando e dos desafios presentes.

Para isto as metodologias sócio-interativas dão uma importante contribuição a esta articulação. Assim, é fundamental que os cursos estimulem a aplicação de metodologias dinâmicas do processo ensino-aprendizagem como instrumentos de desenvolvimento do discente, disseminando também a cultura da investigação, da discussão, do debate, do levantamento de situações-problema para análise crítica.

3.4.6 Fundamentos dos Projetos Pedagógicos dos Cursos

Os projetos pedagógicos dos cursos, no contexto mais amplo da prática social contemplam a concepção de homem, de mundo e de sociedade; compromisso social, valorização profissional e defesa das políticas de inclusão social. No contexto da prática pedagógica os projetos devem superar o pressuposto do autoritarismo; enfatizar o trabalho coletivo interdisciplinar; valorizar o currículo enquanto construção do conhecimento, e possibilitar a reflexão sobre a prática e vivência da avaliação qualitativa e processual.

Nesse sentido, além de contemplar no conjunto de suas ações, as inovações científicas e tecnológicas e as exigências do mundo do trabalho, os projetos pedagógicos dos cursos devem expressar uma política educacional a partir dos princípios filosóficos e políticos que possam contribuir para a consolidação da missão da instituição, seu papel social e científico, de forma a constituir-se em compromisso coletivo para a sociedade.

3.4.7 Organização Curricular

A organização curricular é contemplada pelo processo de revisão curricular, pela flexibilidade curricular e pela integralização curricular, conforme detalhado a seguir.

3.4.7.1 Processo de Revisão Curricular

O que se pretende com o processo de revisão curricular é desenvolver na Instituição um modelo de currículo personalizado, onde as habilidades sejam caracterizadas como uma associação determinada pelo tipo de aluno e pelo ambiente (maneiras de ensinar). Por meio de um currículo melhor contextualizado à realidade situacional local e regional,

o aluno poderá ser envolvido na implementação das estratégias instrucionais, a fim de torná-lo mais incentivador e facilitador do desenvolvimento das habilidades de solução de problemas e tomada de decisão.

Será preciso renovar constantemente a instituição, com postura pedagógica (re) atualizadora, que tenha a crítica e o diagnóstico das necessidades da região como balizamento de um novo projeto institucional que estabeleça as prioridades estratégicas de mudanças e prepare os estudantes para serem líderes, portadores de valores éticos e políticos capazes de promover mudanças na sociedade em que vão atuar. Nesta nova abordagem curricular, a matriz deverá ser centrada em problemas que sejam significativos para os alunos e que satisfaçam as suas necessidades, desde o ingresso do aluno na Faculdade REGES de Tupi Paulista.

A Faculdade estrutura os currículos de seus cursos numa visão renovada pela epistemologia contemporânea e pela consciência crítica e histórica inerente à responsabilidade social, cidadã e inclusiva, orientando-se segundo a diretriz de sua visão e de sua missão. Porquanto, caracteriza seu compromisso de formação acadêmica profissional e cidadã, através da firme intencionalidade em:

- promover uma formação profissional eficaz, otimizando uma graduação de qualidade de caráter pluralista, crítica e reflexiva, que articula as especificidades das competências técnicas, da formação profissional em equilíbrio com a formação geral, humanística e ética;
- possibilitar a capacitação e habilitação do egresso para acompanhar a evolução do conhecimento teórico-prático em sua área, necessárias à atuação profissional futura;
- agir em prol do desenvolvimento regional, interagindo nos vários níveis de atuação, demonstrando engajamento com as questões ligadas à sustentabilidade social e ambiental;
- promover programas de serviços que interajam com as demandas da comunidade, equacionando problemas e buscando soluções compatíveis com a realidade;
- prover a disponibilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar e multiprofissional;
- desenvolver o processo de revisão dos projetos pedagógicos dos cursos considerando-se as necessidades ambientais externas, internas e os resultados do processo de avaliação institucional com o intuito de manterem atualizadas e úteis às propostas dos cursos e programas oferecidos.

Os currículos dos cursos são, permanentemente, objetos de revisões, que deverão ser monitoradas pelos avanços do conhecimento em cada área e pelas demandas do mercado

de trabalho. Seminários semestrais de revisão e de planejamento do currículo de cada curso são conduzidos com a presença dos colegiados dos cursos e membros do Núcleo Docente Estruturante.

3.4.7.2 Flexibilidade Curricular

As diretrizes pedagógicas adotadas conduzem à flexibilização dos componentes curriculares. Os projetos pedagógicos dos cursos contemplam as inovações que possibilitem essa flexibilidade.

Os currículos dos cursos de graduação estão acordes com as diretrizes curriculares nacionais, fixadas pelo Ministério da Educação, que permite essa flexibilidade.

As Atividades Complementares, componente curricular obrigatório, por outro lado, são um espaço curricular propício ao desenvolvimento da flexibilidade e ao atendimento das individualidades do educando.

3.4.7.3 Oportunidades Diferenciadas de Integralização Curricular

A integralização curricular atende, em primeiro lugar, às normas fixadas pelo Ministério da Educação.

Em relação aos bacharelados, a Resolução CNE/CES nº 2/2007, homologada no dia 18/6/2007, estabelece em seu anexo, que a carga horária mínima dos cursos será entre 2.400 a 7.200 horas. Outra legislação (Resolução CNE/CES nº 4/2009) foi publicada em 7/4/2009, tratando da carga horária de alguns bacharelados da área de biologia e saúde que não foram incluídos na resolução anterior, onde os mínimos para integralização variam entre 3.200 a 4.000 horas. A integralização distinta das desenhadas acima pode ser praticada, como, por exemplo, no caso de curso ofertado em turno integral, desde que o projeto pedagógico seja adequadamente justificado, o que deverá ser observado e registrado por ocasião da avaliação *in loco*.

Os cursos superiores de tecnologia possuem seus prazos mínimos de integralização estabelecidos de acordo com a Portaria nº 10, de 28 de julho de 2006, onde as cargas horárias variam entre 1.600 e 2.400 horas, de acordo com cada eixo tecnológico.

Contudo, a Faculdade REGES de Tupi Paulista leva em consideração as legislações destacadas acima como prazo mínimo de integralização para os cursos de graduação existentes, bem como para os que pretende implantar. Ainda, em cada curso oferecido pela instituição está definido no projeto pedagógico o tempo de integralização com o prazo mínimo e máximo de conclusão.

Além dos critérios de integralizações desenhados acima e em conformidade com o artigo 60 do Regimento da Faculdade REGES de Tupi Paulista, os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros

instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos de acordo com as normas do sistema de ensino superior.

3.4.8 Perfil Geral dos Egressos

A Faculdade REGES de Tupi Paulista visa formar e qualificar profissionais, bem como estimular a iniciação científica e promover o desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

O Projeto Pedagógico de cada curso abrange as aptidões, competências e habilidades necessárias ao futuro profissional. Elas estão coerentes com os objetivos dos cursos, os componentes curriculares, o estágio curricular supervisionado, as atividades complementares, o sistema de avaliação, o projeto de iniciação científica e o trabalho de curso.

Sendo assim, a Faculdade REGES de Tupi Paulista busca, por meio dos projetos pedagógicos de seus cursos, proporcionar aos alunos aptidões globais para:

- desenvolver ações, tanto em nível individual quanto coletivo, dentro de seu âmbito profissional;
- assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema a que esteja ligado, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos;
- realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética;
- desenvolver ações fundamentadas na capacidade de tomar decisões, visando o uso apropriado, a eficácia e o custo-efetividade, dos valores humanos e recursos materiais disponíveis;
- serem acessíveis e manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais e o público em geral;
- dominar a comunicação verbal, não-verbal, habilidades de escrita e leitura e de tecnologias de comunicação e informação;
- trabalhar em equipe multiprofissional, assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade, além de compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

- tomarem iniciativas e a atuar com criatividade e inovação;
- serem capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática;
- serem empreendedores; e
- terem responsabilidade social no exercício de suas atividades profissionais.

Para alcançar este perfil profissional geral delineado, deverão ser desenvolvidas nos alunos, ao longo dos cursos, competências e habilidades para:

- reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo em que estiver envolvido, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão;
- desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais;
- refletir e atuar criticamente sobre a esfera de sua atuação, compreendendo sua posição e função na estrutura ou sistema sob sua responsabilidade, controle ou supervisão;
- dominar os conhecimentos científicos básicos da sua área de atuação e ter raciocínio crítico na interpretação dos dados, na identificação da natureza dos problemas e na sua resolução;
- conhecer os princípios da metodologia científica, possibilitando-lhe a leitura crítica de artigos técnico-científicos e a participação na produção de conhecimentos;
- lidar criticamente com a dinâmica do mercado de trabalho e com as políticas de sua área profissional.

Dessa forma, ao final dos cursos, os egressos estarão habilitados a exercer suas funções junto ao mercado de trabalho.

3.4.9 Atividades Práticas e Estágio

As práticas estão asseguradas em todos os cursos propostos pela Faculdade REGES de Tupi Paulista, seja por meio do oferecimento de atividades laboratoriais, do Estágio Curricular Obrigatório, das Atividades Complementares, do Trabalho de Conclusão de Curso e/ou por convênios que são firmados como forma de assegurar a qualidade de seus cursos e da formação de seus egressos.

A Faculdade REGES de Tupi Paulista designa professores do seu quadro docente para realizar o acompanhamento e orientação das atividades desenvolvidas nas práticas, como também destina espaço físico próprio de acordo com a especificidade dos cursos.

Tais práticas são detalhadas conforme detalhamento a seguir:

3.4.9.1 Prática Profissional

As práticas curriculares tratam de uma atividade que se constrói no âmbito do ensino e deverá ser uma atividade tão flexível quanto outros pontos de apoio do processo formativo, de modo a abranger os múltiplos saberes da atividade acadêmico-científico-profissional.

Essas atividades, articuladas ao ensino, estão ligadas ao conceito de “capacidade laborativa” na medida em que as competências geradas contribuem para a formação específica do estudante no que se refere à sua formação profissional, bem como ao conceito de “laborabilidade” (em lugar de empregabilidade) na medida em que essas competências constituem na verdade um trabalhador polivalente que pode, quando bem preparado, ser mais autônomo para decidir seu percurso no mercado de trabalho.

A Faculdade REGES de Tupi Paulista oportuniza situações concretas vinculadas à prática profissional dos graduandos, visando ao desempenho técnico, humano e político. Subsidiada pelas mais avançadas fundamentações teóricas de ensino e de aprendizagem cuja formação prevê um profissional competente nos atributos de sua profissão, detém uma metodologia de ensino cuja prática associa-se aos conceitos teóricos numa simbiose com dimensão que extrapola os antigos conceitos desarticulados da prática versus teoria em momentos sucessores.

Assim é que os laboratórios, as atividades práticas e as organizações conveniadas oferecem ambiente sustentável para a experiência na prática profissional daquilo que os egressos se defrontam no mercado de trabalho, promovendo a coexistência do exercício da prática e a reflexão inerente, embasada nos fundamentos teóricos que lhe servirão como patamar para análise.

A seguir, apresenta-se o Regulamento das Atividades Práticas.

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas às disciplinas dos cursos de graduação da Faculdade que possuem carga horária prática, exceto o Estágio Supervisionado, o Trabalho de Conclusão de Curso e as Atividades Complementares que possuem normatização própria.

Art. 2º São objetivos da carga horária prática das disciplinas que compõem os currículos dos cursos de graduação da Faculdade:

I – oportunizar ao acadêmico um contato mais próximo e próprio com a temática em desenvolvimento na disciplina com carga horária prática;

II – propiciar aos acadêmicos dos cursos de graduação a possibilidade de produzirem trabalhos com critérios técnicos e o acompanhamento do professor da disciplina;

III – estimular a utilização da biblioteca e de seus espaços como alternativa à sala de aula.

CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS DISCIPLINAS COM CARGA HORÁRIA PRÁTICA

Art. 3º Cada professor, a partir do programa e da ementa de sua disciplina, organizará, no decorrer do semestre em que a disciplina com carga horária prática se desenvolve, um rol de atividades a serem cumpridas pelos alunos.

Art. 4º Preferencialmente, tais atividades deverão ser trabalhos acadêmicos, com o acompanhamento pedagógico e metodológico do professor da disciplina.

Parágrafo único. As atividades deverão ser entregues pelo acadêmico ao professor, no máximo, até a penúltima semana de aula, sem prejuízo da estipulação de datas específicas.

CAPÍTULO III

DO ACADÊMICO

Art. 5º Compete ao acadêmico fazer-se presente às aulas ou encontros previamente agendados pelo professor, receber suas orientações, proceder à realização das tarefas solicitadas, e entregá-las nas datas previstas.

Art. 6º É direito do acadêmico solicitar informações, orientação e acompanhamento adequado do professor da disciplina com carga horária prática na consecução de suas atividades.

Art. 7º Para as atividades de carga horária prática desenvolvidas fora do horário de aula, não há a necessidade da presença física do acadêmico nos encontros previamente agendados pelo professor, conquanto que entregue as tarefas atribuídas nas datas previstas, com observância aos critérios estipulados.

CAPÍTULO IV

DO PROFESSOR

Art. 8º Compete ao professor programar, acompanhar e avaliar as atividades práticas de sua disciplina, tomando o cuidado de, preferencialmente, ser um trabalho acadêmico na área da disciplina que ministra.

Art. 9º O professor, ao organizar as atividades, terá o cuidado de não solicitar uma tarefa que exija do aluno uma disponibilidade de tempo maior do que a carga horária prática que sua disciplina oferece.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO

Art 10. Uma das notas semestrais do acadêmico nas disciplinas com carga horária prática dar-se-á pela avaliação das atividades que desenvolveu, segundo os critérios estabelecidos pelo respectivo professor, respeitando o que está definido no Regimento.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 11. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior da Faculdade.

3.4.9.2 Atividades Complementares

As atividades complementares permearão todo o currículo dos cursos, dando-lhe maior flexibilidade no trato dos mais diversos temas e assuntos voltados para a promoção da interdisciplinaridade. Serão caracterizadas como seminários, palestras, mesas redondas, debates, etc., dentre muitas outras formas que colaborem para o enriquecimento do currículo dos cursos e contemple o perfil traçado do profissional.

Favorecerá o aluno numa participação ativa em atividades extracurriculares que complementarão seu conhecimento e o ajudarão a construí-lo de uma forma mais eclética e criativa, a partir de um estreitamento das relações com conteúdos das disciplinas que estarão sendo cursadas, de outros que ainda não foram estudados/abordados nos currículos e inclusive de assuntos emergentes nas áreas de atuação da Faculdade REGES de Tupi Paulista que merecem ser abordados e debatidos com profissionais, empresários, professores, sindicatos, associações e outros.

Esse exercício de participação permitirá ao aluno ir aprendendo a se expressar nos eventos, com apresentação de trabalhos ou outros tipos de intervenções, assim como proporcionará maior envolvimento e estreitamento das relações com alunos de outros períodos, formando um curso harmônico e coeso.

A formação do aluno, nesse sentido, não ficará restrita à sala de aula, com atividades estanques, mas permitirá que interaja criativamente com outros contextos e ajudará a desenvolver habilidades que podem contribuir para a formação do seu perfil profissional.

As atividades complementares serão desenvolvidas em três níveis: como instrumento de integração e conhecimento do aluno à realidade social, econômica e do trabalho de sua área/curso; como instrumento de iniciação científica e sua articulação com o ensino e como instrumento de iniciação profissional.

Será de competência do colegiado de curso normatizar a distribuição da carga horária das atividades complementares ao longo do tempo de integralização curricular, em coerência com as diretrizes estabelecidas pela Faculdade REGES de Tupi Paulista com as do MEC. As atividades complementares serão computadas no sistema de horas, para efeito de integralização do total previsto para o curso.

As atividades complementares estarão previstas nos Projetos Pedagógicos dos cursos e as modalidades admitidas serão divulgadas pela direção e coordenações de cursos, a fim de permitir a sua livre escolha pelo aluno.

A seguir, apresenta-se o Regulamento das Atividades Complementares.

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios que possibilitam o reconhecimento, por intermédio de avaliação dos Colegiados de Cursos e das Coordenações, das habilidades, conhecimentos e competências do aluno, compreendidas, inclusive, aquelas adquiridas fora do âmbito da Faculdade, incluindo cursos, estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, e interdisciplinares, especialmente no tocante às relações profissionais, nas ações de iniciação científica e de ensino que associam teoria e prática e nas ações de extensão desenvolvidas juntamente à comunidade.

Art. 2º As Atividades Complementares têm como principal objetivo estimular a participação dos alunos em experiências diversificadas que possam contribuir para a sua formação profissional.

Art. 3º As Atividades complementares, cuja realização é indispensável à colação de grau, serão planejadas de forma a propiciar que os alunos de graduação dos cursos da Faculdade as realizem no decorrer de todos os semestres letivos.

§ 1º As atividades complementares nos cursos de bacharelado e licenciatura são regidas por este regulamento e pelo que dispõe a legislação do ensino superior vigente que trata sobre este assunto.

§ 2º As cargas horárias obtidas pelos alunos devem ter relação direta com os princípios fundamentais dos cursos e serão lançadas no Histórico Escolar do aluno, desde que devidamente comprovadas e observando-se as diretrizes regulamentadas.

§ 3º Os Projetos Pedagógicos dos cursos estabelecem a carga horária mínima para o exercício das Atividades Complementares.

CAPÍTULO II

DA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 4º O Coordenador das Atividades Complementares é indicado pela Direção da Faculdade, dentre os membros do seu corpo docente, por um período de dois anos e possui as seguintes atribuições:

I – promover a realização de atividades das quais os alunos dos cursos de graduação possam beneficiar-se;

II - disponibilizar informações aos alunos dos cursos de graduação sobre as atividades complementares, inclusive fora da Faculdade;

III - manter, junto à Secretaria Geral, arquivo atualizado contendo a ficha de cada aluno, documentação apresentada e total de horas validadas e registradas no respectivo Histórico Escolar;

IV - proporcionar, aos alunos dos cursos de graduação, acesso a palestras, seminários, cursos, vídeos informativos, e outras atividades afins;

V - estabelecer contato com as unidades e órgãos da Faculdade, visando criar, para os alunos dos cursos de graduação, acesso às atividades do seu interesse;

VI - estabelecer contato com órgãos dos Poderes Públicos, instituições públicas e privadas, entidades assistenciais e organismos não governamentais, entre outros, com o objetivo de proporcionar aos alunos dos cursos de graduação a possibilidade de desenvolver atividades em parceria com estas instituições;

VII - apreciar os requerimentos de alunos e professores sobre questões pertinentes às atividades complementares;

IX - apreciar e decidir sobre a validação das atividades realizadas pelos alunos para efeito de cumprimento das atividades complementares;

X - fiscalizar o arquivamento adequado dos certificados e demais informações sobre as atividades cumpridas pelos alunos;

XI - fixar o limite de aproveitamento da carga horária cumprida pelo aluno em cada evento para o cômputo das Atividades Complementares, independentemente da carga horária total prevista na atividade.

CAPÍTULO III

DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E SEU APROVEITAMENTO

Art. 5º As Atividades Complementares desdobram-se entre os níveis de ensino, iniciação científica e extensão.

Parágrafo único. Estas atividades devem ser realizadas na Faculdade ou em outras instituições.

Art. 6º As Atividades Complementares a serem realizadas e suas respectivas cargas horárias estão elencadas nos quadros a seguir:

Atividades	Horas/ Semestre	Horas Totais	Comprovação
Disciplinas Afins cursadas fora da IES em até 2 anos antes de ingressar	Até 40	80	Histórico acadêmico e plano de ensino
Visitas Técnicas fora da Carga Horária da Disciplina	Até 4 horas por visita	20	Relatório do professor orientador
Monitorias	Até 50	100	Relatório do professor orientador
Estágio Extracurricular	30% da CH Total do estágio	30% da CH Total do estágio	Declaração da Empresa constando atividades desenvolvidas, carga horária e profissional responsável pelo acompanhamento do estágio

Quadro 1: ATIVIDADES DE ENSINO

Atividades	Horas/Semestre	Horas Totais	Comprovação
Participação em Congressos, Seminários, Simpósios na área afim	1 hora de evento = 1 hora de AC	100	Certificado de participação
Iniciação Científica incluindo pesquisas realizadas fora da IES	10 horas por trabalho	80	Relatório do professor orientador
Apresentação de trabalhos em eventos	Até 2 horas por trabalho	16	Certificado de apresentação
Publicação de artigos na área	Até 4 horas por artigo	32	Cópia do artigo
Participação em Atividades de IES	Até 20 horas por semester	100	Relatório do professor orientador
Eventos diversos promovidos pela IES	1 hora = 1 hora de AC	100	Certificado de participação
Eventos diversos fora da IES	1 hora = 1 hora de AC	50	Certificado de participação
Trabalho Voluntário orientado e assistido pela Faculdade	Até 20 horas por semester	80	Relatório do professor orientador
Grupo de Estudos orientado e assistido pela Faculdade	Até 10 horas por semester	40	Relatório do professor orientador
Palestras, Cursos e Mini-cursos	1 hora de evento = 1 hora de AC	50	Certificado de participação

Quadro 2: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Art. 7º No cômputo das Atividades Complementares respeitar-se-ão as descrições e os limites de carga horária estabelecidos nos quadros acima.

§ 1º A Tabela de Atividades Complementares poderá ser alterada a qualquer tempo, em consonância com a filosofia e os objetivos explicitados no art. 1º deste Regulamento, a critério dos Colegiados dos Cursos de graduação.

Art. 8º Cabe ao aluno, encaminhar a documentação comprobatória de sua participação em atividades de ensino e/ou extensão, entregando-a Coordenação das Atividades Complementares, para lançamento e computação da respectiva carga horária.

§ 1º Caso o aluno não esteja regularmente matriculado na Faculdade, não será possível o aproveitamento da atividade cumprida no mesmo semestre, impondo-se sua matrícula no semestre seguinte e adoção do procedimento de aproveitamento das atividades realizadas no período de afastamento.

Art. 9º O aproveitamento das Atividades Complementares na integralização do currículo obedecerá ao sistema de pontuação de crédito-hora de atividade.

Art. 10. A Coordenação de cada curso poderá exigir, a qualquer momento, sempre que houver dúvida ou insuficiência da documentação apresentada na realização de atividade, independentemente dos requisitos fixados no artigo subsequente, a apresentação de certificados de frequência e participação, notas obtidas, carga horária cumprida, relatórios de desempenho, relatórios circunstanciados dos discentes e quaisquer outras provas ou documentos que permitam o efetivo acompanhamento e avaliação da respectiva atividade complementar.

Art.11. As exigências mínimas para o aproveitamento das atividades complementares e outorga de horas a serem creditadas ao aluno estão definidas nas tabelas do artigo 6º.

Art. 12. Antes de realizar qualquer atividade complementar que não tenha previsão ou pontuação horária pré-fixada nas Tabelas do artigo 6º, o aluno deve, previamente, obter um parecer favorável da Coordenação das Atividades Complementares, inclusive quanto à carga horária a ser considerada e registrada no histórico escolar.

Art. 13. Das decisões da Coordenação de Atividades Complementares de negatórias do aproveitamento de qualquer atividade caberá recurso aos Colegiados dos Cursos de graduação, no prazo de 5 (cinco) dias após a decisão, a ser protocolado na Secretaria Geral da Faculdade.

Art.14. Os casos omissos serão resolvidos e decididos pela Coordenação dos cursos de graduação e Colegiados dos Cursos.

Art. 15. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo órgão colegiado competente, ficando revogado o regulamento anterior.

3.4.9.3 Trabalho de Conclusão de Curso

A atividade científica é parte integrante e fundamental da formação do profissional que se dedica a qualquer área do conhecimento, pois a sociedade contemporânea requer profissionais com conhecimento de métodos científicos que auxiliem na produção de novos saberes e busquem as resoluções de problemas, razão pela qual o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando obrigatório, de acordo com a legislação vigente, na Faculdade REGES de Tupi Paulista tem como objetivo principal trazer respostas para questões que existem em relação as práticas oriundas no campo do saber.

O TCC tem sua estrutura composta por elementos obrigatórios e visa o estudo de um tema delimitado, objetivando o aprofundamento do conhecimento, como importante contribuição para o segmento em que se insere.

A seguir, apresenta-se o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

Art. 1º Para conclusão de curso de graduação da Faculdade, a apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é obrigatória quando a atividade integrar o currículo do curso e nos casos em que as diretrizes curriculares exigirem, e deverá possuir tema e orientador escolhidos pelo aluno, em área e disciplina de seu interesse no curso em que estiver matriculado, cujo resultado final deverá ser aprovado pelo Colegiado de Curso.

Parágrafo único. O Trabalho de Conclusão de Curso, adiante apenas TCC, pode ser apresentado sob a forma de monografia, projeto experimental, estudo de casos ou outro tipo de trabalho acadêmico, definido previamente pelo Colegiado de Curso e obedecidas as diretrizes curriculares nacionais, fixadas pelo Ministério da Educação.

Art. 2º A elaboração do TCC tem por fim proporcionar ao aluno de graduação a oportunidade de demonstrar os conhecimentos adquiridos, a objetividade da pesquisa realizada e a capacidade de interpretação crítica sobre o tema desenvolvido e apresentado, além de atestar seus conhecimentos metodológicos para elaboração de trabalhos científicos.

Art. 3º O TCC será elaborado sob a orientação de um professor do curso em que o aluno estiver matriculado, devendo esta atividade ser realizada, fora do tempo previsto para as aulas ou seminários.

Art. 4º O aluno escolherá o seu orientador, observados os critérios do Colegiado de Curso, apresentando-lhe a indicação do tema e o projeto de TCC no máximo até o término do quinto semestre letivo, salvo prazos específicos, aprovados pelo respectivo colegiado.

§ 1º Ao assinar o projeto do TCC, o professor estará aceitando a indicação para a orientação.

§ 2º O professor orientador disporá de monitores para colaborar nas atividades desenvolvidas junto aos orientandos.

§ 3º Cada professor poderá ter sob sua orientação no máximo dez alunos simultaneamente, considerando-se ocupada a vaga a partir da assinatura do projeto e liberada com a aprovação de seu resultado final pelo Colegiado do Curso.

Art. 5º Compete ao professor orientador:

I - atender aos respectivos orientandos, com o auxílio dos monitores, em horários previamente fixados, aprovados pela Diretoria da Faculdade, e divulgados para conhecimento dos interessados;

II - acompanhar e avaliar o cumprimento das etapas do trabalho, segundo o cronograma estabelecido;

III - submeter o projeto do TCC e sua escolha como orientador à homologação do Coordenador do Curso.

III - aprovar o texto final do TCC, propondo a nota a lhe ser atribuída e remetendo o mesmo para aprovação final por parte do Colegiado do Curso

Art. 6º Os trabalhos relativos à elaboração e apresentação do texto final do TCC compreendem as seguintes fases, concomitantes ou sucessivas:

I - aprovação nas disciplinas metodológicas preparatórias;

II - escolha do tema, do orientador e do projeto inicial, a partir do terceiro semestre, observado o prazo limite estabelecido no art. 4º deste Regulamento;

III - elaboração do TCC, respeitado o cronograma estabelecido com o orientador;

IV - entrega do texto final do TCC ao orientador, para aprovação e encaminhamento para apreciação final do Colegiado do Curso, a partir do penúltimo período letivo do curso, podendo o referido prazo estender-se a período sucessivo ao do encerramento do curso, situação em que o aluno continuará vinculado à Faculdade, não podendo colar grau enquanto não obtida tal aprovação.

Parágrafo único. O aluno poderá mudar de tema e de orientador, respeitados os prazos e formalidades previstos neste Regulamento.

Art. 7º O projeto do TCC obedecerá às exigências metodológicas das disciplinas preparatórias específicas, evoluindo de acordo com as mesmas.

Parágrafo único. Na aprovação do projeto do TCC, o professor orientador levará em conta a existência ou não de trabalho já apresentado ou definido sobre tema idêntico, devendo ser incentivado o ineditismo ou, pelo menos, a originalidade de abordagem, devendo ainda ser observados e avaliados, entre outros, os seguintes critérios:

I - complexidade do trabalho;

II - abordagem interdisciplinar e transdisciplinar do conteúdo do trabalho; e

III - alcance da pesquisa realizada.

Art. 8º Aprovado o projeto do TCC, um exemplar permanecerá na Secretaria do Curso para acompanhamento das etapas de sua elaboração.

Parágrafo único. O TCC atenderá aos requisitos impostos pela metodologia científica, ressaltando-se, entre outros, a forma impressa, utilização correta das notas de rodapé e relação dos autores consultados; o trabalho deve apresentar introdução, desenvolvimento lógico e conclusões finais, ficando a critério do aluno, com a devida orientação, respeitadas as exigências das disciplinas metodológicas, determinar sua extensão, o espaço entre os parágrafos, a apresentação gráfica e os anexos que entender necessários.

Art. 9º O TCC será avaliado pelo Colegiado do Curso, mediante encaminhamento do professor orientador.

Art. 10. O Colegiado do Curso promoverá a avaliação do TCC, podendo homologar a nota final sugerida pelo professor orientador ou determinar a reapresentação do trabalho a partir do período letivo seguinte.

Art. 11. O aluno poderá, durante a realização do TCC, solicitar fundamentadamente à Coordenação de Curso a substituição do professor orientador ou alteração do tema do trabalho.

Parágrafo único. A solicitação de alteração no tema do TCC, além de fundamentada, deverá ser acompanhada da concordância expressa do professor orientador.

Art. 12. O Colegiado de Curso aprova as normas específicas para o curso, atendido este Regulamento e o Regimento da Faculdade.

3.4.9.4 Estágio Supervisionado

O propósito da Faculdade REGES de Tupi Paulista, por meio do Estágio Supervisionado, quando integrar o currículo dos cursos e de acordo com a legislação vigente, inserido na matriz curricular como prática obrigatória, será o de construir um meio eficaz para a consecução de atividades práticas que possibilite, simultaneamente:

- avaliar o aluno em relação aos conhecimentos adquiridos em sala de aula;
- ajudar os acadêmicos na aplicação e fixação dos conteúdos teóricos;
- capacitar os acadêmicos para o futuro exercício da profissão;
- materializar a investigação acadêmica e as práticas de extensão por meio de atendimento continuado à população, fazendo com que a instituição cumpra com sua função social;
- respeitar os critérios legais de excelência acadêmica. As modalidades de estágio, como ato educativo, de acordo com o projeto pedagógico de cada curso de graduação, atendido as diretrizes curriculares nacionais e o planejamento curricular do curso, serão:
- estágio obrigatório, em função das exigências decorrentes da própria natureza da habilitação ou qualificação profissional, planejado, executado e avaliado à luz do perfil profissional de conclusão do curso;
- estágio não-obrigatório, desenvolvido como atividade opcional, que deve manter coerência com o perfil profissional de conclusão do curso.

As atividades de estágio, independentemente de sua natureza, serão desenvolvidas, preferencialmente, ao abrigo de termos de compromisso celebrados, resguardados os direitos dos alunos quanto à segurança e à integridade e impedido o desvio de objetivos e finalidades.

A seguir, apresenta-se o Regulamento do Estágio Supervisionado.

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Regulamento estabelece as normas gerais para a organização e a realização de estágio de alunos dos cursos de graduação ofertados pela Faculdade, quando a atividade integrar o currículo do curso ou se as diretrizes curriculares exigirem.

Art. 2º O estágio, como procedimento didático-pedagógico e ato educativo, é uma atividade acadêmica, obrigatória ou opcional, de acordo com o projeto pedagógico de cada curso de graduação, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com estas normas e as normas complementares, fixadas pelo Colegiado do Curso.

§1º A concepção do estágio como atividade curricular e ato educativo intencional da Faculdade implica a necessária orientação e supervisão do mesmo por parte da Coordenadoria do Curso ou órgão a essa subordinado ou por profissional especialmente designado, respeitando-se a proporção exigida entre estagiários e orientador, em decorrência da natureza da ocupação.

§2º Cabe ao Colegiado de Curso, à vista das condições disponíveis, das características regionais e locais, bem como das exigências profissionais, estabelecer os critérios e os parâmetros para o atendimento do disposto no parágrafo anterior, inclusive no que pertine à definição da carga horária.

§3º O estágio deve ser realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares e não pode ser etapa desvinculada do currículo.

§4º Observado o prazo-limite para a conclusão do curso, em caráter excepcional, quando comprovada a necessidade de realização do estágio obrigatório em etapa posterior aos demais componentes curriculares do curso, o aluno deve estar matriculado e a Faculdade deve orientar e supervisionar o respectivo estágio, o qual deverá ser devidamente registrado.

Art. 3º A Faculdade, nos termos do projeto pedagógico de cada curso, zelarà para que os estágios sejam realizados em locais que tenham efetivas condições de proporcionar aos estagiários experiências profissionais, ou de desenvolvimento sócio-cultural ou científico, pela participação em situações reais de vida e de trabalho no seu meio.

§ 1º Serão de responsabilidade da Faculdade a orientação e o preparo de seus alunos para que os mesmos apresentem condições mínimas de competência pessoal, social e profissional, que lhes permitam a obtenção de resultados positivos desse ato educativo.

§2º Os estagiários com deficiência terão o direito a serviços de apoio de profissionais da educação especial e de profissionais da área objeto do estágio.

Art. 4º A Faculdade e as organizações concedentes de estágio poderão contar com os serviços auxiliares de agentes de integração, públicos ou privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado.

Parágrafo único. Os agentes de integração poderão responder por quaisquer das seguintes incumbências:

I - identificar oportunidades de estágio e apresentá-las à Faculdade;

II - facilitar o ajuste das condições do estágio a constar de instrumento jurídico próprio e específico;

III - prestar serviços administrativos, especialmente, os referentes ao cadastramento de estudantes e de campos e oportunidades de estágio;

IV - tomar providências relativas à execução do pagamento da bolsa de estágio, quando o mesmo for caracterizado como estágio remunerado;

V - tomar providências pertinentes em relação ao seguro a favor do aluno estagiário contra acidentes pessoais ou de responsabilidade civil por danos contra terceiros, cuja responsabilidade de pagamento deve fazer parte do instrumento jurídico apropriado;

VI - co-participar, com a Faculdade, do esforço de captação de recursos para viabilizar o estágio;

VI - cuidar da compatibilidade das competências da pessoa com necessidades educacionais especiais às exigências da função objeto do estágio.

CAPÍTULO II

MODALIDADES DE ESTÁGIO

Art. 5º São modalidades de estágio, como ato educativo, de acordo com o projeto pedagógico de cada curso de graduação, atendidas as diretrizes curriculares nacionais e o planejamento curricular do curso:

I - estágio curricular obrigatório, em função das exigências decorrentes da própria natureza da habilitação ou qualificação profissional, planejado, executado e avaliado à luz do perfil profissional de conclusão do curso;

II - estágio curricular não obrigatório, que deve manter coerência com o perfil profissional de conclusão do curso;

III - estágio sócio-cultural ou de iniciação científica, previsto na proposta pedagógica da Faculdade ou do curso, como forma de contextualização do currículo, em termos de educação para o trabalho e para o exercício da cidadania, o que o torna obrigatório para os seus alunos, podendo assumir a forma de atividade de extensão;

IV - estágio profissional, sócio-cultural ou de iniciação científica, não incluído no planejamento da Faculdade, não obrigatório, mas assumido intencionalmente pela mesma, a partir de demanda de seus alunos ou de organizações de sua comunidade, objetivando o desenvolvimento de competências para a vida cidadã e para o trabalho produtivo;

V - estágio civil, caracterizado pela participação do aluno, em decorrência de ato educativo assumido intencionalmente pela Faculdade ou pelo Colegiado do Curso, em empreendimentos ou projetos de interesse social ou cultural da comunidade ou prestação de serviços voluntários de relevante caráter social, desenvolvido nos termos do respectivo projeto pedagógico.

§ 1º Quando a atividade de estágio, assumida intencionalmente pela Faculdade como ato educativo, for de livre escolha do aluno, deve ser devidamente registrada como Atividade Complementar.

§ 2º A modalidade de estágio civil somente poderá ser exercida junto a atividades ou programas de natureza pública ou sem fins lucrativos.

Art. 6º A Coordenadoria do Curso e, eventualmente, o agente de integração, devem esclarecer a organização concedente de estágio sobre a parceria educacional a ser celebrada e as responsabilidades a ela inerentes.

§1º O termo de parceria, a ser celebrado entre a Faculdade e a organização concedente de estágio, objetivando o melhor aproveitamento das atividades sócio-profissionais que caracterizam o estágio, deve conter as orientações necessárias a serem assumidas pelo estagiário ao longo do período de vivência educativa proporcionada pela empresa ou organização.

§2º Para a efetivação do estágio, faz-se necessário termo de compromisso firmado entre o aluno e a parte concedente de estágio, com a intervenção obrigatória da Faculdade e facultativa do agente de integração.

§3º O estágio realizado na própria Faculdade ou sob a forma de ação comunitária ou de serviço voluntário fica isento da celebração de termo de compromisso, podendo o mesmo ser substituído por termo de adesão de voluntário, conforme previsto no art. 2º da Lei Federal nº 9.608/98, de 18/2/98.

§4º O estágio, ainda que remunerado, não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

§5º A realização de estágio não remunerado representa situação de mútua responsabilidade e contribuição no processo educativo e de profissionalização, não devendo nenhuma das partes onerar a outra financeiramente, como condição para a operacionalização do estágio.

§6º A realização do estágio, remunerado ou não, obriga a Faculdade ou a empresa ou organização concedente, de acordo com o instrumento jurídico firmado, a providenciar, a favor do aluno estagiário, seguro contra acidentes pessoais, bem como, conforme o caso, seguro de responsabilidade civil por danos contra terceiros.

§ 7º O seguro contra acidentes pessoais e o seguro de responsabilidade civil por danos contra terceiros, mencionados no parágrafo anterior, poderão ser contratados pela organização concedente do estágio, diretamente ou através da atuação conjunta com agentes de integração.

CAPÍTULO III

DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 7º A carga horária, duração e jornada do estágio, a serem cumpridas pelo estagiário, devem ser definidas no projeto pedagógico do curso.

§1º A carga horária do estágio profissional supervisionado não poderá exceder a jornada diária de 6 horas, perfazendo 30 horas semanais.

§3º O estágio profissional supervisionado referente a cursos que utilizam períodos alternados em salas de aula e nos campos de estágio não pode exceder a jornada semanal de 40 horas, ajustadas de acordo com o termo de compromisso celebrado entre as partes.

§4º A carga horária destinada ao estágio é registrada no histórico e demais documentos escolares do aluno, na forma prevista no Regimento da Faculdade, neste Regulamento e normas específicas, aprovadas pelo Conselho Superior ou pelo Colegiado do Curso.

Art. 8º Os estágios supervisionados que apresentem duração prevista igual ou superior a um ano devem contemplar a existência de período de recesso, proporcional ao tempo de atividade, preferencialmente, concedido juntamente com as férias escolares.

CAPÍTULO IV

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Art. 9º As atividades do estágio supervisionado, nas suas diversas modalidades, devem conter o seguinte conteúdo mínimo obrigatório:

I - estudos e pesquisas das diversas áreas das respectivas profissões;

II - atividades práticas supervisionadas;

III - atividades simuladas;

IV - estudos e pesquisas dirigidos para o tema escolhido pelo estagiário, sob a supervisão docente, para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso;

V - seminários, painéis ou eventos similares, para o debate a respeito de temas atuais;

VI - visitas orientadas;

Art. 10. O conteúdo programático das atividades do estágio supervisionado será definido, semestralmente, pelo Colegiado do Curso.

Parágrafo único. As normas devem definir, no mínimo, conteúdo e duração de cada atividade ou tarefa, metodologias a serem adotadas, bibliografia de apoio, processo de avaliação de desempenho do estagiário e formas de correção de possíveis falhas na formação acadêmica do educando.

Art. 11. A definição do conteúdo deve levar em conta as mudanças e perspectivas do mercado de trabalho e o ambiente sócio-cultural em que o curso é ministrado.

CAPÍTULO V

DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO E DOS REGISTROS ACADÊMICOS

Art. 12. Para quaisquer modalidades de estágio, a Faculdade deve designar, dentre sua equipe de trabalho, um ou mais profissionais responsáveis pela orientação dos estágio, ficando a supervisão a cargo de profissional do ente concedente.

Parágrafo único. Compete a esses profissionais, além da articulação com as organizações nas quais os estágios se realizarão, assegurar sua integração com os demais componentes curriculares de cada curso.

Art. 13. A Faculdade, nos termos do projeto pedagógico do curso, pode, no caso de estágio curricular obrigatório, possibilitar que o aluno trabalhador que comprovar exercer funções correspondentes às competências profissionais a serem desenvolvidas, à luz do perfil profissional de conclusão do curso, possa ser dispensado das atividades de estágio, mediante avaliação do Colegiado do Curso.

§ 1º A Faculdade deve registrar, no prontuário escolar do aluno, o cômputo do tempo de trabalho aceito parcial ou totalmente como atividade de estágio.

§ 2º No caso de aluno que trabalha fora da área profissional do curso, a Faculdade deve fazer gestão junto ao empregador no sentido de que o estagiário possa ser liberado de horas de trabalho para a efetivação do estágio curricular obrigatório.

Art. 14. A Faculdade deve planejar, de forma integrada, as práticas profissionais simuladas, desenvolvidas em sala ambiente, em situação de laboratório, e as atividades de estágio profissional supervisionado, em condições reais de trabalho, as quais devem ser consideradas em seu conjunto, no seu projeto pedagógico, sem que uma substitua a outra.

Art. 15. São responsáveis pelo planejamento, organização, realização e avaliação do estágio supervisionado:

I - Colegiado do Curso;

II - Coordenadoria do Curso.

Parágrafo único. O Núcleo de Apoio ao Educando poderá participar de qualquer das fases das atividades de estágio, por solicitação da Coordenadoria do Curso.

Art. 16. A competência e o funcionamento dos órgãos envolvidos nas atividades supervisionadas estão definidos no Regimento da Faculdade.

CAPÍTULO VI

DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 17. São considerados estagiários, para os efeitos deste regulamento, todos os alunos de cada curso de graduação da Faculdade, matriculados em qualquer das etapas do estágio supervisionado.

Art. 18. Cabe ao estagiário:

I - participar de projetos de iniciação científica, programas de extensão, trabalhos simulados ou execução de tarefas em situações reais de trabalho;

II - realizar todas as atividades programadas, sob a orientação de professor designado;

III - submeter-se a processos de avaliação continuada e global, buscando a melhoria de seu desempenho acadêmico-científico e de iniciação profissional;

IV - autoavaliar-se, como parte do processo de avaliação global de seu desempenho;

V - apresentar relatórios periódicos, de suas atividades práticas, sob supervisão profissional-docente;

VI - realizar, com zelo, dedicação e espírito profissional, todas as atividades programadas.

CAPÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 19. O processo de avaliação do estagiário é global e terminal em cada período letivo.

Art. 20. O processo de avaliação de desempenho obedece às normas gerais, estabelecidas no Regimento da Faculdade, sendo considerado aprovado o aluno que:

I - obtiver conceito A (Aceito);

II - tiver conseguido frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento das atividades programadas.

Parágrafo único. O conceito A é concedido ao estagiário com avaliação global, no semestre, igual ou superior a sete, na forma estabelecida pelo Colegiado de Curso.

CAPÍTULO VIII

DAS ATIVIDADES EXTERNAS

Art. 21. As atividades de estágio supervisionado podem ser desenvolvidas em organizações, públicas ou privadas, ou nos próprios serviços da Faculdade.

Art. 22. A Coordenadoria de Curso é órgão responsável pelo planejamento, execução e avaliação do estágio.

Parágrafo único. Quando o estágio for realizado em organizações externas, cabe à Coordenadoria do Curso emitir parecer para o credenciamento da empresa ou órgão público, mediante contrato ou convênio.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Este regulamento somente pode ser alterado pela maioria absoluta do Conselho Superior.

Parágrafo único. As especificidades de estágio de cada curso são disciplinadas pela Coordenadoria de Curso.

Art. 24. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior.

3.4.10 Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos

A Faculdade REGES de Tupi Paulista incentiva e estimula, por meio de benefícios e prêmios, seu corpo docente a produzir materiais pedagógicos próprios, tais como: apostilas, manuais para elaboração de trabalhos científicos, mídias didático-pedagógicas, cujo objetivo é o usufruto desta produção nas aulas e atividades didáticas para os cursos que oferece.

3.4.11 Avanços Tecnológicos

O atual processo de avanço tecnológico trouxe a toda sociedade fatores que favorecem a vida das pessoas. Em decorrência das tecnologias podemos desfrutar de momentos de descontração, aprendizagem e conforto, pontos que se tornaram rotina no dia-a-dia de qualquer cidadão.

Não se pode deixar de observar que as tecnologias também servem para informar e comunicar. Encontramos nas tecnologias de informação e comunicação a linguagem oral, escrita e da síntese entre som, imagem e movimento e seu avanço para informação em tempo real com a linguagem digital. Nesse avanço constante passamos a ter uma relação dinâmica de informação e interação por meio de redes, satélites, fibras etc.

É importante perceber que, mediante conflitos e ansiedades, as tecnologias também servem para fazer educação, favorecendo o processo de ensino-aprendizagem, quando reorientam processos de descobertas, relações, valores e atitudes.

As novas tecnologias vêm contribuindo para enriquecer a abordagem do professor, a compreensão do aluno e a diversificação na apresentação dos conteúdos, sendo um relevante recurso didático no processo de ensino-aprendizagem nestes novos tempos. É interessante notar que programas educativos, jogos, sites educacionais, transformam e dinamizam o ambiente, quando são usados de forma pedagogicamente planejada.

É importante lembrar que nas novas tecnologias digitais também há problemas de vários aspectos. Nas instituições que disponibilizam esses equipamentos observa-se que os profissionais muitas vezes não estão devidamente capacitados para conduzir um processo educativo de qualidade, cabendo às IES capacitar estes profissionais para correta atuação no mercado de trabalho, inclusive na própria instituição.

A educação serve para fazer mais do que usuários e desenvolvedores de tecnologias, encontramos uma forte preocupação sobre o papel das instituições de ensino no momento atual, onde o aluno passa a ser o centro da situação. Enfatizamos ainda que as instituições necessitem oferecer a eles formação, aquisição de novas habilidades e atitudes de valores numa sociedade em processo de constante transformação.

As inovações tecnológicas devem contribuir de modo decisivo para transformar as instituições de ensino em um lugar de exploração de culturas, de realizações de projetos,

de investigação e debate. Os desafios para realização de projetos e propostas advêm de descobrir meios criativos de manipular a tecnologia educacional a inspirar professores e educandos a gostar e atuar construtivamente no processo de ensino-aprendizagem.

Os caminhos futuros nas relações entre novas educações e tecnologias referendam o desenvolvimento de novas aprendizagens além de seus desafios de reestruturação curricular e metodologias de ensino que atendam a uma realidade de ambientes digitais. Estas tecnologias vêm facilitar a interculturalidade e o envolvimento na produção e aquisição de conhecimentos.

Pensando em uma ampliação de democratização da educação no Brasil, a Faculdade REGES de Tupi Paulista entende a necessidade de formação de projetos interdisciplinares com equipes de professores, técnicos e alunos integrados nas atividades, com um tempo diferenciado para estudos e realizações de cursos permanentes para abordagem das novas metodologias tecnológicas aos profissionais envolvidos com a educação.

Com toda a evolução existente em um mundo globalizado, a Faculdade REGES de Tupi Paulista se depara com uma necessidade urgente de formação pedagógico-digital para que possamos transformar a sala de aula em ambiente de aprendizagem ativo e reflexivo, preparando o aluno para atuar com as novas tecnologias com o posicionamento crítico exigido pelo competitivo mercado de trabalho.

Sendo assim, o avanço tecnológico nos adverte para a necessidade contínua de renovação e adaptação aos novos tempos, buscando uma comunicação mais atualizada e um amplo desenvolvimento da aprendizagem, restando evidente que a Faculdade REGES de Tupi Paulista, juntamente com as demais instituições de ensino superior, é peça fundamental para o desenvolvimento deste processo.

Portanto, para a Faculdade REGES de Tupi Paulista, a aquisição de tecnologia didático-pedagógica, que venha a enriquecer e qualificar o processo de ensino-aprendizagem, configura necessidade ímpar para o desenvolvimento dos conteúdos e atividades propostos pelos cursos.

3.4.12 Responsabilidade Social da IES

A responsabilidade social na Faculdade REGES de Tupi Paulista é medida pelo seu compromisso na condução do exercício das funções institucionais e no planejamento e gestão acadêmico-administrativos, tendo presentes competência, eficácia e eficiência da comunidade acadêmica, a fim de contribuir efetivamente para a inclusão social e o desenvolvimento sócio-econômico da região em que está inserida.

A defesa do meio ambiente, a preservação da memória cultural e da produção artística regional inserem-se, também, nas políticas, diretrizes, estratégias e ações da Faculdade REGES de Tupi Paulista com a responsabilidade social.

Esta responsabilidade, na Faculdade REGES de Tupi Paulista, é implementada por meio de políticas que assegurem a qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados; promoção de valores éticos; promoção de programas de incentivo, aprimoramento e qualidade de vida de seus colaboradores; e estabelecimento de parcerias.

Sua presença é visível no desenvolvimento de atividades de extensão da Faculdade REGES de Tupi Paulista (programas, projetos, eventos e serviços) sobre temas relevantes que tenham impacto na melhoria da qualidade de vida da comunidade social, particularmente, nos setores diretamente ligados aos cursos e programas de educação superior ofertados.

Consta, também, do desenvolvimento de ações no ensino e na iniciação científica, por meio de:

- componentes curriculares permanentemente atualizados, levando-se em conta as diretrizes curriculares nacionais, os avanços da ciência e da tecnologia e as condições regionais;
- seminários, encontros e atividades complementares (curriculares e extracurriculares) integrando as comunidades acadêmica e social;
- desenvolvimento de projetos de iniciação científica voltados para a solução dos problemas regionais; e
- participação efetiva dos alunos, sob a supervisão dos professores, em todas as ações de integração com a comunidade social, especialmente, em relação às minorias e aos excluídos. Além disso, esta responsabilidade é desenvolvida na implementação de planos e programas de incentivos e benefícios voltados à comunidade acadêmica, destacando-se os seguintes:
 - bolsas destinadas às atividades de iniciação científica;
 - bolsas de monitoria, bolsas de estudo ou de trabalho;
 - planos de carreira docente e de cargos e salários para o pessoal técnico-administrativo;
 - plano de capacitação dos corpos docente e técnico-administrativo;
 - incentivo à participação de docentes e discentes em eventos, ligados à sua área de trabalho/estudo;
 - condições excelentes de segurança; e
 - clima organizacional que valorize o capital humano.

Ainda, visando dar melhores oportunidades à população hipossuficiente do município, a Faculdade REGES de Tupi Paulista, participa e desenvolve, dentro das seguintes áreas:

- **Campanhas Assistenciais** – projetos educativos voltados à comunidade externa. Para atingir esses objetivos, são realizados eventos, arrecadando dessa forma, alimentos e outros artigos para atender as instituições que assistem a população menos favorecida;
- **Alfabetização Solidária** - projetos que contribuam com a melhoria de vida de pessoas analfabetas. Para tanto os professores selecionam alunos com aptidões para o desenvolvimento destas atividades; programa este que poderá ser estendido a outros municípios carentes nesta área;
- **Projeto de Inclusão Digital** – cursos gratuitos para a comunidade local e/ou trazer crianças e adolescentes de escolas que não possuem recursos tecnológicos para o Laboratório de Informática da Faculdade REGES de Tupi Paulista, de modo a permitir a sua efetiva inclusão e qualificação para atuação e interação no meio digital;
- **Fim de Semana de Apoio ao Esporte** – proporciona um pouco de alegria às pessoas menos favorecidas, buscando a integração social, onde a Faculdade REGES de Tupi Paulista vai com todos os voluntários do corpo docente, discente e técnicos administrativos até projetos sociais envolvendo o esporte, poderosa ferramenta de inclusão social e mesmo educacional;
- **Dia da Cultura** - traz alunos de escolas municipais e estaduais do município e região ao Auditório da Faculdade REGES de Tupi Paulista para que os mesmos possam ter workshops de educação ambiental, educação no trânsito, técnicas de leitura/interpretação de texto, teatros e cinema.
- **Dia da Leitura** – traz alunos de escolas municipais e estaduais do município e região à Biblioteca da Faculdade REGES de Tupi Paulista para que os mesmos possam desfrutar de uma boa leitura;
- **Educação Ambiental** – traz as pessoas até a Faculdade REGES de Tupi Paulista ou comparece a espaços da comunidade local, com o objetivo de instruí-los sobre os benefícios que deixamos de usufruir devido à ação do homem na destruição do meio ambiente, bem como os problemas que os desmatamentos, a poluição, a sujeira e demais crimes ambientais causam à saúde da população.

A elaboração e organização de tais projetos objetivam identificar e selecionar organizações sociais e traçar seu respectivo perfil, identificando suas necessidades com o

propósito de compor planos institucionais que possibilitem o atendimento das necessidades prementes da região.

4 POLÍTICAS DE ENSINO

4.1 Políticas Gerais de Ensino

Pressupõe-se que à Educação cabe preparar o indivíduo para compreender a si mesmo e ao outro, através de um melhor conhecimento do mundo e das relações que se estabelecem entre os homens e entre estes e o meio ambiente físico e social.

A Faculdade REGES de Tupi Paulista entende também que à Educação cabe preparar os indivíduos para compreender os impactos das novas tecnologias na cultura através da concepção de sociedade como um processo complexo e inacabado onde valores e paradigmas estão sendo permanentemente questionados.

Entende, ainda, que a sociedade “global” é composta por “diferentes”, cujas características terão enorme importância para a Instituição na superação do “déficit de conhecimentos” e no enriquecimento do diálogo entre povos e culturas. Então será a partir da compreensão das diferenças individuais, da aceitação dos opostos, da tolerância com os adversos, que se construirá a sociedade "global", pluralista e fraterna.

A Faculdade REGES de Tupi Paulista, por fim, entende que, enquanto entidade promotora de ensino superior, deve ser precursora de uma política de ensino teoricamente rigorosa, sólida e articulada organicamente a um projeto de sociedade em transformação e de educação comprometida com os coletivos constituídos.

Conseqüentemente, a Faculdade REGES de Tupi Paulista está continuamente preocupada com a transmissão e a construção do saber, com a iniciação científica, com inovações, com o ensino e a formação profissional que contemple conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à atuação eficaz do acadêmico - futuro cidadão - bem como com a educação continuada e a cooperação técnico-científica-cultural, a fim de contribuir com o desenvolvimento sustentável, sem descuidar da extensão, campo destinado à interação transformadora da instituição com a sociedade que a acolhe.

Como instituição de ensino, iniciação científica e extensão, é responsável, portanto, não só pela criação, mas pela eficiente divulgação de saberes, a Faculdade contribui na resolução dos problemas que se apresentam à sociedade através da formação intelectual, cidadã e política de seus egressos. No âmbito social, provoca e participa de debates sobre as grandes questões éticas e científicas com as quais a sociedade se defronta.

Consciente de seu papel no processo de formação democrática e com a dinâmica flexível que adota, a Faculdade REGES de Tupi Paulista preserva, sempre que possível, o caráter pluridimensional do ensino superior, proporcionando ao acadêmico uma sólida

formação geral necessária à superação dos “desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção de conhecimentos”. Nesse sentido, adota também a prática do estudo independente, na perspectiva da autonomia intelectual, como requisito à autonomia profissional e o fortalecimento da articulação da teoria com a prática por meio da iniciação científica e da participação em atividades de extensão.

Para garantir seus objetivos, a Faculdade REGES de Tupi Paulista, organiza a Educação que se desenvolve em torno de quatro aprendizagens fundamentais, ou seja:

- **Aprender a conhecer** - caracterizado pela busca do domínio dos instrumentos do conhecimento com a finalidade precípua de descobrir, compreender, fazer ciência;
- **Aprender a fazer** - entendendo-se que, embora indissociável do “aprender a conhecer”, o “aprender a fazer” refere-se diretamente à formação profissional, na medida em que se trata de orientar o acadêmico a pôr em prática os seus conhecimentos, adaptando a educação à configuração do trabalho na sociedade atual;
- **Aprender a viver juntos** - constituindo-se num grande desafio para a Educação, tendo em vista que trata de ajudar os alunos no processo de aprendizagem para a participação, a cooperação e, sobretudo, para a busca coletiva de soluções para os problemas contemporâneos;
- **Aprender a ser** - integrando as três aprendizagens anteriores e caracterizando-se pela elaboração de pensamentos autônomos e críticos que contribuam na formulação própria de juízos de valor, formando assim um cidadão e profissional decidido e preparado para agir nas diferentes circunstâncias da vida.

Para concretizar sua política de formação, a Faculdade REGES de Tupi Paulista promove o ensino de qualidade por meio da criação e desenvolvimento de atividades acadêmicas que considerem os conhecimentos, as habilidades e as atitudes essenciais à formação humana, cidadã e profissional, sob a égide da ética, da probidade e da democracia.

Essas diretrizes norteadoras requerem estratégias educativas variadas no pensar e fazer acadêmicos da Faculdade REGES de Tupi Paulista, que busca gradativamente:

- a construção coletiva - expressa na intenção e prática de cada segmento que constitui a instituição, levando em conta a articulação dialética, diferenciação e integração, globalidade e especificidade;
- a interação recíproca e transformadora com a sociedade - caracterizada pela educação e desenvolvimento econômico-social sustentáveis, reafirmando o seu compromisso como potenciadora da formação humana e profissional;

- a construção permanente da qualidade de ensino - entendida e incorporada como processual e cotidiana da graduação e da pós-graduação;
- a integração entre ensino, iniciação científica e extensão - buscando a construção de um processo educacional fundado na elaboração/reelaboração de conhecimentos, objetivando a apreensão e intervenção na realidade enquanto uma totalidade dinâmica e contraditória;
- a extensão voltada para seus aspectos fundamentais - tornar a coletividade beneficiária direta e imediata das conquistas do ensino e da iniciação científica, socializando o saber universitário e a coleta do saber não-científico elaborado pela comunidade para, estruturando-o em bases científicas, restituí-lo a sua origem, através da interação qualificada e transformadora;
- o desenvolvimento curricular - contextualizado e circunstanciado, expressão da concepção de conhecimento entendido como atividade humana e processualmente construído na produção da vida material;
- a busca permanente da unidade teoria e prática - o que exige a incorporação de professores e alunos em atividades de iniciação científica;
- a adoção de aspectos metodológicos - fundados nos pressupostos da metodologia dialética que concebe a sociedade e a educação como dinâmicas, contraditórias e partícipes da construção das relações infra e superestruturais.

Considera-se que o ensino superior, sobretudo no contexto atual da sociedade brasileira, vem enfrentando novos desafios e possibilidades, mas também dificuldades, demandando políticas que implicarão em:

- melhoria da qualidade do ensino e da formação profissional, fomentando e reforçando a inovação, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade nos programas acadêmicos;
- formação do cidadão crítico, ético, criativo e socialmente comprometido com a sociedade, capaz de produzir, organizar, difundir e controlar o conhecimento;
- condições de igualdade no que se referem ao acesso e permanência, tomando por base os méritos, capacidade, esforços e perseverança, sem permitir discriminação e favorecendo a inclusão das minorias reconhecidas socialmente;
- desenvolvimento de habilidades que permitam a aprendizagem continuada, nas mais deferentes situações de vida;
- formação que considere os aspectos ligados à socialização, integração, cooperação e participação.

Desta forma, pelo fato de a Faculdade REGES de Tupi Paulista constituir-se num ambiente privilegiado de produção de conhecimento, vê-se conclamado a definir novas abordagens resultantes da investigação científica, na busca da excelência do padrão de qualidade no ensino, na iniciação científica e na extensão, com o propósito de atingir a formação profissional mais adequada de seus acadêmicos para o mercado de trabalho e para o exercício democrático-participante de cidadania.

Assim, seu projeto institucional chama a atenção para a lógica do processo de integração e de indissociabilidade, tendo o conhecimento como o núcleo definidor, por entender que por esta via se superará a perspectiva gerencial e burocrática de uma divisão do trabalho acadêmico.

Para articular a complexidade deste universo de ação coletiva e social, este projeto propõe-se a:

- estabelecer uma política de indissociabilidade Ensino-Iniciação Científica-Extensão, considerando que a investigação, a transmissão, a aplicação e a transferência do conhecimento se façam permanentemente, em uma articulação e em uma integração essencial, uma vez que todo o ensino envolve a perspectiva da produção e da inovação do conhecimento e necessidade de interação permanente e transformadora entre a instituição de educação superior e a comunidade na qual se encontra inserida; e
- considerar que a função institucional da investigação filosófica, científica, artística e literária apresenta-se configurada como um processo de produção do conhecimento novo, em torno de objetos definidos e respondendo a uma problematização específica, segundo uma metodologia precisa da qualidade do ensino e da formação profissional, fomentando e reforçando a inovação, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade nos programas acadêmicos.

Nesse sentido, além dos cursos de graduação implantados, a Faculdade preocupa-se também com a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu com intuito de servir como base de sustentabilidade ao processo de produção científica e de atendimento às demandas efetivas do mercado de trabalho.

Estes procedimentos ocorrem objetivando o fortalecimento do processo de formação dos acadêmicos, de inúmeros profissionais do magistério e de outras áreas do mercado de trabalho, em conformidade com a política de ensino de graduação e pós-graduação destacada abaixo.

Para seleção dos conteúdos e elaboração dos currículos dos cursos superiores ofertados, a Faculdade REGES de Tupi Paulista adota os seguintes critérios, os quais deverão pautar os debates levados a efeito no âmbito dos respectivos NDE's:

- Critério de Significação:

O conteúdo é significativo sempre que é capaz de atender às necessidades, aspirações e verdadeiros objetivos dos acadêmicos. É, ainda, significativo quando compatível com a realidade pessoal, social e cultural do estudante e expressa os verdadeiros valores existenciais refletidos na missão e valores da Faculdade REGES de Tupi Paulista. Os conteúdos são significativos quando atingem profundamente o aluno, no que diz respeito a uma verdadeira aprendizagem e na consecução dos objetivos da educação, como estabelecidos nas normas legais em vigor.

- Critério de adequação às necessidades sociais e culturais:

Os conteúdos refletem os amplos aspectos da cultura, tanto do passado quanto do presente, assim como as possibilidades e necessidades futuras da sociedade. Os melhores conteúdos são exatamente aqueles que atendem às necessidades sociais e individuais do acadêmico, porquanto o estudante está inserido numa sociedade que lhe apresenta múltiplas exigências de toda ordem e lhe impõe uma gama de obrigações e responsabilidades. Não se pode, contudo, olvidar que esse mesmo acadêmico é um indivíduo único, com necessidades pessoais e com objetivos particulares que também precisam encontrar eco na atividade educacional desenvolvida.

- Critério de interesse:

Um dos objetivos dos conteúdos é manter e desenvolver o interesse permanente do aluno em atingir os seus objetivos, podendo assim resolver os seus problemas e atender às suas necessidades pessoais. Os conteúdos selecionados refletem profundamente os interesses dos alunos, servindo, pois, como aspecto essencial para seleção dos conteúdos das unidades curriculares e, com isso, para elaboração dos currículos dos cursos ofertados pela Faculdade REGES de Tupi Paulista.

- Critério de validade:

Exige que a estrutura essencial, que caracteriza estes conteúdos, reflita, tanto quanto possível, a utilização da disciplina da qual fazem parte. Todo o conteúdo, que não responde a este critério de validade, é destituído de valor no contexto da oferta educacional pretendida, sendo capaz de provocar o desinteresse, o desgaste intelectual e emocional do estudante, em decorrência da perda do valor da aquisição de tal conhecimento. O conhecimento sem a aplicabilidade perde o seu sentido e se torna irrelevante para qualquer estudante. É necessário selecionar conteúdos que sejam válidos não só para o momento, mas que possam servir para toda a vida do indivíduo. Conteúdos que abram novas perspectivas, novas visões, novas possibilidades. Conteúdos que o estudante possa trabalhá-los, isto é, ocupá-los. Enfim, conteúdos que respondam aos anseios dos alunos.

- Critério de utilidade:

O critério de utilidade leva o atendimento direto e o uso posterior do conhecimento, em situações novas. Na seleção de conteúdos, ele está presente quando conseguimos harmonizar os conteúdos selecionados para estudo, com as exigências e características do meio em que vivem nossos alunos.

- Critério de possibilidade de reelaboração:

Refere-se à recepção, assimilação e transformação da informação pelo próprio aluno. A reelaboração serve para que os conteúdos selecionados possibilitem ao aluno realizar elaborações e aplicações pessoais a partir daquilo que aprendeu. Desse modo os conteúdos são trabalhados pelo aluno de forma pessoal e criativa. Mas, para que tal aconteça, esses conteúdos são adequados, para que os alunos possam desenvolver essa habilidade.

- Critério da flexibilidade:

Diz respeito às alterações que podemos realizar em relação aos conteúdos já selecionados. A seleção dos conteúdos não pode ser caracterizada pela rigidez como se fosse uma definição definitiva e inflexível. Ela consiste na possibilidade de alterar e de reestruturar, sempre que for necessário, de acordo com as novas urgências e as novas situações que surgem no dia-a-dia do aluno. Os conteúdos selecionados não devem ser estabelecidos e prontos, de modo que não possam ser readaptados, mas de tal forma que possam atender aos objetivos ou certos requisitos. Enfim, os conteúdos devem ser estabelecidos de maneira flexível, para possibilitar alterações, se necessário for.

4.1.1 Ensino de Graduação

A política da Faculdade REGES de Tupi Paulista para a graduação fundamenta-se na integração do ensino com a iniciação científica e a extensão, objetivando formação de qualidade acadêmica e profissional. Cultiva e promove, portanto, uma prática calcada em princípios éticos que possibilite a construção do conhecimento técnico-científico, o aperfeiçoamento cultural e o desenvolvimento de um pensamento reflexivo, crítico e responsável, que impulsionem a transformação sócio-político-econômica da sociedade.

Esta política tem como princípios básicos:

- formação de profissionais qualificados nas áreas de conhecimento em que atuar;
- formação política, social e econômica de cidadãos capazes de interagir na sociedade;
- valorização dos princípios éticos, morais e cristãos, contribuindo para o bem estar da sociedade;

- flexibilização dos currículos, de forma a proporcionar ao aluno a maior medida possível de autonomia na sua formação acadêmica;
- atualização permanente dos projetos pedagógicos, levando-se em consideração as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos a serem ofertados e as demandas sócio-econômico-culturais da região onde a Faculdade REGES de Tupi Paulista está inserido;
- incentivo à produção técnico-científica e didática do corpo docente;
- qualificação permanente do corpo social, em termos de titulação acadêmica e de competências didático-pedagógicas.

Além disso, como o ensino de graduação da Faculdade REGES de Tupi Paulista é baseado na ação integrada entre teoria e prática profissional; na otimização dos currículos, considerando as diretrizes curriculares nacionais e as necessidades da região de abrangência; na titulação e qualificação dos docentes, segundo os padrões e critérios de qualidade; na adequação de sua infra-estrutura, compreendendo biblioteca, laboratórios e recursos de informática, igualmente definidos pelos padrões e critérios de qualidade; nos demais campos de estudos e iniciação científica, como meio permanente de aprendizagem e pela incorporação da tecnologia no processo de formação educacional, torna-se necessário o desenvolvimento das seguintes políticas educacionais:

- efetiva cooperação e intercâmbio técnico-científico e cultural com outras instituições de ensino superior;
- aprimoramento contínuo do sistema de comunicação interna e externa;
- elaboração do projeto de marketing institucional;
- estabelecimento de procedimentos de revisão e aprimoramento de normas e rotinas da instituição;
- revisão, sempre que necessária, de sua estrutura organizacional;
- racionalização da utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros;
- unificação dos procedimentos administrativos e ampliação do uso de recursos tecnológicos que visam acelerar o processo gerencial na Faculdade.

Contudo, é considerada, na definição dessas políticas, a busca de excelência na capacitação técnica visando atender a demanda por preparação, formação e aprimoramento educacional e profissional, principalmente devido à inclusão dos avanços tecnológicos no ensino superior.

4.1.2 Ensino de Pós-Graduação

A Faculdade REGES de Tupi Paulista, reconhecendo o importante papel social que a educação continuada realiza na promoção do desenvolvimento e bem-estar da sociedade e sendo este um componente importante na missão institucional, propõe uma política de pós-graduação que resulte em um ensino adequado e de acordo com as normas estipuladas pela legislação vigente e órgãos federais responsáveis.

Esta política de pós-graduação será consubstanciada em ações que possibilitem alcançar metas de qualidade na iniciação científica, na capacitação de corpo docente e na qualificação dos cursos, em áreas definidas como estratégicas para o desenvolvimento regional e nacional, prioritários para a própria Faculdade REGES de Tupi Paulista.

O estabelecimento da política de pós-graduação parte de pressupostos básicos que norteiam suas ações e do diagnóstico da situação da pós-graduação na região. A partir desta análise, define o planejamento de metas e ações, o cronograma e orçamento que forneçam as condições para implantação dos programas de Pós-Graduação. Os princípios básicos desta política são:

- contribuição e participação ativa no desenvolvimento regional e nacional na formação de recursos humanos qualificados;
- definição de áreas prioritárias e desenvolvimento da investigação científica nessas áreas, inclusive com os parceiros;
- consolidação da concepção de programas de pós-graduação integrados à graduação;
- formação de grupos para atuação em investigação científica;
- busca contínua pelo melhor corpo docente em nível nacional;
- prioridade na busca pela excelência na qualidade do ensino para a formação profissional e técnico-científica.

Coerente com os princípios e propostas que caracterizam a presente política, a Pós-Graduação adotará mecanismos de avaliação institucional, incluindo a participação de especialistas internos ou externos, nacionais ou internacionais, conduzindo processos de acompanhamento dos mesmos e revertendo seus resultados para a continuada melhoria de sua qualidade.

4.2 Políticas de Iniciação Científica

A iniciação científica é um processo educativo fundamental para a criação e a cultura de investigação na Faculdade REGES de Tupi Paulista, contribuindo para a

melhoria da qualidade do ensino e da extensão. Sem dúvida, é imprescindível que ocorra no contexto de projetos desenvolvidos por docentes, ligados às linhas de ação definidas pela instituição, ou, pelo menos, por meio da monitoria, que assume uma relação fundamental com a iniciação científica.

Neste compasso, o que deve de ser levado em consideração é que a concepção a ser adotada no âmbito do programa de iniciação científica é a de integração com o ensino, não fazendo desta um simples programa de bolsa ou de estímulos para um grupo selecionado. Nela devem ser despertadas ações didático-pedagógicas para os estudantes, constituindo o cerne de todo processo educativo.

Entretanto, a iniciação científica na Faculdade REGES de Tupi Paulista tem como objetivos:

- Em relação aos alunos:
 - despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais, para sua participação efetiva em projetos científicos;
 - proporcionar o domínio da metodologia científica, assim como estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade;
 - despertar uma nova mentalidade em relação às atividades científicas;
 - preparar o aluno participante de programa de bolsa de iniciação científica para o acesso à pós-graduação;
 - aumentar a produção acadêmica dos discentes bolsistas;
 - proporcionar ao bolsista a aprendizagem de técnicas e métodos científicos e o estímulo ao desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade.

- Em relação à Instituição:
 - contribuir para a sistematização e institucionalização da iniciação científica na Faculdade REGES de Tupi Paulista;
 - propiciar condições institucionais para o atendimento aos projetos científicos;
 - tornar as ações institucionais intensamente ativas e competitivas na construção do saber;
 - possibilitar a implementação otimizada das atividades interdisciplinares;
 - possibilitar uma maior integração entre a graduação e a pós-graduação;
 - assegurar suporte qualitativo da formação profissional dos alunos da Faculdade REGES de Tupi Paulista.

- Em relação aos docentes:

- estimular professores a engajarem-se no processo acadêmico;
- estimular o aumento da produção científica dos docentes;
- incentivar o envolvimento de docentes em atividades de iniciação científica.

A iniciação científica se realiza a partir do ingresso dos acadêmicos nos períodos iniciais dos cursos de graduação e é incentivada até a sua conclusão. A recomendação para tal é que se abra espaço nos currículos para a inclusão da atividade, e valendo-se de todos os meios possíveis e disponíveis, mas sobremaneira, embasada no(s):

- potencial de desenvolvimento econômico regional, versando estudos sobre fatores que viabilizam o crescimento econômico e a valorização da cidade e da região, tendo em conta as peculiaridades do mercado local;
- mercado e ambiente de trabalho e perfil profissional, objetivando investigar as condições de absorção dos profissionais pela indústria, comércio e serviços, a fim de alimentar um banco de dados e análises sobre o universo mercadológico na cidade e região;
- processo de gestão da informação e tecnologia, que se propõe a estudar o desempenho em redes nas organizações de portes diversos e os recursos para tornar mais ágeis as trocas de informação em ambientes de tecnologia interligada;
- estudos para o desenvolvimento de aplicativos com finalidades educacionais.

Para que se atinja tais intentos, a Faculdade REGES de Tupi Paulista colabora com o desenvolvimento da iniciação científica através de trabalhos acadêmicos desenvolvidos pelas disciplinas dos cursos que oferece, bem como por meio de evento científico que desenvolverá anualmente, onde serão apresentados artigos relevantes elaborados pela comunidade acadêmica.

Por fim, para que a política de iniciação científica consiga alcançar os objetivos desejados, segue a regulamentação geral para seus programas.

A seguir, apresenta-se o Regulamento do Programa de Iniciação Científica.

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – IC

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

I - Definição

A iniciação científica é uma atividade de investigação, realizada por estudantes de graduação, no âmbito de projeto de investigação, orientado por professor qualificado, e que visa ao aprendizado de técnicas e métodos científicos, bem como ao desenvolvimento da mentalidade científica e da criatividade, no confronto direto com os problemas oriundos da pesquisa.

O Programa de Iniciação Científica da Faculdade - (PIC-REGES) consiste num instrumento de estímulo às atividades de iniciação científica, complementar às outras formas de fomento, tanto internas quanto externas.

II - Objetivos

O PIC-REGES é um instrumento que permite introduzir os estudantes dos cursos de graduação à investigação científica, configurando-se como poderoso fator de apoio às atividades de ensino.

O PIC-REGES tem como objetivos:

- iniciar e apoiar o aluno na prática da investigação científica;
- desenvolver a mentalidade científica, crítica e investigativa dos alunos;
- estimular o professor orientador a formar equipes de iniciação científica;
- identificar e estimular os alunos com vocação para a investigação científica.

III - Administração, Monitoramento e Avaliação

O gerenciamento do PIC-REGES fica a cargo da Diretoria que, nos termos do presente regulamento, baixará todos os atos necessários à sua execução.

O PIC-REGES contará com um Comitê Diretor, com o objetivo de fornecer as diretrizes acadêmicas do programa, acompanhar e avaliar seu desenvolvimento, além de analisar e dar parecer sobre os pedidos de bolsas e sobre os relatórios dos bolsistas nos casos de renovação.

O Comitê Diretor do PIC-REGES será constituído por três professores com titulação em nível de pós-graduação stricto sensu, preferencialmente doutores, designados por ato da Diretoria.

O Comitê Diretor poderá solicitar à Diretoria, que decidirá sobre sua conveniência, a colaboração de consultores ad hoc, tanto do corpo docente da instituição, quanto de outras IES, desde que necessária em razão do caráter especializado dos projetos em análise.

Para avaliação do primeiro ano de implementação do PIC-REGES será criado o Comitê Consultor Externo, formado por três professores doutores, membros ou ex-membros de comitês assessores de agências de fomentos, convidados pela Diretoria correspondente, na condição de consultores ad hoc, com o objetivo de avaliar o programa, bem como participar da análise dos pedidos de concessão de Bolsas de Iniciação Científica, nos padrões determinados pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do CNPq (PIBIC/CNPq).

IV - Bolsas de Iniciação Científica

A quota de bolsas de iniciação científica será fixada, até 31 de janeiro de cada ano, por portaria do Diretor, observando o orçamento disponibilizado pela entidade mantenedora.

As Bolsas de Iniciação Científica serão distribuídas, conforme plano aprovado pela Diretoria, ouvido o CONSUP, em base proporcional à densidade educacional dos cursos de graduação, e consistem em remuneração mínima de cinquenta por cento do salário mínimo, segundo Plano de Trabalho do Bolsista. A opção por um ou outro regime será do bolsista.

As Bolsas de Iniciação Científica serão concedidas, no âmbito de projetos de investigação científica orientados por docentes da Faculdade, preferencialmente, mestres ou doutores, com maior carga horária na instituição e com produção científica relevante nos últimos três anos, ressalvados os casos especiais, a juízo do Comitê Diretor.

Cada solicitante poderá pleitear, no máximo, três bolsas do PIC-REGES, independentemente do número de projetos apresentados.

O professor orientador deverá dedicar um mínimo de quatro horas-aula por bolsista, a título de orientação acadêmica. O professor orientador é pessoalmente responsável pelo acompanhamento das atividades do bolsista, devendo comunicar à Diretoria qualquer irregularidade ou inobservância do presente regulamento.

A solicitação de Bolsa de Iniciação Científica deverá ser feita em formulário próprio acompanhado de projeto de investigação científica apresentado no padrão exigido pela Diretoria, conforme o roteiro para apresentação dessa modalidade de projeto, além dos seguintes itens:

- *Curriculum vitae* do professor orientador;
- Histórico escolar do bolsista;
- Plano de Trabalho para o Bolsista.

O Plano de Trabalho do Bolsista, elaborado pelo professor-orientador, deverá conter os seguintes itens:

- natureza do trabalho a ser executado;
- carga horária semanal;
- metodologia a ser empregada;
- resultados esperados.

Os projetos deverão ser encaminhados à Diretoria, com a chancela da coordenação do curso.

Serão considerados, para a concessão das Bolsas de Iniciação Científica, os seguintes critérios:

- titulação do professor orientador;
- regime de trabalho do professor orientador;
- consistência teórico-metodológica do projeto;
- plano de trabalho proposto para o bolsista.

Somente poderão ser indicados para as Bolsas de Iniciação Científica estudantes da Faculdade, regularmente matriculados, nas seguintes condições:

- estejam em dia com as mensalidades escolares;
- estejam cursando entre o terceiro e o penúltimo período letivo;
- não tenham concluído outro curso de graduação;
- possuam média geral igual ou superior a sete;

O aluno só poderá ser indicado por um único orientador e para um único projeto.

O desenvolvimento do trabalho dos bolsistas será acompanhado por meio de relatórios parciais (semestrais) e finais (anuais), elaborados pelos próprios bolsistas, sob supervisão do professor orientador. Os relatórios devem conter os seguintes itens:

Identificação (título, bolsista (s), orientador, unidade / departamento);

- descrição das etapas desenvolvidas pelo aluno;
- metodologia utilizada;
- resultados alcançados;
- conclusões;
- referências bibliográficas.

São obrigações do bolsista:

- cumprir o programa e a carga horária de trabalho estipuladas pelo professor orientador;
- apresentar relatórios, parciais e final de suas atividades;
- apresentar seminário na Semana de Iniciação Científica ou outras mostras determinadas pela Diretoria;
- comparecer às atividades propostas pela Diretoria, no âmbito da formação geral para a investigação científica; e
- assistir a palestras, encontros ou cursos, por determinação do professor-orientador, desde que relevantes para o trabalho desenvolvido ou a formação para a investigação científica.

As Bolsas de Iniciação Científica terão duração de onze meses, com início em 1º de fevereiro e término em 31 de dezembro do mesmo ano, exigindo-se do bolsista a carga horária mínima de oito horas semanais, admitindo-se a renovação por igual período, consoante solicitação do professor-orientador e parecer do Comitê Diretor.

Os bolsistas deverão ser substituídos nos seguintes casos:

- cancelamento ou trancamento de matrícula;
- conclusão de curso;
- a pedido;
- por solicitação do orientador, devidamente justificada.

O cancelamento da bolsa poderá ser feito a qualquer momento, devendo Faculdade comunicar ao bolsista com, pelo menos, trinta dias de antecedência.

Somente farão jus ao Certificado de Bolsista de Iniciação Científica os alunos que, além do cumprimento de suas obrigações, tiverem seus relatórios e trabalhos apresentados na Semana de Iniciação Científica e aprovados pelo Comitê Diretor.

V - Disposições Gerais

Cabe à Diretoria a emissão dos certificados e declarações de Monitoria.

A Diretoria pode, a qualquer tempo, suspender a concessão das Bolsas de Iniciação Científica desde que observadas as condições estabelecidas neste Regulamento.

4.3 Políticas de Extensão

A Faculdade REGES de Tupi Paulista, tomando como parâmetro os padrões de qualidade referendados pelo MEC, desenvolve atividades de extensão, envolvendo corpo docente, discente e comunidade local, sobre temas vinculados aos cursos pretendidos e incentivar a elaboração e implementação de projetos locais e regionais, em parcerias com o setor público, privado e terceiro setor.

As atividades de extensão tem como base o interesse local e regional e a construção de parcerias, mediante a elaboração de instrumentos de contratos e convênios, tendo como prioridade o desenvolvimento de atividades acadêmicas de aprofundamento de temas que envolvam, a um só tempo, interesse local e interesse acadêmico de docentes e discentes, marcados pela interdisciplinaridade e pela interação transformadora com a comunidade local da região.

Pelo órgão competente, a Faculdade REGES de Tupi Paulista indica membros do corpo docente e discente para a constituição de Grupo de Trabalho, com a finalidade específica de elaborar propostas de seminários e outras atividades, com vistas a dar efetividade ao seu programa de extensão.

Esta política concebe-se como um mecanismo acadêmico de formação que articula a produção científica e sua transmissão com a aplicação e transferência dos resultados. Isto se faz num processo educativo, acadêmico, científico, cultural e comunitário que relaciona a iniciação científica e o ensino de forma indissociável. Enfim, é a extensão que viabiliza e operacionaliza a relação transformadora e biunívoca entre a Faculdade e Sociedade, Sociedade e Faculdade.

Conseqüentemente, as atividades de extensão devem significar uma troca sistemática e permanente de saberes e de atitudes, por meio de uma comunicação produtiva com a sociedade, proporcionando o desenvolvimento acadêmico e cultural integrado ao desenvolvimento da comunidade onde está inserida a Faculdade REGES de Tupi Paulista.

Ao promover a ação social e a prestação de serviços articulados com as diferentes demandas, os projetos de extensão da Faculdade REGES de Tupi Paulista - explicitam as maneiras como é garantida a indissociabilidade entre iniciação científica, ensino e extensão, inclusive nos projetos pedagógicos dos cursos ofertados.

Entenda-se que não se pode negar a dimensão da iniciação científica, que deve estar presente em toda a atividade didática, e não só na formação do hábito e da atitude de investigação, no estímulo à criatividade e no despertar da curiosidade, deve aliar-se de forma indivisível à extensão na sedimentação de uma mentalidade e de práticas científicas junto à comunidade acadêmica. Ela deverá ser compreendida como atividade que ultrapassa as paredes da sala de aula, como necessidade cotidiana, partindo da prática e retornando a ela para o aprimoramento continuado e necessário.

Em verdade, a extensão figura e concretiza como um procedimento de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que por sua vez encontrará na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. Uma vez retornado a Faculdade, o resultado das atividades de extensão é submetido à reflexão teórica, sendo enriquecido substancialmente.

É este fluxo que estabelece o intercâmbio de saberes sistematizados - acadêmico e popular - advindos da produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade situacional local, regional, nacional, democratizando o conhecimento acadêmico e confirmando a participação efetiva da comunidade na atuação da Faculdade e seu entorno, resultando, necessariamente, numa interação transformadora em todos os ambientes em que se desenvolva.

Portanto, a política de extensão da Faculdade REGES de Tupi Paulista, além de instrumentalizadora do processo dialético entre teoria-prática, é um procedimento interdisciplinar que favorece enormemente a visão integradora do social, permitindo:

- articulação entre o mundo acadêmico e a sociedade, por meio de ações de extensão desenvolvidas pela comunidade acadêmica;
- construção da cidadania profissional do discente, por meio do conhecimento e da interação transformadora com situações desafiadoras da realidade social;
- aproximação entre os currículos de formação profissional e a realidade social;
- estímulo à problematização como atitude de interação com a realidade;
- estímulo à experimentação de novas metodologias de trabalho comunitário ou de ação social, envolvendo o aluno com diferentes possibilidades de atuação no sentido de reduzir o ócio social e promover a disseminação do conhecimento;
- desenvolvimento de uma atitude tanto questionadora quanto pró-ativa diante dos desafios impostos pela realidade social;
- identificação de produtos e processos adequados aos interesses e demandas da comunidade;
- identificação de tendências e vocações regionais; e
- promoção à extensão mediante cursos e projetos especiais, abertos à participação da população, prestando colaboração constante à comunidade, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da iniciação científica e tecnológica gerada na Faculdade REGES de Tupi Paulista.

4.4 Políticas Institucionais voltadas a valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico racial

Compreendendo seu importante papel social, na condição de instituição de educação superior, a Faculdade REGES de Tupi Paulista leva a efeito ações e programas destinados a promover a valorização da diversidade, à defesa do meio ambiente e à preservação da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural material e imaterial.

Desenvolve e estimula as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, não apenas por meio da inclusão de conteúdos em suas unidades curriculares, mas também através de ações e programas transversais no âmbito dos cursos ofertados, ampliando a compreensão e a competência de seus egressos como agentes de transformação social, assegurando, assim, a adoção de mecanismos que garantam a transmissão dos resultados dessas atividades para a comunidade que acolhe a Faculdade.

A valorização da diversidade, juntamente com a acessibilidade e inclusão na Educação Superior, na visão da Faculdade REGES de Tupi Paulista, são fundadas no entendimento de que o respeito às diferenças e diversidades, aspectos indissociáveis do conceito mais amplo de responsabilidade social, devendo a instituição, portanto, assegurar aos estudantes acesso, permanência com sucesso e condições plenas de participação e aprendizagem, considerando a legislação vigente e suas orientações políticas e pedagógicas.

A política de valorização da diversidade da Faculdade possui como princípio fundamental o respeito e valorização dos direitos humanos consagrados em instrumentos internacionais, especialmente na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, também na Declaração da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada em Durban no ano de 2001 e no Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que “promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007”.

Estes documentos possibilitam uma sintonia entre olhares locais e globais e colocam a Faculdade em estado de vigilância na busca pela igualdade e pela valorização da diversidade.

Especialmente no Brasil, essas políticas se sustentam na disposição da Constituição Federal de 1988, da não distinção ou discriminação de qualquer natureza. A mesma Constituição, em seus artigos 205, 206, e 207 garante a autonomia universitária e a

educação como direito de todas as pessoas.

Também a legislação ordinária contribui para a consolidação dessas políticas, considerando o disposto no Art. 3º, IV, da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), que estabelece que o ensino será ministrado com respeito à liberdade, diversidade e apreço à tolerância e com o disposto nos artigos 1º e 3º da Lei nº12.711, de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas), que dispõem sobre o ingresso de estudantes de escola pública, com renda familiar per capita inferior a 1,5 salário-mínimo e pretos, pardos e indígenas, nas instituições federais de educação superior.

A valorização da diversidade, portanto, permeia todo o processo que envolve as políticas de educação ambiental, esta compreendida em seu sentido amplo, a preservação da memória artística e cultural e, principalmente, as ações afirmativas, a educação para os direitos humanos e para as relações étnico-raciais.

Por uma questão metodológica, passa a abordar, individualmente, os principais aspectos de sua visão sobre essas questões de relevância ímpar.

A Faculdade REGES de Tupi Paulista promove a integração da educação ambiental às suas atividades curriculares de modo transversal, contínuo e permanente, principalmente nas Atividades Complementares, assim como nos projetos de extensão e iniciação científica.

A importância dessa transversalidade decorre da amplitude do conceito de educação ambiental, a partir de seus princípios básicos:

- I - o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
- II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- III - o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
- IV - a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
- V - a garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
- VI - a permanente avaliação crítica do processo educativo;
- VII - a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- VIII - o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

Verificamos, claramente, que a educação ambiental, compreendida em sua plenitude, traz em seu bojo o atendimento a praticamente todas as demandas inerentes à vida social, cidadã e responsável, tendo como seus objetivos primordiais:

- I - o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;
- II - a garantia de democratização das informações ambientais;
- III - o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;
- IV - o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;
- V - o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do país, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade;
- VI - o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia;
- VII - o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.

Também estimulará a chamada educação ambiental não-formal, compreendendo as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente.

A Faculdade também promove e incentiva atividades e programas que promovam a defesa da memória e do patrimônio cultural, bem como o incentivo à produção artística e cultural, o que poderá ser levado a efeito por meio da realização de projetos institucionais ou em parcerias com entidades públicas e/ou privadas priorizando a arte e a cultura como mecanismo de transformação social e de melhoria da qualidade do ambiente de vida.

A Faculdade entende a cultura como um direito fundamental do ser humano, como dimensão simbólica da existência desses seres, como construtora de identidades e ainda como um importante vetor do desenvolvimento econômico e social.

Ainda é importante pensar a cultura como o complexo dos padrões de comportamento, das crenças, das instituições e de outros valores transmitidos coletivamente, e típicos de uma sociedade. Para entender como a cultura se estabelece, busca-se a contribuição de Freire (2011, p.51) como base, no momento em que “a partir das relações do homem com a realidade resultantes de estar com ela e de estar nela, pelos atos de criação, recriação e decisão, vai ele dinamizando o seu mundo. Vai dominando a realidade. Vai humanizando. Vai acrescentando a ela algo de que ele mesmo é o fazedor. Vai temporalizando os espaços geográficos. Faz cultura”.

Os princípios devem direcionar as ações artístico-culturais que são desenvolvidas, organizadas e/ou executadas sob a ótica da seguinte missão: “Fortalecer o processo de formação cultural da comunidade interna e externa da Faculdade, através dos conhecimentos e experiências estéticas e poéticas, visando a ampliação de repertório, a reflexão e a inserção social” e no que estabelece as políticas de extensão institucional, uma vez que a cultura é uma das áreas temáticas definidas pela Rede Nacional de Extensão - Renex.

A sociedade precisa compreender que quanto mais sensível às demandas da comunidade for a instituição de educação superior, mais esta se transformará na instituição educacional da sociedade. Quanto mais recursos forem investidos em formação cultural, e em desenvolvimento cultural, mais se consolida o bem-estar e o desenvolvimento regional sustentável, pois entendemos que a missão da cultura é acrescentar humanidade a vida das pessoas. No entanto, o desenvolvimento da cultura na Faculdade, também está em consonância com o Plano Nacional de Cultura (2010 - 2020, definido pela sociedade e aprovado pelo Congresso Nacional/Ministério da Cultura) e terá os seguintes princípios, a saber:

- **Articulação com a realidade político-social:** fortalecer a ação da Faculdade no planejamento e na execução das políticas culturais (locais, regionais e nacionais) em constante diálogo com os diferentes segmentos sociais, entidades públicas e/ou privadas de modo a perceber as suas aspirações e necessidades;
- **Definição de prioridades:** as prioridades para o desenvolvimento da cultura nas atividades da Faculdade são definidas coletivamente por meio de ação articuladora de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada, na perspectiva de incentivar, proteger, difundir e valorizar a diversidade artística cultural;
- **Articulação com o ensino, a extensão e a iniciação científica:** ampliar a participação da cultura nos projetos da Faculdade buscando, sempre que possível, se desenvolver de modo articulado com o ensino, a iniciação científica e a extensão, de modo que a visão do fenômeno cultural como parte integrante do processo formativo seja, efetivamente, incorporada à cultura institucional;
- **Articulação interinstitucional:** incentivar a cooperação com diferentes instituições no planejamento e execução dos projetos visando a integração de ideias e o fortalecimento de parcerias;
- **Regularidade dos projetos e garantia de recursos:** a manutenção e regularidades na execução dos projetos e ações artístico-culturais deverão respeitar a sustentabilidade financeira e econômica da Instituição. A Faculdade promove fomento

às atividades de cunho artístico-cultural dentro de suas possibilidades e incentivará a busca de fontes externas do setor público e privado;

- **Diversidade, produção e fruição cultural:** garantir espaço para a execução e incentivo a diferentes linguagens artístico-culturais universalizando o acesso da sociedade a produção cultural. Não se admitirá práticas que prejudiquem ou representem prejuízo, potencial ou efetivo, à instituição, nem tão pouco a integridade física e moral dos envolvidos ou que apresentem caráter discriminatório de qualquer natureza.

Nesse sentido, a Faculdade ainda segue algumas orientações na perspectiva da cultura, com destaque para as seguintes aspectos:

- Cultura articulada com as demandas sociais, políticas públicas e identidade regional;
- Cultura como fonte de ações potenciais para promover transformação social;
- Cultura articulada com o ensino, a iniciação científica e a extensão que evidencie a instituição e suas produções;
- Cultura que privilegie a especificidade de equipamentos culturais e seja desenvolvida com participação de outras instituições;
- Cultura que contemple a diversidade, a produção e a fruição cultural;
- Cultura que proponha o debate acadêmico científico.

Considerando a importância da preservação da cultura, do incentivo à produção artística e à defesa do patrimônio cultural, a atuação da Faculdade neste campo deve levar em conta os seguintes aspectos:

- Contribuir para a concretização da missão institucional e a inserção social da Faculdade por meio da arte e da cultura;
- Fomentar na Faculdade um amplo ambiente cultural e artístico garantindo e otimizando espaços destinados à cultura no ambiente universitário;
- Ampliar as ações da Faculdade como um centro irradiador das artes e da cultura na região de Tupi Paulista, SP;
- Estimular a criação, implementação e manutenção de projetos culturais nas diferentes linguagens;
- Consolidar debates acadêmico-científicos com a temática arte e cultura em articulação com Museu, Biblioteca, Editora e demais setores que também atuam na perspectiva da cultura; e

- Estimular a participação dos funcionários, docentes e discentes nas ações culturais.

A Faculdade busca assegurar o estímulo à preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.

A atuação da Faculdade no aspecto cultural é levada a efeito por iniciativa dos integrantes da comunidade acadêmica, mediante aprovação de projetos, disponibilidade orçamentária e metas institucionais articuladas, buscando promover o estímulo à atividade ligada à cultura por meio, entre, outras, das seguintes atividades:

- Estímulo à realização de projetos e ações de cunho extensionistas, buscando integrar docentes e discentes em atividades de cunho artístico-cultural;
- Convênios para o desenvolvimento de projetos e grupos culturais;
- Concessão de auxílio e financiamento para execução de projetos específicos, quando devidamente articulados com objetivos e metas institucionais;
- Intercâmbio e parcerias interinstitucionais;
- Atividades artístico-culturais voltadas à comunidade acadêmica;
- Realização de eventos culturais voltados à comunidade regional;
- Representação institucional em eventos científicos, artísticos e culturais; e
- Definição de espaços para as ações culturais.

Com base nestes direcionamentos, as atividades culturais na Faculdade REGES de Tupi Paulista seguirão as linhas estabelecidas pela Instituição, compreendo, por exemplo, o incentivo e apoio para desenvolvimento das seguintes atividades:

- Exposições de Arte (Galeria de Arte);
- Apresentações artístico-culturais (dança, música, teatro);
- Festivais (dança, música, teatro); e

- Oficinas culturais.

A Faculdade entende, ainda, que a educação em direitos humanos, embora seja uma temática relativamente nova como conteúdo obrigatório nos cursos de graduação, deva ser observada como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos e, que, principalmente, destaca que sua essência está na preservação e disseminação de valores que promovam a cidadania, como a tolerância, o respeito, a solidariedade, a fraternidade; que reconheçam direitos fundamentais como os da justiça social, da inclusão, da pluralidade de opiniões, de orientação sexual, da diversidade religiosa e a sustentabilidade.

Isso se mostra ainda mais relevante quando reconhecemos que estamos em uma sociedade pluriétnica, pluricultural e multirracial e, portanto, devemos combater, veemente, todas as formas de preconceito e a discriminação, especialmente no ambiente educacional, onde o compromisso com a preparação para a cidadania é um objetivo inafastável. Em todos os cursos oferecidos pela Faculdade, é assegurada a inclusão do tema Direitos Humanos aos conteúdos das disciplinas da estrutura curricular, de modo transversal, contínuo e permanente.

A Educação em Direitos Humanos refere-se ao uso de concepções e práticas educativas fundadas nos processos de promoção, proteção, defesa e aplicação desses direitos na vida cotidiana, abraçando a atitude cidadã de reconhecer todos e qualquer um como sujeitos de direito, com responsabilidades individuais e coletivas.

Dessa forma, transversalmente, passa a ser considerada na construção dos PPCs da Faculdade; dos materiais didáticos e pedagógicos; do modelo de ensino, iniciação científica e extensão; de gestão, bem como dos diferentes processos de avaliação, fundamentada nos seguintes princípios:

- I - dignidade humana;
- II - igualdade de direitos;
- III - reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;
- IV - laicidade do Estado;
- V - democracia na educação;
- VI - transversalidade, vivência e globalidade; e
- VII - sustentabilidade socioambiental.

Assim, orientados por esses princípios, os conhecimentos relativos à Educação em Direitos Humanos materializam-se nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de maneira clara

e objetiva na organização curricular dos cursos, de forma transversal, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente; ou como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes na matriz curricular.

Neste compasso, a Faculdade atua como um espaço de reflexão, análise e compreensão dos princípios, valores e direitos que caracterizam a dignidade humana, a democracia e o pluralismo político que fundamentam uma sociedade livre, justa e solidária, estimulando práticas sociais e educacionais fundamentadas no respeito aos Direitos Humanos.

A Faculdade tem o compromisso de promover uma educação de qualidade para todos, entendida como direito humano essencial. Assim, a universalização da educação superior e a melhoria da qualidade em todos estes níveis e nas diversas modalidades de ensino é tarefa prioritária.

A Educação em Direitos Humanos na Faculdade REGES de Tupi Paulista, encontra-se refletida em sua política de educação para uma cultura democrática, na compreensão dos contextos nacional e internacional, nos valores da tolerância, da solidariedade, da justiça social e na sustentabilidade, na inclusão e na pluralidade e de sua política na área conforme segue:

- Inclusão da temática dos Direitos Humanos nos currículos;
- Estímulo às atividades de iniciação científica para reconhecimento dos Direitos Humanos como área de conhecimento interdisciplinar;
- Promoção da produção e disseminação de dados e informações sobre educação em direitos humanos por diversos meios, de modo a sensibilizar a sociedade e garantir acessibilidade às pessoas com deficiências;
- Publicização dos mecanismos de proteção nacionais e internacionais;
- Incentivo à sistematização e divulgação de práticas de educação em Direitos Humanos;
- Incentivo à realização de eventos, conferências, encontros e debates sobre os temas;
- Disponibilização de materiais de educação em Direitos Humanos em condições de acessibilidade e formatos adequados para as pessoas com deficiência;
- Apoio a criação e o fortalecimento de fóruns, núcleos, comissões e centros de pesquisa e extensão destinados à promoção, defesa, proteção e ao estudo dos Direitos Humanos;
- Fomento e apoio a programas e projetos artísticos e culturais na área da educação em direitos humanos;
- Desenvolvimento de políticas estratégicas de ação afirmativa e que possibilitem a inclusão, o acesso e a permanência de pessoas com deficiência e aquelas, alvo de

discriminação por motivo de gênero, de orientação sexual e religiosa, entre outros e seguimentos geracionais e étnico-raciais;

- Promoção de intercâmbio entre as IES no plano regional, nacional e internacional para a realização de programas e projetos na área da educação em direitos humanos; e
- Implementação de processos de monitoramento e avaliação das ações pertinentes ao combate a todas as formas de racismo e de discriminação, visando a redução das desigualdades étnico-raciais.

Observando as Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos, a Faculdade compreende essa imprescindível atividade como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação articulando as seguintes dimensões:

- Apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;
- Afirmção de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;
- Formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político;
- Desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados;
- Fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações.

Assim, além da inclusão da educação em direitos humanos como conteúdo curricular obrigatório nas disciplinas dos cursos de graduação ofertados, Faculdade REGES de Tupi Paulista aborda este tema em outros tipos de atividades, tais como:

- Projetos e ações de iniciação científica;
- Projetos e ações de extensão; e
- Transversalização no projeto político-pedagógico, entre outros.

Atuando de forma articulada com as atividades relativas à educação em direitos humanos e em atendimento à Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de Junho de 2004, a

Faculdade incluiu nas matrizes curriculares de seus cursos o tratamento das relações étnico-raciais, bem como o das questões e temáticas que dizem respeito aos afro-descendentes, além de tratar o tema em atividades transversais.

Com efeito, não há, na verdade, como separar a educação para as relações étnico-raciais da educação em direitos humanos, no sua compreensão plena, da educação ambiental, de modo que, na atuação da Faculdade, esses temas, já indissociáveis por suas próprias definições, serão tratados de forma conjunta e uniforme, por meio dos programas e ações focados em ações afirmativas de valorização da diversidade e igualdade em todos seus segmentos.

Desta forma, promove a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem os alunos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, o reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias e asiáticas, preservando desta forma, o respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

A Faculdade REGES de Tupi Paulista, portanto, assume compromisso perene com aspectos relacionados a diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural, o que é retratado através da seguinte política:

- Fortalecer o compromisso com a formação da consciência social de seus educandos a partir da incorporação de temas tais como relações étnico raciais (e sua influência para a formação da sociedade brasileira), direitos humanos, educação ambiental, produção artística e valorização do patrimônio cultural, em projetos integradores desenvolvidos em todos os seus cursos de graduação;
- Fomentar atividades artísticas e culturais em suas unidades e como parte das atividades acadêmicas;
- Promover ações de responsabilidade social que envolvam o reconhecimento e valorização da região na qual a Faculdade se localiza, fortalecendo a identidade cultural e histórica da região.
- Incentivar o estabelecimento de diálogo com a comunidade interna e externa visando identificar os potenciais básicos para desenvolvimento de projetos voltados à defesa da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.
- Atuar junto a comunidade acadêmica para disseminação e promoção da ética e da cidadania.

- Efetivação de ações que atendam aos assuntos sociais, a formação de lideranças, desenvolvimento de oportunidades, integração de pessoas com projetos acadêmicos alinhados com o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo.

A Faculdade trata as questões ligadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, assim como das ações afirmativas de promoção e defesa dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial de modo o mais integrado e universal possível, por entender estarem todos esses aspectos umbilicalmente ligados entre si, a partir da noção ampla de educação ambiental.

4.5 Políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento e à responsabilidade social

A Faculdade REGES de Tupi Paulista, acredita que a responsabilidade social está relacionada ao exercício da cidadania e requer das instituições educacionais o incentivo para a participação em projetos socialmente relevantes, por meio do trabalho voluntário, da efetivação de parcerias e da realização de ações educacionais que contemplem o trato de problemas de cunho ambiental, social e de preservação.

As instituições de ensino superior, por sua natureza e finalidades, apresenta-se como um locus adequado para ações que promovam o desenvolvimento econômico e social, através de programas e atividades que propiciem a melhoria das condições de vida, não apenas dos integrantes da comunidade acadêmica, mas também da população em geral, com ações de inclusão e estímulo ao empreendedorismo, assegurando a articulação de seus valores e objetivos com os anseios da comunidade que a acolhe.

A extensão, entendida como a interação transformadora entre a instituição de educação superior e a comunidade na qual está inserida é, certamente, um dos ambientes mais propícios ao exercício efetivo da responsabilidade social de uma IES, assegurando a busca pelos objetivos fulcrais da educação, quais sejam, estimular o pleno desenvolvimento do educando, além de prepara-lo para a cidadania e qualifica-lo para o trabalho.

Neste sentido, a responsabilidade social é um compromisso a ser assumido por toda a comunidade da Faculdade e requer a adoção de uma postura clara e transparente no que diz respeito aos objetivos e compromissos éticos da instituição, fortalecendo a legitimidade social de suas atividades, refletindo-se, positivamente, no conjunto de suas relações transformadoras e promotoras de melhoria das condições econômicas e sociais em sua esfera de influência.

A Faculdade REGES de Tupi Paulista realiza diversas atividades sócio educativas

voltadas para as comunidades circunvizinhas e do entorno. Nossa perspectiva é de aproximar sempre os alunos das realidades sociais, oportunizando ao mesmo o conhecimento das demandas sociais, de maneira a despertá-lo para a importância da responsabilidade social, inclusive quanto a portadores de necessidades especiais.

Neste sentido, a Faculdade desenvolve ações de responsabilidade social, projetos pedagógicos interdisciplinares (que visem a inserção na comunidade e intervenção) e, também, ações de divulgação dos cursos e atividades desenvolvidas pela IES através dos meios de comunicação de massa (televisão, jornais e rádios) da região onde está inserida. A política de comunicação está integrada à sua responsabilidade social, pois muitas ações que envolvem a comunidade têm este cunho.

A responsabilidade social da Faculdade REGES de Tupi Paulista, portanto, refere-se à sua contribuição efetiva para o desenvolvimento econômico e social da região, defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. A Educação com responsabilidade social envolve a formação comprometida com o desenvolvimento econômico, cultural e social, bem como com a dignidade humana e a inclusão de portadores de necessidades educacionais especiais.

A responsabilidade social, para a Faculdade REGES de Tupi Paulista é compreendida, portanto, não apenas como uma filosofia ou uma mera exigência legal, mas como uma prática institucional essencial, voltada ao cumprimento de seu compromisso com o desenvolvimento econômico e social, através da realização de programas e ações de cunho extensionista e de iniciação científica, comprometidos com a comunidade na qual está inserida.

A instituição crê que a função social de uma instituição de educação superior se projeta para muito além da oferta de educação de qualidade, à medida em que ela se envolve e assume compromissos institucionais com os rumos de seu Município, Estado e País, seja na formação adequada dos futuros profissionais e cidadãos, seja no fomento à produção do conhecimento relevante, ou, ainda, na oferta de serviços extraordinários sintonizados com as reais demandas econômicas e sociais.

As ações de responsabilidade social oferecidas pela Faculdade à comunidade em que está inserida, bem como para a própria comunidade acadêmica, portanto, são orientadas pelas seguintes diretrizes:

- Estreitamento dos laços da instituição com a comunidade na qual está inserida;
- Realização de ações e programas de responsabilidade social junto às comunidades acadêmica e local;
- Busca incessante pela melhoria da qualidade de vida das pessoas;

- Atendimento às demandas sociais e educacionais advindas das comunidades local e acadêmica, através de programas e ações de ensino, iniciação científica e extensão;
- Envolvimento de docentes e discentes nas questões sociais, políticas, econômicas e culturais da comunidade local;
- Entendimento da responsabilidade social de forma ampla, como ferramenta para a implementação de melhoria nas condições de vida da população e de incremento das condições econômicas e sociais.

A responsabilidade social na Faculdade é medida pelo seu compromisso na condução do exercício das funções institucionais e no planejamento e gestão acadêmico-administrativos, tendo presentes competência, eficácia e eficiência da comunidade acadêmica, a fim de contribuir efetivamente para a inclusão social e o desenvolvimento sócio-econômico da região em que está inserida.

A defesa do meio ambiente, a preservação da memória cultural e da produção artística regional inserem-se, também, nas políticas, diretrizes, estratégias e ações da Faculdade com a responsabilidade social.

Esta responsabilidade, na Faculdade REGES de Tupi Paulista, é implementada por meio de políticas que assegurem a qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados; promoção de valores éticos; promoção de programas de incentivo, aprimoramento e qualidade de vida de seus colaboradores; e estabelecimento de parcerias.

Sua presença é visível no desenvolvimento de atividades de extensão da Faculdade (programas, projetos, eventos e serviços) sobre temas relevantes que tenham impacto na melhoria da qualidade de vida da comunidade social, particularmente, nos setores diretamente ligados aos cursos e programas de educação superior ofertados.

Consta, também, do desenvolvimento de ações no ensino e na iniciação científica, por meio de:

- componentes curriculares permanentemente atualizados, levando-se em conta as diretrizes curriculares nacionais, os avanços da ciência e da tecnologia e as condições regionais;
- seminários, encontros e atividades complementares (curriculares e extracurriculares) integrando as comunidades acadêmica e social;
- desenvolvimento de projetos de iniciação científica e de extensão voltados para a solução dos problemas regionais; e

- participação efetiva dos alunos, sob a supervisão dos professores, em todas as ações de integração com a comunidade social, especialmente, em relação às minorias e aos excluídos.

Além disso, esta responsabilidade será desenvolvida na implementação de planos e programas de incentivos e benefícios voltados à comunidade acadêmica, destacando-se os seguintes:

- bolsas destinadas às atividades de iniciação científica;
- bolsas de monitoria, bolsas de estudo ou de trabalho;
- planos de carreira docente e de cargos e salários para o pessoal técnico-administrativo;
- plano de capacitação dos corpos docente e técnico-administrativo;
- incentivo à participação de docentes e discentes em eventos, ligados à sua área de trabalho/estudo;
- condições adequadas de segurança; e
- clima organizacional que valorize o capital humano.

Ainda, visando dar melhores oportunidades à população hipossuficiente do município, a Faculdade pretende, neste quinquênio, participar e desenvolver, dentro das seguintes áreas:

- Campanhas Assistenciais – projetos educativos voltados à comunidade externa. Para atingir esses objetivos, deverão ser realizados eventos, arrecadando dessa forma, alimentos e outros artigos para atender as instituições que assistem a população menos favorecida;
- Projeto de Inclusão Digital – cursos gratuitos para a comunidade local e/ou trazer crianças e adolescentes de escolas que não possuem recursos tecnológicos para o Laboratório de Informática da Faculdade, de modo a permitir a sua efetiva inclusão e qualificação para atuação e interação no meio digital;
- Fim de Semana de Apoio ao Esporte – proporcionar um pouco de alegria às pessoas menos favorecidas, buscando a integração social, onde a Faculdade irá com todos os voluntários do corpo docente, discente e técnicos administrativos até projetos sociais envolvendo o esporte, poderosa ferramenta de inclusão social e mesmo educacional;

- Dia da Cultura: trazer alunos de escolas municipais e estaduais do município e região ao Auditório da Faculdade para que os mesmos possam ter workshops de educação ambiental, educação no trânsito, técnicas de leitura/interpretação de texto, teatros e cinema.
- Dia da Leitura – trazer alunos de escolas municipais e estaduais do município e região à Biblioteca Liliana Gonzaga, para que os mesmos possam desfrutar de uma boa leitura;
- Educação Ambiental – trazer as pessoas até a Faculdade ou comparecer a espaços da comunidade local, com o objetivo de instruí-los sobre os benefícios que deixamos de usufruir devido à ação do homem na destruição do meio ambiente, bem como os problemas que os desmatamentos, a poluição, a sujeira e demais crimes ambientais causam à saúde da população.

Além disso, em parceria com a Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, SP, Governo Estadual e outros atores relevantes, a Faculdade poderá auxiliar nos projetos de inclusão social que seus parceiros promovam, visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

A elaboração e organização de tais projetos objetivam identificar e selecionar organizações sociais e traçar seu respectivo perfil, identificando suas necessidades com o propósito de compor planos institucionais que possibilitem o atendimento das necessidades prementes da região.

4.6 Políticas de estímulo à difusão das produções acadêmicas: Científicas, Didático-Pedagógicas, Tecnológicas, Artísticas e Culturais

A produção acadêmica tem papel fundamental no desenvolvimento institucional e social, influenciando diretamente na qualidade de formação dos estudantes.

A política de difusão de produções acadêmicas da Faculdade tem por objetivo estimular a difusão das produções acadêmicas na graduação e, oportunamente, na pós-graduação – Lato Sensu, promovendo a divulgação dos conhecimentos científicos, didático-pedagógicos, tecnológicos, artísticos e culturais que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações diversas, revistas ou de outras formas de comunicação.

A política de difusão pretende levar ao conhecimento da sociedade a produção acadêmica institucional, no sentido de cumprir a função social da instituição, buscando aliar ensino, iniciação científica e extensão.

Com relação ao incentivo à produção acadêmica, tecnológica e cultural qualificada à Faculdade, foram definidas as seguintes políticas:

- Realizar o monitoramento da produção científica na Faculdade REGES de Tupi Paulista, por Áreas e Programas de Pós-Graduação, de forma a potencializar as ações;
- Implementar o programa de apoio prioritário à publicação em periódicos nacionais e internacionais, por meio de regulamento próprio;
- Incentivar a participação de colaboradores e de alunos em eventos nacionais e internacionais;
- Estimular a participação em cursos de idiomas, visando à capacitação das pessoas, para vivenciar experiência de intercâmbio educacional em programas a serem futuramente implantados pela Faculdade; e
- Fomentar interfaces entre atividades de iniciação científica e as atividades de extensão.

Para garantir a implementação das políticas definidas, a Faculdade estabelece como instrumentos e ações de estímulo à difusão de produções acadêmicas:

- Incentivo à organização de eventos em que não só corpo docente e discente apresentem seus trabalhos, mas que também acolham profissionais de outras instituições e sejam abertos à comunidade;
- Independente do apoio financeiro, a instituição estimula a participação de docentes em eventos científicos para apresentação de seus resultados de investigação científica. O professor é liberado de suas atividades mediante a solicitação de afastamento junto à Coordenação do Curso;
- Apoio à iniciação científica e realização de Simpósios Anuais de Iniciação Científica.

Os eventos discentes da Faculdade REGES de Tupi Paulista - são apoiados e estruturados pela Instituição, tanto no âmbito do planejamento anual dos cursos quanto por iniciativa da Direção. Dentre os eventos organizados pelos cursos para exposição de resultados e trabalhos dos alunos estão: feira de gestão; campeonato de programação; comemorações com palestras dos dias das profissões; cafés com debates; etc.

Além disso, a Faculdade busca estimular a produção científica entre os discentes, assegurando que os editais referentes aos grupos de iniciação científica serão abertos a todos os discentes, promovendo sua ampla divulgação em todos os meios institucionais de comunicação, inclusive através do AVA, onde os professores também assumirão o papel de

orientadores de iniciação científica, principalmente quando da realização do TCC, conforme regulamentos próprios.

Por iniciativa da instituição são promovidos encontros culturais; semana do empreendedor, comemorações de encerramento de período letivo.

Alunos da graduação e da pós-graduação também podem enviar artigos para serem publicados nos meios eletrônicos da Faculdade.

Os docentes são estimulados a produção científica mediante a inserção de horas semanais de trabalho dentro do Tempo Parcial/Integral de Trabalho para atividades extra sala, podendo ser cumpridas com produção científica.

4.7 Estratégias e meios de comunicação

A mantenedora definiu que o processo de comunicação e posicionamento de marca da mantida deve ser trabalhada com uma linha da cor da logomarca, maximizando o esforço em Marketing e tornando-o mais direcionado e eficaz, além de possibilitar ao público uma continuidade perceptiva da imagem corporativa da Faculdade REGES de Tupi Paulista.

4.7.1 Canais de comunicação

O objetivo fundamental dos canais de comunicação da Faculdade REGES de Tupi Paulista é de prover aos educadores, modernas ferramentas de apoio ao ensino, baseadas nas tecnologias hoje disponíveis. Estas ferramentas poderão ser utilizadas, tanto por professores quanto pela coordenação.

Tais canais disponibilizarão um leque de recursos que permitirão o enriquecimento do processo educacional e o estreitamento do relacionamento entre professores e estudantes, constituindo-se em um instrumento sem paralelo no auxílio ao processo educacional.

A Internet proporcionará o crescimento das funções e recursos de um sistema pedagógico a verdadeiras ferramentas de integração da comunidade acadêmica e do ensino colaborativo, permitindo que não somente o pessoal da área da secretaria, biblioteca e administrativo utilizem seus benefícios, mas também estudantes e professores. Dessa forma, constituir-se-á num sistema de controle acadêmico e administrativo moderno que provê, além dos recursos habituais fornecidos por um sistema deste tipo, um universo de novos recursos, que o uso da Internet veio propiciar.

Portanto, a Faculdade REGES de Tupi Paulista busca ter meios de informação que se constituem de módulos integrados que automatizam os diversos processos acadêmicos e administrativos, armazenando informações, integrando as diversas áreas e fornecendo conhecimento para as tomadas de decisões.

Assim, visando à disseminação de conhecimento e informação, o discente, o egresso e os docentes dos cursos da Faculdade REGES de Tupi Paulista, contarão com vias de comunicação tais como: sistema de gestão acadêmica; home page da IES; correio; mala direta; portal do egresso; boletim informativo; outdoor; jornais, rádios e TVs locais e regionais; panfletos.

4.7.2 Comunicação interna

Com ênfase na qualidade educativa, a comunicação interna (endomarketing) tem por objetivo fortalecer as relações humanas e a imagem da Faculdade REGES de Tupi Paulista, de modo a oferecer aos funcionários e estudantes à melhoria na prestação dos serviços.

Além, da existência de comunicação por rede de computadores, Intranet e informativos internos, a Faculdade REGES de Tupi Paulista desenvolve as seguintes ações:

- Divulgação, por meio da Intranet, de eventos destinados a alunos e funcionários;
- Divulgação dos resultados dos procedimentos avaliativos recentes (autoavaliação, avaliação institucional e de cursos de graduação e ENADE);
- Divulgação dos cursos de graduação e pós-graduação ofertados, das atividades e cursos de extensão, das atividades de iniciação científica e demais eventos acadêmicos de interesse;
- Divulgação de datas comemorativas e da participação dos funcionários/estudantes em congressos, cursos e eventos externos;
- Divulgação sobre a realização de eventos culturais;
- Divulgação das atividades dos entes internos, entre eles a Ouvidoria e os órgãos de atendimento à comunidade acadêmica;
- Interação entre os setores da instituição visando o favorecimento na comunicação – esta ação prevê reuniões com os setores/núcleos para atualizar e avaliar as ações desenvolvidas.

4.7.3 Comunicação externa

A comunicação da imagem da Faculdade REGES de Tupi Paulista, perante a sociedade civil organizada, acontece da seguinte forma:

- Apresentação e divulgação da imagem da Faculdade por meio eletrônico;

- Padronização de logotipos para os projetos da Faculdade REGES de Tupi Paulista;
- Divulgação da agenda e das ações da Faculdade REGES de Tupi Paulista, em jornais e revistas de circulação regional;
- Investimento na divulgação da Faculdade REGES de Tupi Paulista nas principais mídias do município e de sua região de abrangência;
- Captação de recursos por meio de apoio e parcerias em projetos e convênios;
- Correio eletrônico e tradicional para convites de eventos e divulgação institucional;
- Distribuição de folhetos com informações da Faculdade REGES de Tupi Paulista em instituições parceiras, feiras, seminários e demais eventos;
- Divulgação dos resultados dos procedimentos avaliativos recentes (autoavaliação, avaliação institucional e de cursos de graduação e ENADE);
- Divulgação dos cursos de graduação e pós-graduação ofertados, das atividades e cursos de extensão, das atividades de iniciação científica e demais eventos acadêmicos de interesse;
- Divulgação de datas comemorativas e da participação dos funcionários/estudantes em congressos, cursos e eventos externos;
- Divulgação sobre a realização de eventos culturais;
- Divulgação das atividades dos entes de relacionado com a comunidade externa, sobretudo a Ouvidoria; e
- Palestras institucionais em organizações parceiras, escolas, etc.

4.8 Ouvidoria

A Ouvidoria foi criada para garantir um canal permanente de comunicação, proporcionando maior aproximação entre a direção e comunidade externa e interna, com o objetivo de facilitar o recebimento das manifestações de todos os setores, por meio de um processo ágil, eficaz e seguro.

Ela é gerida por um profissional, que pertence ao quadro de docentes ou funcionários técnico-administrativo, que conhece a sistemática da Faculdade. Tem um ambiente próprio equipado com computador conectado a internet, impressora, mesa, cadeiras e armário para guarda de documentos. Trabalha de forma personalizada, transparente e objetiva, assegurando o sigilo absoluto como forma de preservar a identidade do manifestante.

Seu papel é o de ouvir, receber e encaminhar críticas, elogios, informações, reclamações, solicitações, sugestões e questionamentos aos diversos setores da Faculdade, acompanhando o processo até a solução final. Irá sugerir à direção medidas que contribuam para a melhoria dos serviços. Informará o autor da solicitação, em tempo hábil, fornecendo-lhes os devidos esclarecimentos, alternativas e soluções.

As formas de contato com a Ouvidoria acontecerão por meio de e-mail (site da Faculdade), pessoalmente (segundas-feiras e quartas-feiras das 19h às 20h30), caixa de sugestões (urnas) ou carta.

Ela possui regulamentação própria, aprovada pelo Conselho Superior, e disponibilizada à comunidade acadêmica no site da Faculdade REGES de Tupi Paulista.

A seguir, apresenta-se o Regulamento da Ouvidoria.

REGULAMENTO DA OUVIDORIA

Regulamento da Ouvidoria

Art. 1º A Ouvidoria da Faculdade é um elo de ligação entre a comunidade – acadêmica ou externa – e as instâncias administrativas da instituição, visando agilizar a administração e aperfeiçoar a prestação dos serviços oferecidos.

Art. 2º A Ouvidoria tem como objetivos específicos:

I. Estreitar as relações entre a comunidade (interna e externa) e as instâncias da administração da Faculdade;

II. Constituir um espaço de recebimento de qualquer demanda positiva ou negativa da comunidade (interna e externa);

III. Registrar as questões recebidas e levantar os dados objetivos sobre as mesmas, tendo autonomia para requisitá-los em todos os setores da instituição, e encaminhá-los para a Comissão de Análise tendo como base a ética, o respeito e o sigilo;

IV. Dar feedback sobre as decisões da Comissão de Análise;

V. Contribuir com a instituição para a garantia da qualidade do ensino e para as melhorias contínuas.

Art. 3º A Ouvidoria Acadêmica não possui poder deliberativo ou executivo.

Art. 4º O Ouvidor exercerá suas funções com independência e autonomia, atendendo às disposições legais, estatutárias e regimentais aplicáveis.

Parágrafo Único - O Ouvidor contará com uma estrutura de serviços adequada para o desempenho de suas funções.

Art. 3º A Ouvidoria manterá em rigoroso sigilo o nome dos envolvidos, salvo nos casos em que sua identificação seja indispensável para a solução do problema e atendimento ao interessado.

Art. 4º A Ouvidoria terá contato com a comunidade através de meio eletrônico (e-mail), telefônico, site institucional, fac-símile e pessoalmente.

Parágrafo Único - A Ouvidoria manterá registro, classificação das ocorrências, incidentes e soluções de problemas trazidos à sua consideração.

Art. 5º São atribuições da Ouvidoria:

I. Exercer a função de representante da comunidade interna e externa junto a direção da Faculdade, dentro de sua competência;

II. Receber de forma imparcial, personalizada e transparente as reclamações, elogios, sugestões, solicitações diversas e questionamentos;

III. Coletar e analisar os dados e informações que fundamentam as questões trazidas à ouvidoria;

IV. Registrar e conduzir as questões à Comissão de análise;

V. Encaminhar, prontamente, a questão ou sugestão apresentadas à área competente e a comissão de análise;

VI. Acompanhar o andamento dos procedimentos, verificando o cumprimento das demandas; e

VII. Atuar na prevenção e solução de conflitos.

Art. 6º. A análise final da demanda será realizada pela comissão de análise que após verificação de seu conteúdo, encaminhará o devido retorno à ouvidoria para encaminhamento.

Art. 7º. A comissão de análise é formada por até três membros indicados pela Diretoria da instituição.

Art. 8º. Finalizada a análise da demanda, ela será encaminhada para o autor, finalizando a participação da ouvidoria.

Art. 9º As demandas recebidas pela Ouvidoria têm a seguinte classificação:

I. Reclamação: manifestação de caráter negativo envolvendo os serviços prestados pela instituição;

II. Sugestão: proposta de melhoria;

III. Elogio: consideração positiva;

IV. Solicitação: pedido para realização de uma ação por parte da instituição;

V. Informação: pedido de esclarecimento; e

VI. Denúncia: ato pelo qual alguém leva ao conhecimento da Faculdade um fato contrário às normas ou a algum regulamento da instituição.

Art. 10º Os dados dos participantes ficarão restritos à Ouvidoria.

4.9 Políticas de Atendimento aos Discentes

Entende-se que a principal tarefa da Educação é despertar em seus estudantes as suas potencialidades, os seus desejos e os seus interesses próprios diante da totalidade do conhecimento humano. Isso significa reforçar a ideia de uma formação humana ampla, que contemple todas as áreas do conhecimento.

Se há múltiplos interesses entre os professores que os fizeram optar cada um por suas respectivas áreas de atuação, estes múltiplos interesses também existem para os estudantes, garantindo-lhes o acesso à multiplicidade do conhecimento e estimulando a construção de uma realidade idiossincrática vivida por todos os seres humanos.

Acredita-se que seja necessário, então, fazer com que nossa prática educacional esteja conscientemente preocupada com a promoção da transformação social e não com a sua manutenção de forma inconsciente e não refletida. Para isso, precisa-se ter clareza sobre as ações e que estas reflitam decisões cada vez mais explícitas sobre o fazer pedagógico.

Nessa esteira, estamos buscando construir um processo contínuo no qual se possa não só avaliar o ser humano em sua totalidade (afetiva, social, motora-corporal e cognitiva) como também orientá-lo na busca dessa profissionalização.

Por fim, para que estes pressupostos se tornem realidade, abaixo detalhamos as políticas de atendimento aos discentes da Faculdade REGES de Tupi Paulista, as quais abrangem as formas de acesso, matrícula e transferência; os programas de apoio financeiro e pedagógico; os estímulos a permanência; a organização estudantil e o acompanhamento de egressos.

4.9.1 Formas de Acesso, Matrícula e Transferência

a) Formas de Acesso

Anualmente, antes de cada período letivo, a Faculdade REGES de Tupi Paulista tornará públicos seus critérios de seleção de estudantes, nos termos do artigo 44, inciso II, da Lei nº 9.394 de 1996, de acordo com as orientações dos agentes reguladores do sistema federal de ensino e conforme Legislação em vigor.

As vagas oferecidas para cada curso obedece aos quantitativos autorizados pelo Ministério da Educação.

O Edital anuncia os critérios do processo seletivo, fixando datas para inscrição e realização das provas ou outros mecanismos avaliatórios, bem como os cursos oferecidos, número de vagas para cada curso, prazos para inscrição, documentação exigida para inscrição, relação das provas e critérios de classificação/desempate e demais informações úteis.

A Faculdade informará aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

O processo seletivo, idêntico para grupos de cursos afins e unificados em sua realização, abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do Ensino Médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, a serem avaliados em provas escritas, na forma disciplinada pela comissão de processo seletivo.

A instituição poderá participar do processo seletivo unificado com outras instituições congêneres ou realizá-lo isoladamente.

A Faculdade REGES de Tupi Paulista ao deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes levará em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação do ensino médio, articulando com os órgãos normativos do sistema de ensino.

A classificação será feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelo Conselho Superior.

A classificação obtida será válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza o concurso, tornando-se nulos seus efeitos, se o candidato classificado deixar de requerê-la ou em o fazendo, não apresentar a documentação regimental completa, dentro dos prazos fixados.

Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderá realizar-se novo processo seletivo, ou, sendo de interesse da Instituição de Ensino, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por estudantes transferidos de outra Instituição ou portadores de diploma de graduação, desde que submetidos a um processo seletivo prévio.

b) **Matrícula**

A matrícula, ato formal de ingresso no curso e de vinculação ao Instituto, realizar-se-á na Secretaria, em prazos estabelecidos no Calendário Escolar, instruído do requerimento com a seguinte documentação:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Prova de quitação com o serviço militar e obrigação eleitoral;
- Documento oficial de identidade;
- Dispensa de Educação Física, obedecendo à legislação em vigor;
- Prova de pagamento ou isenção da primeira parcela da semestralidade;
- Duas fotos três por quatro recentes.

No caso de diplomado em curso de graduação será exigida a apresentação do diploma, devidamente registrado, acompanhado do Histórico Escolar respectivo em substituição ao certificado de conclusão do ensino médio.

Aquele que, para a realização da matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada de pleno direito, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida e dos valores pagos, às punições previstas em lei.

A matrícula será feita semestralmente de conformidade com a matriz curricular do curso do estudante, admitindo-se a dependência de estudos em até três disciplinas.

A matrícula será renovada semestralmente em prazos estabelecidos no calendário escolar. A não renovação da matrícula implica abandono do curso e desvinculação do estudante da Faculdade REGES de Tupi Paulista. Porém poderá o estudante solicitar a reabertura da matrícula ou seu reingresso, estando esse condicionado à existência de vagas no curso de origem.

O requerimento de renovação de matrícula será instruído com o comprovante de pagamento ou isenção da primeira prestação da semestralidade, bem como de quitação do semestre anterior, além de prova de quitação com as obrigações eleitorais, militares e civis, quando for o caso.

O trancamento de matrícula será concedido, se requerido até o prazo estabelecido no calendário escolar, pelo prazo de um semestre, para efeito de, interrompidos temporariamente os estudos, manter o estudante com sua vinculação ao Instituto e seu direito à renovação de matrícula.

A concessão de trancamentos consecutivos deverá ser justificada e dependerá de manifestação do Diretor que poderá ou não concedê-los, não podendo, em seu conjunto ultrapassar quatro semestres letivos.

Será cancelada a matrícula do estudante a requerimento do interessado ou por aplicação de pena disciplinar, nos termos do Regimento.

c) **Transferência**

Será concedida matrícula a estudante transferido de curso superior de Instituição congênere, nacional ou estrangeira reconhecida nacionalmente, na estrita conformidade das vagas existentes, mediante processo seletivo e requerido nos prazos para tanto fixados, para prosseguimento dos estudos do mesmo curso ou curso afim.

As transferências *ex-officio* dar-se-ão na forma da lei.

O requerimento de matrícula por transferência será instruído com a documentação constante do Regimento. Além do histórico escolar do curso de origem, necessita-se de programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas com aprovação, bem como a situação de regularidade junto ao ENADE. A documentação pertinente à transferência deverá ser necessariamente original.

4.9.2 Programas de Apoio Pedagógico

A Faculdade REGES de Tupi Paulista proporcionará o atendimento extraclasse, realizado por todos os setores da instituição (Secretaria Acadêmica, Biblioteca, Coordenadorias dos Cursos, Professores em TI e TP, entre outros), a fim de proporcionar ao discente ambiente adequado ao êxito da aprendizagem.

Os laboratórios poderão ser utilizados pelos estudantes, fora do horário de aulas, com a participação de monitores e/ou dos técnicos, para o reforço da aprendizagem prática. A biblioteca terá horário de funcionamento idêntico ao da instituição, de segunda a sexta-feira, e aos sábados no período matutino, para que os estudantes possam realizar suas pesquisas bibliográficas, leituras ou trabalhos em grupo sem prejuízo da presença em sala de aula.

As Coordenadorias dos Cursos estarão disponíveis durante o horário de funcionamento da instituição, aberta a estudantes e professores, para a abordagem de qualquer assunto ligado ao curso e ao desempenho discente.

Além disso, será criado um Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP, que atuará no ensino desenvolvendo programas com estudantes, professores e coordenadores, visando à dinâmica do processo ensino-aprendizagem, à formação global e a realização profissional e pessoal do estudantes, facilitando desta forma a integração à vida institucional e social. Os programas oferecidos estarão nas áreas de acessibilidade educacional e atitudinal, orientação pessoal-relacional, vocacional-profissional e acadêmica.

4.9.3 Programas de Apoio Financeiro

Programas propostos pela Faculdade REGES de Tupi Paulista:

a) **Financiamento Estudantil - FIES**

A Faculdade REGES de Tupi Paulista irá efetuar a adesão ao FIES, programa de financiamento estudantil da Caixa Econômica Federal, onde os estudantes poderão obter, de acordo com sua condição socioeconômica, o financiamento parcial de seus estudos.

b) **Bolsa de Terceiros**

Por meio de convênio a ser firmado com a Associação Comercial, os estudantes da Faculdade REGES de Tupi Paulista terão seus estudos subsidiados com bolsas parciais, concedidas pela Associação.

c) **PROUNI**

A Faculdade REGES de Tupi Paulista irá efetuar a adesão ao PROUNI (Programa Universidade para Todos), que é um programa do Governo Federal, destinado à

concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em instituições privadas de ensino superior.

d) **Bolsa de Monitoria**

Os estudantes da Faculdade REGES de Tupi Paulista poderão participar do Programa de Monitoria destinado a propiciar aos interessados a oportunidade de desenvolver suas habilidades para a carreira docente, nas funções de ensino, iniciação científica e extensão.

Os monitores auxiliarão o corpo docente na execução de tarefas didático-científicas, inclusive na preparação de aulas; de trabalhos didáticos e atendimento a estudantes; de atividades de iniciação científica e extensão e de trabalhos práticos e experimentais.

Ao corpo discente, os monitores auxiliarão, sob a supervisão docente, na orientação em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

A monitoria irá funcionar de acordo com o seguinte regulamento:

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA

Art. 1º A Faculdade admitirá, sem vínculo empregatício, estudantes dos cursos de graduação nas funções de Monitor, tendo como finalidade a formação de futuros professores.

Art. 2º São objetivos da monitoria:

I - aproveitar o estudante que apresente rendimento escolar geral satisfatório e manifeste interesse pela docência e/ou investigação científica;

II - assegurar oportunidade de cooperação do corpo discente ao cargo docente, nas atividades de ensino, iniciação científica e extensão;

III - oferecer ao estudante que manifeste potencialidade para a docência e/ou investigação científica a oportunidade de desenvolver e aperfeiçoar-se, consolidando seu progresso científico.

Art. 3º São Atribuições dos Monitores:

I - colaborar com os professores nas tarefas didáticas e/ou atividades de iniciação científica e extensão, compatíveis com sua área de conhecimento;

II - colaborar com os professores na elaboração, execução e avaliação dos planos de ensino da disciplina.

Art. 4º A distribuição das vagas para monitor será feita pelo Conselho Superior, a partir da demanda de vagas encaminhada pelas Coordenadorias dos Cursos.

§ 1º Ao apresentarem suas reivindicações as Coordenadorias devem justificar o pedido.

§ 2º Na distribuição das vagas será dada prioridade:

I - disciplinas com aulas experimentais ou práticas;

II - turmas com maior número de estudantes sob sua responsabilidade;

III - as disciplinas que realizam atividades de investigação científica.

Art. 5º A seleção deverá ser realizada anualmente e a abertura da inscrição será divulgada no quadro de aviso da Faculdade, no período fixado no Calendário Acadêmico, podendo submeter-se à seleção o estudante que satisfazer os seguintes requisitos:

I - estar matriculado regularmente;

II - não estar em dependência em nenhuma disciplina do curso;

III - não ter reprovação na disciplina pleiteada, tendo sido aprovado na mesma com resultado igual ou superior a 8,0 (oito) na mesma; e

IV - não ter sofrido sanção disciplinar.

Art. 6º A seleção será realizada pelo professor da disciplina objeto de seleção, acompanhado de um professor indicado pelo Colegiado de Curso, que elaborarão programa específico de acordo com as peculiaridades da mesma e abrangerá:

I - prova escrita;

II - prova prática, quando a disciplina assim o exigir;

III - exame do histórico escolar.

§1º Serão aprovados os candidatos que obtiverem média mínima de 7,0 (sete) no procedimento de seleção.

§2º Em caso de empate a classificação obedecerá à verificação dos critérios a seguir:

I - maior média na(s) disciplina(s) pleiteada(s);

II - maior média no curso.

Art. 7º Preenchidas as vagas de Monitoria oferecidas pela Faculdade poderá ser admitido dentre os aprovados e não classificados o Monitor Voluntário que terá atribuições e deveres idênticos ao Monitor, exceto a remuneração prevista no art. 10 desta Norma.

Art. 8º O exercício da Monitoria será de um ano letivo, podendo ser renovado desde que o estudante se submeta e seja aprovado em nova seleção.

Art. 9º O monitor exercerá suas atividades em regime semanal de doze horas, ficando vinculado ao professor da respectiva disciplina.

Art. 10. A remuneração do Monitor se dará sob forma de desconto nas parcelas da anuidade escolar e corresponderá a vinte por cento do valor das referidas parcelas.

Parágrafo único. O controle de frequência do Monitor será feito pela Coordenadoria de Curso.

Art. 11. As atividades de Monitoria obedecerão a um plano de trabalho elaborado conjuntamente com o professor da disciplina e o monitor.

§ 1º O plano de trabalho deverá ser elaborado de forma a não causar prejuízo às atividades regulares do estudante.

§ 2º Na distribuição da carga horária deverá ser observado o seguinte limite: oito horas para atividades de classe e quatro horas para atividades extraclasse.

Art. 12. Ao final do ano letivo o Monitor apresentará a Coordenadoria do Curso o relatório de suas atividades destacando os pontos cumpridos no seu plano de trabalho.

Parágrafo único. O professor da disciplina deverá emitir parecer sobre o relatório e emitir conceito sobre o monitor.

Art. 13. Visando a melhoria do Sistema de Monitoria, anualmente será procedida avaliação da atuação dos Monitores pelo Coordenador do Curso e Professores com quem desenvolveram suas funções.

Art. 14. Será expedido declaração de exercício de Monitoria por disciplina ou grupo de disciplinas junto ao qual o Monitor desenvolveu suas atividades, firmada pela Coordenação do Curso e Diretor da Faculdade.

Parágrafo único. Fará jus à Declaração, o Monitor cuja frequência em suas atividades tenha sido igual ou superior a setenta e cinco por cento e o conceito atribuído pelo professor igual ou superior a sete.

Art. 15. Os casos não previstos nestas normas serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, ouvido o colegiado competente.

e) Bolsa de Mantenedora

O Programa de Bolsas de Estudos, a ser implantado pela mantenedora, possibilitará ao estudante regularmente matriculado a oportunidade de obter apoio financeiro para concluir seu curso de graduação.

Para ser beneficiado com a bolsa, o estudante deverá preencher formulário próprio no ato da matrícula, devendo agir com ética, preenchendo-o somente com dados corretos, e denunciar eventuais casos de concessão de bolsa e/ou gratuidades para pessoas que supostamente teriam se valido de inserção de informações falsas no formulário de inscrição, o que será devidamente apurado e encaminhado às autoridades competentes.

A seleção dos estudantes inscritos será feita, considerando os dados preenchidos pelos candidatos e os critérios estabelecidos pela mantenedora e tornados públicos oportunamente.

4.9.4 Estímulos à permanência

A Faculdade REGES de Tupi Paulista tem como compromisso promover a atenção integral ao estudante, visando garantir sua permanência na IES e oportunizando a interface entre o conhecimento teórico e a experiência prática, assim como a inserção em atividades de extensão acadêmica.

Portanto, proporcionará ao corpo discente um adequado e eficiente atendimento de apoio ou suplementar às atividades de sala de aula. Proporcionará ainda atendimento individual ao estudante, buscando identificar os obstáculos estruturais e funcionais ao pleno desenvolvimento do processo educacional, prestando informações aos órgãos competentes, aos quais solicita providências e propõe soluções.

Formas de estímulos à permanência a serem adotadas pela Faculdade REGES de Tupi Paulista:

a) Mecanismos de Nivelamento

Diante do panorama atual da Educação Básica, é possível dizer que o estudante ingressa no ensino superior com conhecimento peculiar. Esta variabilidade, certamente, constitui-se em evidência que precisa ser considerada na organização e desenvolvimento das ações curriculares face aos objetivos do êxito acadêmico desejados.

Nesta perspectiva, os conteúdos/abordagens curriculares dos cursos de graduação da Faculdade REGES de Tupi Paulista estarão estruturados de modo a contemplarem, em sua organização e dinamização, as diversidades cognitivas dos discentes.

Deste modo, o processo de nivelamento da Faculdade REGES de Tupi Paulista consistirá em subsidiar os discentes de elementos básicos em disciplinas de uso

fundamental aos seus estudos universitários, sem prejuízo da atuação contínua de cada docente no âmbito da(s) disciplina(s) sob sua responsabilidade.

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE NIVELAMENTO

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE NIVELAMENTO

Art. 1º A Faculdade proporcionará aulas de Nivelamento sempre que houver turmas ingressantes na Instituição ou quando identificada tal necessidade.

Art. 2º O Programa de Nivelamento, quando necessário, também será oferecido aos discentes de outros semestres que não sejam os iniciais.

Art. 3º Os discentes serão convidados a participar do Programa, excluindo a possibilidade de obrigatoriedade.

Art. 4º O professor ministrante das aulas de Nivelamento se responsabilizará pelo controle da frequência dos discentes participantes do Programa de Nivelamento.

Art. 5º Os docentes envolvidos no Programa de Nivelamento serão indicados pela Direção Geral.

Art. 6º O Curso de Nivelamento elaborará um programa de conteúdos que sejam comuns a todos os Cursos da Instituição, de caráter básico, para a formação acadêmica do discente, sem prejuízo da possibilidade de realização de atividades de nivelamento no âmbito de cada curso ofertado, por iniciativa de seu respectivo coordenador.

§ 1º A necessidade do nivelamento deve ser apontada pelos professores, estudantes ou pelo coordenador de curso, que levará o pedido para aprovação do Diretor da Faculdade.

§ 2º O Diretor Geral, por sua vez, deverá verificar a disponibilidade financeira mediante a mantenedora.

Art. 7º A avaliação do Programa ocorrerá por meio da relação entre controle de frequência e desempenho nas disciplinas regulares do Curso.

Art. 8º As aulas ocorrerão durante os períodos matutino, vespertino ou noturno, em horários diferenciados, e aos sábados no turno matutino, podendo ainda ser levadas a efeito em meio semipresencial, haja vista sua característica de atividade extraordinária e complementar, não computada como carga horária obrigatória nos cursos superiores.

Art. 9º As aulas são oferecidas de acordo com critérios estabelecidos pela Diretoria Geral e contam com a orientação e acompanhamento de docentes qualificados e com experiência para identificar as dificuldades que interferem no desempenho acadêmico dos discentes e sugerir mecanismos adequados de estudos.

Art. 10. Os projetos serão desenvolvidos pelos docentes envolvidos no Programa a partir da identificação das necessidades dos discentes.

Art. 11. Os casos omissos deste regulamento, alterações, novas diretrizes e quaisquer outras inclusões, deverão acontecer por meio do Colegiado.

b) Atendimento Psicopedagógico

A Faculdade REGES de Tupi Paulista criará o serviço de atendimento psicopedagógico ao discente, denominado Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP), para atender, mediar e solucionar situações que possam surgir no decorrer da vida acadêmica do corpo discente.

Terá por objetivo oferecer acompanhamento psicopedagógico aos discentes e subsídios para melhoria do desempenho de estudantes que apresentem dificuldades, assim como adotar e implementar medidas que assegurem a acessibilidade plena, notadamente nas searas atitudinal e educacional e no atendimento a estudantes portadores da síndrome do espectro autista ou de outras necessidades educacionais especiais.

Contribuirá para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral, recuperando as motivações, promovendo a integridade psicológica dos estudantes e a plena acessibilidade nas esferas atitudinal e educacional, realizando a orientação e os serviços de aconselhamento e assegurando sua adaptação, especialmente, dos ingressantes.

Este serviço será coordenado por um profissional com formação na área de Psicologia e/ou Pedagogia.

O atendimento será caracterizado por orientações individuais a estudantes encaminhados pelos professores, Coordenadores de Curso ou àqueles que procurarem o serviço espontaneamente e pela implementação de condições de acessibilidade educacional e atitudinal.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP funcionará, às terças-feiras e quintas-feiras das 19h às 20h30, com a seguinte regulamentação:

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO – NAP

REGULAMENTO NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO – NAP

CAPÍTULO I

DO NAP E SEUS OBJETIVOS E AÇÕES

Seção I

Objetivos

Art. 1º O Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) possui os seguintes objetivos:

- I. apoiar o processo de aprendizagem dos estudantes, zelando pelas condições de ensino e de vivência institucional;
- II. prestar assistência psicológica e pedagógica aos Docentes e Discentes;
- III. assegurar a acessibilidade atitudinal e educacional, bem como o atendimento aos estudantes portadores de necessidade educacional especial;
- IV. garantir aos estudantes o acesso ao conjunto de informações acadêmicas e administrativas;
- V. analisar e encaminhar propostas de bolsas de estudos, de trabalho, de iniciação científica, de extensão e de monitoria.

Seção II

Ações Permanentes

Art. 2º O NAP desenvolverá ações permanentes que visem a melhoria do processo ensino-aprendizagem do educando.

- I. Acompanhamento do aproveitamento de aprendizado dos estudantes:
 - a) verificar, junto às turmas, o processo de aproveitamento, por meio de entrevistas motivadas dos estudantes e preenchimento, por eles, da ficha de aproveitamento do ensino;
 - b) avaliar os aspectos relativos à dinâmica das aulas, do material didático utilizado, das dificuldades encontradas, do processo de avaliação, das instalações e da utilização dos equipamentos disponíveis na instituição;
 - c) analisar periodicamente os conteúdos e a organização curricular, visando especialmente, sua contextualização e adequação à formação competitiva ao mercado de trabalho;
 - d) assessorar os colegiados de curso na reformulação curricular e atualização dos projetos pedagógicos;
 - e) assegurar a adoção de medidas que garantam a acessibilidade educacional e atitudinal, bem como o atendimento aos estudantes portadores de necessidades educacionais especiais;
 - f) monitorar os bolsistas de iniciação científica, de extensão e de monitoria.
- II. Serviço de informação ao corpo discente, tornado disponível informações relativas:
 - a) ao processo de avaliação da aprendizagem;
 - b) ao regime disciplinar;
 - c) à titulação e experiência do corpo docente;

- d) ao PDI;
- e) ao planejamento pedagógico de todos os cursos, inclusive os de extensão, incluindo o currículo dos cursos;
- f) aos procedimentos de utilização da biblioteca e dos laboratórios;
- g) à disponibilidade de utilização de computadores para atividades de ensino e pesquisa;
- h) às informações sobre o acervo da biblioteca;
- i) bolsas de estudos, de trabalho, de iniciação científica, de extensão e de monitoria;
- j) aos resultados das avaliações realizadas na instituição e nos seus cursos;
- k) à situação de cada curso quanto ao seu reconhecimento e outras informações de funcionamento administrativo da instituição.

III. Eventos e atividades culturais:

- a) estimular os estudantes a ampliem seu repertório cultural, proporcionando atividades monitoradas de cinema, música, teatro, dança entre outras;
- b) promover mini-cursos e palestras de forma a estimular a associação do aprendizado com a realidade econômica e social da região;
- c) incentivar a formação de grupos de estudos e pesquisas sobre temas pertinentes ao ensino;
- d) estimular / orientar a participação nas atividades complementares;
- e) realizar cursos de capacitação para o desenvolvimento de iniciação científica e de atividades de extensão e de monitoria;
- f) apoiar atividades de voluntariado.

IV. Serviço de apoio à inserção profissional:

- a) acompanhar as atividades práticas previstas nos currículos dos cursos, de forma a estimular a sua expansão e oferta regular pela instituição, e proporcionar aos estudantes uma formação contextualizada e próxima de seu futuro ambiente profissional;
- b) organizar eventos com empresários dos diversos setores econômicos da região e com agentes governamentais, de forma a estimular o convívio da instituição com o meio econômico e a realização de programas de parceria de estágios e ensino continuado, para inserção regional;
- c) apoiar os estudantes em relação à identificação de postos de trabalho e à sua colocação ou recolocação profissional.

V. Serviço de ouvidoria e assistência psicopedagógica

- a) assistir aos estudantes quanto às suas dificuldades em relação ao acompanhamento do curso, no processo de aprendizagem, e de convívio com colegas e docentes;
- b) zelar pelo bem-estar do estudante e pelas condições psicológicas necessárias ao cumprimento de suas tarefas acadêmicas;
- c) proporcionar aos estudantes uma interlocução direta com os dirigentes da instituição e seus docentes, garantindo a averiguação isenta e o encaminhamento, quando for o caso, de suas queixas.

CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º O NAP é um órgão de apoio à Diretoria Acadêmica e será coordenado por professor designado pelo Diretor.

Art. 4º O NAP contará com a participação das coordenadorias de curso em suas atividades de atendimento ao educando, além dos demais serviços da instituição.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º O NAP deverá ter suas atividades planejadas semestralmente, e ao fim de cada semestre será submetido ao Diretor o planejamento das atividades do semestre seguinte, contendo justificativa, ações, cronograma, custos e resultados esperados.

Art. 6º Caberá ao Diretor a aprovação institucional do planejamento.

Art. 7º Cada atividade do NAP deverá conduzir a um relatório que será objeto de apreciação do Diretor.

Parágrafo único. O Diretor definirá o encaminhamento institucional dos resultados descritos.

Art. 8º O horário de funcionamento do NAP inicialmente, será das 18 às 21h, e quando a instituição ofertar cursos e programas em mais de um turno, o NAP deverá funcionar durante, pelo menos, seis horas diárias, cobrindo os dois turnos.

CAPÍTULO IV
DA INTERAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 9º As atividades desenvolvidas pelo NAP deverão interagir com a Comissão Própria de Avaliação, as Coordenadorias de Cursos e dos seus respectivos colegiados, devendo subsidiar as ações institucionais de melhoria contínua do processo de aprendizagem e outras atividades acadêmicas, além daquelas referentes à atualização do Projeto Pedagógico-Institucional e o Plano de Desenvolvimento.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 As disposições deste Regulamento serão complementadas por normas baixadas pelo Coordenador do NAP, ouvida a Diretoria da Faculdade.

Art. 11 Este Regulamento poderá ser alterado, no todo ou em parte, pelo Coordenador do NAP, ouvido o Diretor da Faculdade, e com posterior aprovação pelo Conselho Superior.

Art. 12 Este Regulamento entrará em vigor na data de sua homologação, após aprovação do Conselho Superior da Faculdade.

c) Meio de divulgação de Trabalhos de Alunos

Para a divulgação dos trabalhos de iniciação científica, a IES manterá um Informativo Mensal, que será disponibilizado no próprio site da IES e posteriormente na forma impressa.

Este boletim eletrônico mensal divulgará notícias internas e destinadas aos corpos discente e docente.

Além disso, os melhores trabalhos acadêmicos desenvolvidos serão editados na revista acadêmica da instituição que será criada com o objetivo de divulgar os trabalhos realizados ao longo dos períodos.

4.9.5 Organização Estudantil

O corpo discente terá como órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por regimento próprio por ele elaborado e aprovado de acordo com a legislação vigente.

A representação terá por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da Instituição, vedadas atividades de natureza político-partidária, em entidades alheias ao Instituto.

Será de competência do Diretório Acadêmico a indicação dos representantes discentes, com direito a voz e voto, nos órgãos colegiados da Faculdade REGES de Tupi Paulista, vedada a acumulação.

Aplicar-se-ão aos representantes estudantis nos órgãos colegiados as seguintes disposições:

- Serão elegíveis os estudantes regulares, cursando pelo menos três disciplinas, importando a perda dessas condições em cessão do mandato;
- Os mandatos terão duração de um ano;
- O exercício de quaisquer funções do Diretório e delas decorrentes, não eximirá o estudante do cumprimento de seus deveres escolares, inclusive o de frequência.

Por fim, a convivência estudantil na Faculdade REGES de Tupi Paulista será estimulada, mediante a oferta de atividades científicas, extensionistas, artísticas, culturais e de lazer, na sede da instituição ou em instalações cedidas, mediante convênio, para o desenvolvimento dessas atividades.

4.9.6 Programas de acessibilidade

A acessibilidade, com o viés da inclusão social está relacionada ao acesso de todos aos benefícios oferecidos pela sociedade, tendo como base o respeito às diferenças, o

exercício da cidadania e a dignidade humana. Refere-se, portanto, às questões de igualdade de acesso a bens culturais, tecnologias, informações e serviços, bem como a valorização das expressões culturais, as escolhas religiosas, a diversidade racial e a orientação sexual, sendo o princípio do respeito à diversidade o que mais atende a questão da inclusão social.

A política de inclusão e ações afirmativas tem como objetivos:

- Promover a inclusão e acessibilidade plena às pessoas com deficiência;
- Desenvolver projetos voltados à melhoria da qualidade e permanência dos estudantes com deficiência;
- Propor ações inclusivas de atenção e acolhimento dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), desenvolvendo práticas que otimizem a permanência e favoreçam o aprendizado desses estudantes;
- Fomentar ações e projetos em parceria com diversos cursos visando ao atendimento amplo e multidisciplinar da pessoa com deficiência e outros transtornos;
- Sensibilizar a comunidade acadêmica por meio de ações e eventos que discutam apoio à pessoa com deficiência em diversos contextos sociais de atuação;
- Auxiliar docentes envolvidos com alunos com deficiência na organização e planejamento de suas atividades acadêmicas;
- Desenvolver ações, projetos e eventos de ações afirmativas no ambiente acadêmico;
- Assegurar a inclusão de travestis e transexuais através da possibilidade de serem chamados pelo nome social desejado no espaço acadêmico, com o apoio do NAP;
- Identificar práticas inclusivas e disseminá-las como forma de fortalecer a inclusão;
- Garantir o processo de acessibilidade e inclusão referente a estudantes com necessidades educacionais especiais originadas de deficiência intelectual, psicossocial, física, de deficiência visual, auditiva e com transtorno do espectro autista;
- Incentivar ações e práticas de sustentabilidade que envolva discentes, docentes, administrativos e comunidade, no ambiente econômico, ambiental e social;
- Fortalecer e ampliar as atividades de atendimento e resolução de conflitos da comunidade de baixa renda pelo Núcleo de Prática Jurídica;
- Incentivar a criação do Departamento de Demandas Coletivas pelo Núcleo de Prática Jurídica, no intuito de auxiliar instituições na concretização de direitos que atinjam o maior número possível de cidadãos, independentemente da situação econômica;

- Propiciar facilitadores para acesso a um programa de financiamento para estudantes com baixo poder aquisitivo;
- Incentivar a realização de eventos, debates, discussões e pesquisas identificando causas sociais relevantes, integrando o valor das ações de inclusão social aos objetivos da instituição;
- Propiciar a troca de informações sobre as formas de viabilização de ações de inclusão entre a comunidade acadêmica, o setor produtivo regional e a sociedade;
- Promover a cultura de respeito, alteridade e valorização do outro e das minorias.

Entende a Faculdade, portanto, que sociedade inclusiva é sociedade para todos, independentemente de sexo, idade, religião, origem étnica, raça, orientação sexual ou deficiência; uma sociedade que acolhe e aprecia a diversidade da experiência humana; uma sociedade cuja meta principal é oferecer oportunidades iguais para todos realizarem seu potencial humano. (Adolf D. Ratzka, Diretor do Instituto de Vida Independente, Suécia, 1999)

Instituições de ensino, no Brasil, são, historicamente, caracterizadas pela visão da exclusão, legitimadas, quase sempre, por políticas e práticas sociais que a vinculam como sendo um privilégio para uma minoria. E, mesmo em tempos sociais tão diversos, quando o acesso ao sistema de ensino parece tão democratizado, formas de exclusão são percebidas e contribuem, muitas vezes, para o fracasso escolar.

Sob a égide da inclusão, a Faculdade entende seus espaços como espaços que ensinam, independentemente de suas salas de aula. Na Faculdade REGES de Tupi Paulista, tudo ensina. E o reconhecimento das diferenças, a valorização da diversidade como forma de emancipação e de cidadania permeiam todas as nossas escolhas. Os direitos humanos emergem quando tratamos da questão da educação inclusiva e, portanto, revelam um componente ético que é indissociável do mundo da educação.

Com olhar na educação inclusiva como uma ação política, cultural, social e pedagógica, a Faculdade busca, efetivamente, ser uma organização inclusiva, preocupada com a educação dos alunos com deficiência buscando, como primeiro desafio vencer a questão da acessibilidade ao ensino superior. Essa acessibilidade implica superar as barreiras arquitetônicas, mas, sobretudo as curriculares, atitudinais, de comunicação e digitais.

A valorização da diversidade, juntamente com a acessibilidade e inclusão na Educação Superior, na visão da Faculdade, são fundadas no entendimento de que o respeito às diferenças e diversidades, aspectos indissociáveis do conceito mais amplo de responsabilidade social, devendo a instituição, portanto, assegurar aos estudantes acesso, permanência com sucesso e condições plenas de participação e aprendizagem, considerando a legislação vigente e suas orientações políticas e pedagógicas.

A acessibilidade pode impactar diversos aspectos da vida institucional: arquitetônico, curricular, comunicacional, informacional e atitudinal. A política de acessibilidade da Faculdade congrega esses vários aspectos com os espaços e pessoas que trabalham conhecimento, informação e cultura relativos à acessibilidade das pessoas com deficiência, de forma a aprimorar as práticas adotadas e implementar novas estratégias de inclusão.

Institucionalmente, a Faculdade REGES de Tupi Paulista, compreende a necessidade de assegurar acesso e permanência de estudantes provenientes de grupos vulneráveis, bem como o bem-estar de técnicos administrativos em educação e docentes pertencentes a diferentes grupos socialmente discriminados.

Inserem-se também nesta política os seguintes espectros da acessibilidade: acessibilidade atitudinal; acessibilidade arquitetônica; acessibilidade pedagógica; acessibilidade programática; acessibilidade instrumental; acessibilidade nos transportes; acessibilidade nas comunicações; acessibilidade digital.

As políticas de diversidade, inclusão e acessibilidade na Faculdade REGES de Tupi Paulista possuem como princípios os direitos humanos consagrados em instrumentos internacionais, especialmente na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, também na Declaração da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada em Durban no ano de 2001 e no Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que “promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007”. Estes documentos possibilitam uma sintonia entre olhares locais e globais e colocam a Faculdade em permanente estado de vigilância na busca pela igualdade.

Especialmente no Brasil, essas políticas se sustentam na disposição da Constituição Federal de 1988, da não distinção ou discriminação de qualquer natureza. A mesma Constituição, em seus artigos 205, 206, e 207 garante a autonomia universitária e a educação como direito de todas as pessoas. Também a legislação contribui para a consolidação dessas políticas, considerando o disposto no Art. 3º, IV, da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), que estabelece que o ensino será ministrado com respeito à liberdade, diversidade e apreço à tolerância.

A acessibilidade pode impactar diversos aspectos da vida institucional: arquitetônico, curricular, comunicacional, informacional e atitudinal. A política de acessibilidade da Faculdade visa congrega esses vários aspectos com os espaços e pessoas que trabalham conhecimento, informação e cultura relativos à acessibilidade das pessoas com deficiência, de forma a aprimorar as práticas adotadas e implementar novas estratégias de inclusão.

4.9.7 Intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados

Conforme previsto na legislação vigente, existe a figura do estágio não obrigatório remunerado, o qual, apesar de não estar presente como atividade obrigatório, como, aliás, a própria denominação da atividade pressupõe, pode e deve ser estimulado pela Faculdade, em virtude da clara compreensão da importância das atividades de estágio para a excelente preparação dos futuros profissionais para ingresso no mercado de trabalho.

Essa modalidade de estágio, portanto, será oferecida e sempre estimulada como atividade opcional, realizada paralelamente aos componentes curriculares das matrizes dos cursos superiores ofertados pela Faculdade, inclusive com possibilidade de aproveitamento de parte de sua carta horária como atividades complementares.

Embora, repita-se, não seja atividade obrigatória, necessária para a conclusão dos cursos superiores, pretende a Faculdade envidar esforços junto à comunidade em que está inserida para também oportunizar a seus discentes o acesso a programas de estágios não obrigatórios e remunerados, mediante o estabelecimento de parcerias com entidades e empresas que integram o mercado de trabalho ligado aos cursos ofertados.

A Faculdade está sempre buscando a celebração de convênios para oferta de estágio para seus discentes, para assegurar a realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios, por entender que a prática em ambiente de trabalho é componente fundamental para a preparação de seus egressos para atuação com qualidade no mercado de trabalho.

Desse modo, os projetos pedagógicos dos cursos superiores ofertados pela Faculdade REGES de Tupi Paulista trarão a previsão do estágio obrigatório, nos casos previstos nas normas vigentes, e do estágio não obrigatório remunerado.

Cumprir registrar que o regulamento para as atividades de estágio já está transcrito neste documento, aplicando-se, na essência, o mesmo regramento para as duas modalidades de estágio.

4.9.8 Programas de apoio à realização de eventos internos e externos e à produção Discente

Para a divulgação dos trabalhos de iniciação científica, a Faculdade manterá um Informativo Mensal, que é disponibilizado no próprio site da Faculdade, nos murais da Instituição e em um boletim eletrônico mensal divulgando notícias internas e destinadas aos corpos discente e docente.

Além disso, os melhores trabalhos acadêmicos desenvolvidos são editados na revista acadêmica da instituição que será criada com o objetivo de divulgar os trabalhos realizados ao longo dos períodos.

4.9.9 Política Institucional de Acompanhamento de Egresso

O acompanhamento do egresso na Faculdade REGES de Tupi Paulista é parte de um Programa que iniciou no primeiro período dos cursos. No caso do acompanhamento do Egresso, a coordenação está a cargo da Coordenação do Núcleo de Acompanhamento aos Egressos – NAE, que tem contato mais próximo com os discentes, nos seus momentos finais como educandos da Faculdade.

Com a criação do Núcleo para Acompanhamento aos Egressos, o intuito foi interagir, apoiar e fomentar sua entrada no mercado de trabalho e sua formação continuada. Assim, é oferecido oportunidades de especializações lato sensu na Faculdade, mantendo contato permanente com aqueles que se formarem nos cursos da Faculdade.

Integra o perfil acadêmico de egresso às necessidades individuais e sociais, e às exigências do mercado e prepara profissionais capazes de enfrentar os desafios na sociedade do futuro, será um desafio permanente e nesse contexto, envidamos todos os esforços para que os acadêmicos egressos participem dessa integração, construindo um espaço de desenvolvimento profissional e atualização científica, que poderá ser ampliado também em encontros, cursos de extensão, atualização, aperfeiçoamento, e palestras, consolidando o Projeto de Acompanhamento aos Egressos.

Espera-se que o egresso da Faculdade REGES de Tupi Paulista aprimore seus conhecimentos e suas atividades profissionais cada vez mais e busque sua realização como profissional e como cidadão, agindo de forma ativa na sociedade em que estiver inserido.

OBJETIVO GERAL

Aperfeiçoar continuamente os programas de acompanhamento aos egressos, de forma a integrá-los às atividades da Faculdade REGES de Tupi Paulista, quer seja de ensino, ou extensão.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Manter registros atualizados dos egressos;
- Avaliar o desempenho dos cursos com relação ao mercado de trabalho;
- Promover o intercâmbio entre ex-alunos de forma presencial ou utilizando ferramentas e plataformas virtuais como redes sociais, etc;
- Promover encontros, cursos e atividades De extensão direcionadas a profissionais formados na Faculdade;
- Propor a condecoração de egresso que tenha se destacado nas atividades profissionais;
- Conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto técnico-profissional quanto ética e humanitária;

- Identificar a situação funcional dos egressos, o índice de ocupação, procurando estabelecer uma relação entre a ocupação e a formação profissional recebida;
- Utilizar a avaliação dos Egressos como subsídio para revisão dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação e propor cursos de atualização, aperfeiçoamento e especialização;
- Propor atividades de atualização e formação continuada para os egressos;
- Estimular a participação dos egressos na vida institucional;
- Caracterizar as atividades desenvolvidas pelos egressos, correlacionando-as, por exemplo, com as contribuições sociais que essas têm trazido;
- Incentivar o uso continuado da Biblioteca Liliana Gonzaga e seu acervo, tanto físico quanto virtual;
- Manter o vínculo com a Faculdade por meio da Carteirinha de Ex- aluno.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Cadastro dos Egressos

É política institucional fazer um cadastramento de todos os egressos dos cursos. Inicialmente esse cadastro é realizado no final do último período para que a Faculdade tenha os endereços, e-mails e telefones atualizados.

Esse cadastramento também é realizado de maneira contínua no site do egresso, onde é disponibilizado um formulário para preenchimento e encaminhamento.

***Home Page* do Egresso**

Esse espaço será o centro de convivência virtual dos egressos da Faculdade. Será hospedada no site da Faculdade e terá informações atualizadas permanentemente com eventos internos e externos; oportunidades no mercado de trabalho, oferta de cursos, questionário de avaliação de curso e institucional, links de interesse entre outros.

Comunidades Virtuais e Redes Sociais

É inegável que as redes sociais permitem, hoje, a comunicação e convívio de gerações, turmas, grupos, categorias que estão em diversas cidades e países. Essa é uma ferramenta extremamente importante na política dos egressos porque os mantêm unidos e em constante comunicação. Por meio dessas comunidades podemos também manter atualizados os cadastros e oferecer-lhes cursos e atividades.

Avaliação realizada pelos Egressos na Home Page

Na Home Page é possível realizar a avaliação da Faculdade por meio da análise crítica do projeto pedagógico do curso, coordenação e corpo docente; infraestrutura,

bem como avaliação dos processos institucionais. Essas avaliações e análises servirão de ferramentas e oferecerão subsídios para a gestão Faculdade e também para toda a comunidade acadêmica. O intuito é aperfeiçoar cada vez mais as ações institucionais.

Educação Continuada

Oferta de cursos de extensão, atualização, aperfeiçoamento e especialização com descontos para egressos. Essa ação visa disponibilizar aos discentes egressos conhecimentos atualizados para que exerçam suas funções com eficiência, habilidades e competências inerentes a sociedade moderna.

Convite e incentivo aos egressos para participarem e palestrarem em eventos, jornadas acadêmicas e no programa institucional de iniciação científica.

O calendário acadêmico da Faculdade prevê uma Jornada Acadêmica e Seminários Específicos para cada curso. A Faculdade, convida os ex-alunos a participarem como ouvintes, mas também como palestrantes, visto que sua experiência contribui e enriquece as ações.

Convite e incentivo aos egressos para oferecerem cursos de extensão, atualização, aperfeiçoamento e especialização.

Os egressos são incentivados constantemente a oferecerem cursos de extensão, atualização, aperfeiçoamento e especialização. Dessa forma, trazemos para a Faculdade a experiência dos profissionais no mercado e mantemos os laços afetivos criados durante seus anos de formação pessoal e profissional. A soma desses fatores proporciona aos professores e alunos motivação e pertencimento.

Convite e incentivo aos egressos para se qualificarem e se tornarem Professores ou Tutores dos Cursos de Graduação e Cursos de Extensão

É política da Faculdade dar prioridade aos ex-alunos da Faculdade para a composição do corpo docente, Tutoria, após se qualificarem em cursos de pós graduação, preferencialmente *stricto sensu*. São convidados a participarem do processo de ingresso que será coordenado pelo Núcleo de acompanhamento ao Egresso. Esses ex-alunos, quando docentes ou Tutores, são envolvidos de forma diferenciada com a Faculdade trazendo benefícios para toda a comunidade acadêmica.

Encaminhamento aos egressos dos informativos virtuais

Importante forma de integrar o ex-aluno as rotinas da Faculdade é enviar-lhes, via e-mail ou por meio das redes sociais, os informativos. Dessa forma, eles podem participar de maneira efetiva da vida acadêmica e tomar conhecimento das atividades, cursos, palestras e jornadas que serão oferecidos.

A seguir, apresenta-se o Regulamento do Núcleo de Acompanhamento ao Egresso –

NAE.

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO AO EGRESSO – NAE

Regulamento do Núcleo de Acompanhamento ao Egresso - NAE

CAPÍTULO I

Das disposições Iniciais:

Art. 1º - Este regulamento dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Núcleo de Acompanhamento ao Egresso, cuja sigla é NAE.

Parágrafo Único – entende-se por Egresso o aluno que concluiu um curso de graduação ou pós-graduação na Instituição, excluídos os alunos que se transferiram para outras Faculdades ou que evadiram.

Art. 2º - O NAE tem como objetivo acompanhar os egressos, compreendendo atividades que permitam:

I – verificar se o perfil apresentado pelo egresso vem ao encontro dos objetivos propostos pelos Cursos, bem como, o perfil profissional descrito nos Projetos Pedagógicos dos Cursos;

II - acompanhar a vida profissional dos egressos por meio da manutenção de cadastro profissional atualizado;

III - fomentar sua participação em cursos de extensão, atualização, aperfeiçoamento e especialização, ministrados pelas Instituições;

IV - oportunizar aos egressos a participação nas atividades desenvolvidas pelas Instituições, como palestrante ou ministrador, contribuindo para o constante aprimoramento dos acadêmicos pela experiência e depoimentos dos egressos;

V - construir banco de dados capaz de informar as atividades profissionais desenvolvidas pelos egressos, contribuindo, assim, para a verificação do perfil de profissional formado pelos cursos da Faculdade.

Art. 3º - O egresso poderá atuar em projetos de extensão, pesquisa e outras atividades promovidas pelos Cursos da Faculdade, desde que devidamente autorizados pela coordenação do curso relacionado e pela Direção.

§1º - Os projetos e atividades deverão trazer a identificação do participante egresso, especificando em que forma se dará a sua participação.

§2º - A participação do egresso como voluntário será regida pela legislação vigente que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

§3º - A prestação de serviço voluntária será exercida mediante a celebração do termo de adesão entre a Instituição e o prestador de serviço voluntário, devendo constar o objetivo e as condições de seu exercício.

§4º - A atividade desenvolvida pelo voluntário deverá estar intimamente ligada com sua formação ou atuação profissional.

§5º - As atividades do NAE podem ser articuladas com o ensino, pesquisa e extensão. Quando a atividade for conjunta, a coordenação dessa atividade será realizada por uma comissão composta pelos coordenadores dos núcleos envolvidos.

CAPÍTULO II

Do Núcleo de Acompanhamento ao Egresso:

Art. 4º - O NAE é o órgão de coordenação, supervisão e execução das atividades que envolvam a comunidade egressa dos Cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade.

Parágrafo único – O Núcleo de Acompanhamento ao Egresso – NAE e sua coordenação ficará subordinada, imediatamente, à Direção da Faculdade.

Art. 5º - São atividades da Coordenação do NAE:

I – propor, dirigir, orientar e coordenar as atividades do NAE.

II – elaborar, em conjunto com as Coordenações dos Cursos envolvidos e coordenações dos demais núcleos das IES, planos específicos de trabalho, bem como relatório das atividades desenvolvidas.

III - elaborar o relatório anual das atividades desenvolvidas pelo NAE apresentá-lo à Direção e disponibilizá-lo para a comunidade acadêmica e comissões do INEP-MEC em local apropriado.

IV – criar e propor modificação dos formulários do NAE, quando necessário;

V - abastecer e manter atualizado um banco de dados com nome completo, endereço residencial, telefones, endereço eletrônico dos egressos.

VI - disponibilizar as informações do banco de dados às instituições e segmentos do mercado que venham solicitá-las sobre profissionais egressos dos Cursos das IES, após análise e parecer da Direção.

VII – desenvolver as atividades do NAE em consonância ao Projeto Pedagógico dos Cursos, atuando, sempre que possível em conjunto ao Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP,

VIII – catalogar os acadêmicos que estejam concluindo os cursos de graduação, mediante os registros do setor próprio.

IX - Identificar o índice de satisfação dos profissionais formados pelas Instituições, o grau de compatibilidade entre a sua formação e as demandas da sociedade e do mundo do trabalho e as suas expectativas quanto à formação profissional continuada.

X - promover encontros, cursos de extensão, capacitações e palestras direcionadas a profissionais formados pelas IES.

CAPÍTULO III

Das Disposições Finais

Art. 6º - Um processo permanente de incentivo à participação dos egressos no fornecimento de informações, dados e impressões será disponibilizado, permanentemente, na forma on line, por meio de um formulário, no site da Faculdade.

Art.7º – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NAE juntamente com a Direção ou órgãos superiores.

Art.8º – Esse Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se todas as disposições em contrário.

5 INFRA - ESTRUTURA FÍSICA, ACADÊMICA E TECNOLÓGICA

A infra-estrutura da Faculdade REGES de Tupi Paulista, detalhada abaixo, é abrangida pelos ambientes físicos; biblioteca; laboratórios; recursos tecnológicos e audiovisuais; acessibilidade aos portadores de necessidades especiais; e estratégias e meios de comunicação.

5.1 Instalações físicas gerais

A Faculdade REGES de Tupi Paulista está instalada em em prédio próprio com ambiente propício e adequado ao que se destina, resultando em uma arquitetura bonita e funcional, com a seguinte descrição:

- 01 (um) bloco de salas de aulas;
- 01 (um) bloco administrativo; e
- Dependências da zeladoria.

Além das dependências de apoio, totalizando 3.062,80 m² de área construída, em uma área total de 45.462,50 m².

As dependências da Faculdade REGES de Tupi Paulista são divididas da seguinte forma:

Observação: em cada banheiro há um espaço adequado aos portadores de necessidades especiais.

Tabela 3 – Descrição das Instalações do Bloco I

Descrição e Utilização	Área (m ²)
Salas de aulas (10, com 75,95m ² cada)	759,50
Brinquedoteca	75,95
Biblioteca auxiliar	75,95
Auditório	151,90
Banheiros (02)	74,40
Área de circulação interna	216,54
Área de convivência	81,60
Área Útil Construída	1.435,84
Área Total de Construção	1.523,80

Tabela 4 – Descrição das Instalações do Bloco da Administração - Pavimento Térreo

Descrição e Utilização	Área (m²)
Secretaria e tesouraria	26,83
Sala dos Professores	21,35
Biblioteca	123,00
Laboratório de Informática	59,68
Sala da Direção	15,88
Coordenação de Administração	10,40
Coordenação de Pedagogia	10,40
Sala destinada à CPA	10,40
Sala destinada à NAP e Ouvidoria	10,40
Capela	56,16
Banheiro masculino	10,40
Banheiro feminino	10,40
Banheiro para portadores de necessidades especiais	5,20
Cantina	97,28
Área Útil Construída	467,79
Área Total de Construção	562,55

Tabela 5 – Descrição das Instalações do Bloco da Administração - Pavimento Superior

Descrição e Utilização	Área (m²)
Salão Nobre	243,00
Apartamentos	225,00
Banheiro masculino	10,40
Banheiro feminino	10,40
Banheiro para portadores de necessidades especiais	5,20
Depósito	5,20
Área Útil Construída	481,20
Área Total de Construção	656,60

Tabela 6 – Descrição das Instalações do Bloco da Administração - Pavimento Inferior

Descrição e Utilização	Área (m²)
Lavanderia	155,60
Área Construída	155,60

Tabela 7 – Descrição das demais Dependências da Instituição

Descrição e Utilização	Área (m²)
Zeladoria	164,25
Total das Dependências (Área Construída)	45,60

Tabela 8 – Total Geral das Instalações

Descrição e Utilização	Área (m²)
Total do Bloco I	1.523,80
Total do Bloco Administrativo - Térreo	562,55
Total do Bloco Administrativo - Superior	656,60
Total do Bloco Administrativo - Inferior	155,60
Total da Zeladoria	164,25
Total Geral das Instalações (Área Construída)	3.062,80
Área Terreno	45.462,50
Área Livre	42.399,70

Todos os blocos e instalações têm rampas e condições de acesso para portadores de necessidades especiais.

As dependências onde funciona a Faculdade são adequadas ao atendimento e desenvolvimento das atividades e programas curriculares do curso que oferece. No que diz respeito à dimensão providenciou-se espaço físico adequado para o número de usuários e para todos os tipos de atividades desenvolvidas.

As especificações de serventias obedecem aos padrões arquitetônicos recomendados quanto à ventilação, iluminação, dimensão, destinação específica e, ainda, que suas instalações estejam livres de barreiras que impeçam a circulação de pessoas portadoras de necessidades especiais.

As salas de aula, laboratórios, biblioteca e outras dependências são de uso privativo dos corpos docente, discente e técnico-administrativo, permitido o acesso de pessoas estranhas quando da realização de eventos, encontros culturais, seminários ou em casos de expressa autorização da Direção.

A infra-estrutura física está à disposição dos alunos para atividades extraclasse, desde que pertinentes aos cursos ofertados e dentro dos horários devidamente reservados.

Além disso, a Faculdade prima pelo asseio e limpeza mantendo as áreas livres varridas e sem lixo, pisos lavados, sem sujeira e móveis sem poeira. Os depósitos de lixo estão colocados em lugares estratégicos, como próximos às salas de aula, na biblioteca, nas salas de estudo, etc.

As instalações sanitárias gozam de perfeitas condições de limpeza com pisos, paredes e aparelhos lavados e desinfetados. Para isso a instituição mantém pessoal adequado e material de limpeza disponível.

Dispõe ainda de instalações apropriadas para o processo de ensino-aprendizagem disponibilizando recursos audiovisuais e equipamentos específicos. Os locais de trabalho para os docentes são inteiramente adequados às necessidades atuais, tanto em termos de espaço, quanto em recursos técnicos, mobiliários e equipamentos.

As instalações possuem excelente nível de informatização, com as suas dependências

administrativas e acadêmicas servidas com modernos equipamentos. O corpo docente tem acesso às informações de secretaria, biblioteca e Internet.

- **Sala de professores e sala de reuniões**

Visando uma convivência harmônica, a Faculdade REGES de Tupi Paulista criou espaços específicos para garantir o bom relacionamento pessoal e didático-pedagógico de seus docentes. Esses ambientes atendem aos padrões exigidos quanto à dimensão, limpeza, luminosidade, acústica e ventilação, bem como quanto ao estado de conservação dos mobiliários e equipamentos e a comodidade dos envolvidos às atividades planejadas.

A sala de professores conta com uma área de 21,35 m², oferecendo toda infra-estrutura com computador e impressora conectada em rede para preparo de atividades e é de uso exclusivo dos professores, além disso, serve também para o planejamento, avaliação e discussão dos assuntos pertinentes ao andamento do curso.

- **Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos**

O espaço de trabalho para a coordenação dos cursos conta com uma área de 20,80 m², oferecendo toda infra-estrutura com computadores e impressora conectada em rede para preparo de atividades. Esse espaço é utilizado para o desenvolvimento das atividades inerentes às coordenações, além disso, serve também para o atendimento aos alunos e professores.

- **Salas destinadas ao NAP e Ouvidoria**

As salas destinadas ao NAP e Ouvidoria estão dispostas numa área total de 10,40m², aos quais possuem infra-estrutura necessária no que tange a equipamentos (computadores conectados a internet) e pessoal e obedecem as normas de salubridade e segurança.

- **Salas de aula**

A Faculdade REGES de Tupi Paulista conta com 759,50 m² de área divididas em 10 salas de aula, suficientes para o pleno funcionamento da instituição.

Esses ambientes atendem aos padrões exigidos quanto à dimensão, limpeza, luminosidade, acústica e ventilação, bem como quanto ao estado de conservação dos mobiliários e equipamentos e a comodidade dos envolvidos às atividades planejadas.

As salas de aula têm a sua disposição computador móvel com Data Show, Televisão com DVD e videocassete e telão, que podem ser solicitados previamente pelos docentes.

- **Acesso dos alunos aos equipamentos de informática**

Os alunos podem acessar os equipamentos do laboratório de informática e da biblioteca da Faculdade REGES de Tupi Paulista, de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos colegiados competentes.

Os equipamentos e instrumentos seguem as normas e padrões de qualidade e adequabilidade aos objetivos e anseios pedagógicos da instituição, além disso, também é considerada a relação de número de alunos por máquinas e equipamentos.

Para o curso estão previstas atividades acadêmicas que são desenvolvidas no laboratório, por meio de oficinas e espaços de estudo, sempre sob a supervisão de pessoal qualificado. As Coordenações dos Cursos encarregam-se de acordar com os professores os horários que devem utilizar o parque de equipamentos e desenvolver práticas discentes.

O laboratório de informática e a biblioteca estão equipados com computadores, todos ligados à internet e disponíveis para a comunidade acadêmica durante todo o período de funcionamento das atividades da instituição, proporcionando facilidade e comodidade de acesso para a efetivação de pesquisas e troca de informações científicas, técnicas, artísticas ou culturais em todo o mundo, obedecendo todas as condições de salubridade e segurança.

● **Registros acadêmicos**

A organização do controle acadêmico segue as normas estabelecidas pela Faculdade REGES de Tupi Paulista e todo sistema de matrícula, trancamento, frequência, notas, aprovação e reprovação, bem como os demais procedimentos de secretaria contam com pessoal qualificado e com um sistema de informação apropriado.

O sistema de controle acadêmico prima pela organização das informações referentes ao conteúdo curricular oferecido aos alunos, bem como a sistematização dos dados referentes ao horário e cronograma de atividades, incluindo a elaboração de toda a documentação pertinente à vida acadêmica, tendo presente a legislação educacional em vigor.

A Faculdade adota o regime semestral de matrícula. A cada semestre o aluno renova sua matrícula no seu curso, conforme horário de aulas preparado para aquele semestre. Durante o semestre, sempre que interessar, o aluno pode solicitar histórico escolar contendo resultados das disciplinas cursadas em semestres anteriores.

A documentação de alunos e os registros acadêmicos são administrados pela Secretaria Acadêmica. Documentos e informações são fornecidos continuamente pela Secretaria, atendendo solicitação de toda comunidade acadêmica. Os requerimentos de solicitação desses documentos são protocolados na própria Secretaria.

5.1.1 Infra-Estrutura de Segurança

O quadro funcional da instituição conta com funcionários no setor dos serviços gerais e vigias, todos preparados atender as condições de segurança nos prédios, estacionamentos e nos corredores da Instituição. Esses funcionários recebem treinamento constante no que diz respeito às normas de segurança e ao combate a incêndios e sinistros. Os bens móveis e imóveis da Instituição são patrimoniados e segurados na sua totalidade no caso de roubos ou de sinistros.

Os prédios possuem extintores de incêndio especiais para proteção dos problemas elétricos e iluminação com lâmpadas fluorescentes.

Diariamente a zeladoria faz a limpeza desses espaços, preservando assim o asseio do local.

5.1.2 Manutenção e Conservação das Instalações Físicas

A política de infra-estrutura que a Faculdade adota, é a da manutenção preventiva, a qual ocorre todo fim de semestre letivo e início do próximo, preparando os ambientes e equipamentos para uso seguro e com qualidade, e também adota a política de manutenção corretiva, sob demanda, ou seja, em qualquer necessidade de reparo, adequação ou instalação que necessitem imediata implantação, a faculdade a faz de imediato.

5.1.3 Expansão das Instalações Físicas

O Centro de Ensino Superior de Tupi Paulista (CESTUPI), mantenedora da Faculdade REGES de Tupi Paulista, não tem planos para expandir suas instalações uma vez que as atuais atendem adequadamente aos cursos em funcionamento, bem como os eventuais cursos previstos para serem implantados durante a vigência deste PDI.

5.2 Infraestrutura física e tecnológica destina à CPA

A Comissão Própria de Avaliação – CPA, está instalada em uma sala com 10,40m², com ar condicionado, Computador ligado em rede, armário, mesa de reunião, cadeiras e telefone.

5.3 Biblioteca

A “Biblioteca Liliana Gonzaga” possui um amplo e diferenciado acervo bibliográfico, videoteca, cdteca e assinatura de diversos periódicos das áreas de educação e negócios, entre outras, oferecendo os seguintes serviços aos seus usuários:

- Referência: atendimento e orientação ao usuário;
- Internet: possui terminais de computadores 24 horas conectados;
- COMUT: programa que permite aos usuários a obtenção de cópias de artigos de periódicos, teses e anais de congressos;
- Levantamento bibliográfico: levantamento de obras existentes na biblioteca de sobre um determinado assunto;
- DSI (Disseminação Seletiva da Informação): serviço mensal de alerta, que tem por objetivo divulgar junto aos docentes, os sumários dos principais títulos de periódicos recebidos pela biblioteca.

O Centro de Ensino Superior de Tupi Paulista (CESTUPI) vem adotando como principal política de atualização do seu acervo bibliotecário, a formalização de parcerias com as principais editoras das áreas de atuação, as quais fornecem sistematicamente relações das principais publicações para a respectiva aquisição. Paralelamente, o corpo docente contribui de forma pró-ativa, efetuando indicações de livros e periódicos para complementar o esforço educacional.

A Biblioteca da instituição permite o fácil acesso a pesquisas e consultas pelo corpo docente e discente, através empréstimos de livros e vídeos. O cadastro de alunos e professores é constantemente atualizado por meio da utilização de carteiras de identificação e controle de empréstimos, sendo desenvolvido em paralelo uma análise estatística dos materiais de pesquisas mais utilizados por alunos e professores.

O acervo está totalmente informatizado, integrado à intranet, proporcionando o desenvolvimento das atividades com grande rapidez e eficiência. É possível, também a realização de pesquisas via Internet, através de terminais à disposição dos alunos e professores.

Os professores têm total liberdade para a retirada de livros e periódicos para o desenvolvimento de atividades pedagógicas complementares em sala de aula. Além disso, o acervo bibliotecário está aberto a consultas para toda a comunidade.

Para o aluno iniciar o uso do acervo é necessário cadastrar-se na própria Biblioteca da faculdade, confeccionando a sua carteirinha. O procedimento é simples e requer apenas o encaminhamento do aluno até a sala da própria biblioteca solicitando a sua identificação para a bibliotecária.

Os prazos de empréstimos aos alunos são de 2 livros por 3 dias, podendo ser renovados desde que não haja nenhuma reserva para os mesmos, para os professores são de 5 livros por 15 dias e para alunos da pós-graduação são de 3 livros por 7 dias.

Os atrasos das devoluções das obras emprestadas são punidos com suspensão por exemplar e dia corrido, isto é, para cada dia de atraso de um exemplar o usuário terá 5 dias de suspensão.

- **Espaço Físico**

A Biblioteca Liliana Gonzaga possui uma área física disponível de 123,00 m², além de um salão adicional de 80,00 m², que compreende acervo, salão de pesquisa em grupo, terminais de consulta ao acervo e a internet, cabines para estudos individuais, equipamentos de multimídia.

- **Instalações para o Acervo**

O acervo está instalado em uma área compatível com o acervo, em estantes, iluminação adequada e boa umidade relativa do ar, além de possuir extintores suficientes para atender a necessidade.

- **Acervo**

A Biblioteca possui atualmente um acervo de livros, assinatura de periódicos, bases de dados, CD-ROM, VHS, além de manter a disposição dos alunos, professores e funcionários TVs, aparelho de vídeo cassete e aparelho de DVD.

O acervo está informatizado, o que proporciona o desenvolvimento das atividades com grande rapidez e eficiência. É possível a realização de consultas pelos usuários ao acervo por acesso online e também através dos terminais disponíveis na Biblioteca, e também a utilização destes mesmos terminais para acesso a internet.

A Biblioteca disponibiliza serviços tais como o COMUT, pesquisas a bases de dados, levantamentos bibliográficos do acervo.

A Biblioteca Liliana Gonzaga possui contrato firmado com a Editora Pearson para acesso dos alunos e professores a todo o seu acervo digital. O acesso é realizado por meio da Área do Aluno e Área do Professor, no site da Instituição.

- **Livros**

O acervo está distribuído segundo a Tabela de Classificação Decimal de Dewey – CDD, e o programa de automação da Biblioteca segue as normas do Código de Catalogação AACR2+.

- **Informatização**

A Biblioteca possui um sistema próprio de automação de biblioteca e está com todo seu acervo em livros, periódicos e artigos de revistas informatizado, possibilitando assim um controle mais eficiente sobre as pesquisas, os empréstimos e devoluções.

- **Base de Dados**

Possui Bases de dados em CDs-ROM, sendo que da área de Administração a Base UNIBIBLI, que compreende o acervo das três Universidades públicas do Estado de São Paulo (USP, UNESP e UNICAMP), atualmente esta base de dados tornou-se gratuita e está disponível no site da UNICAMP. A Biblioteca possui terminais para consultas via Internet a disposição dos alunos e professores.

- **Política de Aquisição e Atualização do Acervo**

O Centro de Ensino Superior de Tupi Paulista (CESTUPI) juntamente com a Biblioteca Liliana Gonzaga vem adotando como principal política de aquisição e atualização do seu acervo bibliográfico, a formalização de parcerias com as principais editoras das áreas de atuação, as quais fornecem catálogos com as principais publicações para respectiva aquisição. Paralelamente o corpo docente contribui de forma pró-ativa, efetuando indicações de livros e periódicos para complementar o esforço educacional (por meio da coordenação do curso e do seu corpo docente).

- **Serviços**

Por possuir acervo fechado por falta de um sistema anti-furto, o acesso ao acervo é realizado através de terminais de computadores instalados na Biblioteca onde o usuário pode fazer a procura das obras por Título, Autor e Assunto é o que chamamos de catálogo automatizado.

A Biblioteca realiza serviços de empréstimos, devoluções de obras através do programa próprio de gerenciamento da biblioteca e realiza reservas de livros. Os periódicos são somente para pesquisas no salão, como não são emprestados a Faculdade oferece através de seu Diretório Acadêmico o serviço de fotocópia.

Os empréstimos de livros são feitos através de apresentação da carteira de sócio da Biblioteca ou da Carteira de Estudante do Diretório Acadêmico, seguindo o Regulamento da Biblioteca Liliana Gonzaga.

- **Horário de Funcionamento**

A Biblioteca Liliana Gonzaga está aberta para consultas de segunda a sexta-feira das 12 às 16h30 e das 18h30 às 22h, contando com pessoal treinado e especializado.

- **Serviço de Acesso ao Acervo**

O acesso ao acervo é realizado por meio de terminais de computador instalados na própria Biblioteca e também de acesso online via internet, no site da Instituição.

- **Pessoal Técnico e Administrativo**

Seu quadro de funcionários é formado por 01 bibliotecária e 02 auxiliares.

- **Apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos**

A Biblioteca possui serviço de referência bibliográfica, pesquisas a internet, COMUT e levantamento bibliográfico do acervo, em que o atendimento é feito por uma bibliotecária.

A Biblioteca possui serviço de referência bibliográfica, orientação a pesquisas na internet e bases de dados para isso põe a disposição dos alunos e professores 06 terminais de computadores, serviço de comutação bibliográfica e levantamento bibliográfico do acervo, possui um Manual de Apresentação de Trabalhos Acadêmicos elaborado por professores da área de Métodos e Técnicas de Pesquisas, e bibliotecária a disposição para consulta e orientação a formas de pesquisas e Normas da ABNT.

A seguir, apresenta-se o Regulamento da Biblioteca e o Plano de Contingência da Biblioteca.

REGULAMENTO DA BIBLIOTECA

REGULAMENTO DA BIBLIOTECA LILIANA GONZAGA

Art. 1º A Diretoria da Faculdade, no uso de suas atribuições regimentais estabelece que os Cursos de graduação no que concerne a estrutura e atividades da biblioteca, reger-se-ão pelo Regimento Geral da IES e pelo presente regulamento, aprovado pelo seu Conselho Superior.

Da Finalidade

Art. 2º A Biblioteca da Faculdade é constituída por obras de referência, livros, CD-ROM e periódicos a serviço do corpo social da Faculdade.

Do Pessoal

Art. 3º A Biblioteca conta com uma Bibliotecária-chefe que responde pela organização dos serviços e coordena os trabalhos do pessoal da Biblioteca.

Do Horário de Funcionamento

Art. 4º A Biblioteca funcionará em todos os dias letivos e o horário de atendimento é:

I - segunda à sexta-feira das 8h00 às 22h00.

II - sábado das 8h às 12h00.

Art. 5º O acervo da Biblioteca é franqueado para pesquisa na sala de leitura a toda comunidade da Faculdade e ao público em geral.

Art. 6º Todas as obras podem ser requisitadas para consulta, respeitando o limite de 02 (dois) volumes de cada vez, mediante apresentação de documento de identidade.

Art. 7º As obras consultadas devem ser devolvidas pelo próprio usuário, devendo o funcionário dar baixa na requisição preenchida.

Art. 8º A inscrição para empréstimo de livros é franqueada exclusivamente aos alunos, professores e funcionários da Faculdade.

Art. 9º A inscrição é efetuada mediante a apresentação de prova de identidade. No ato da inscrição o usuário receberá o cartão pessoal e uma cópia deste Regulamento.

Art. 10. A eventual perda do cartão de empréstimo dever ser comunicada imediatamente.

§ 1º A 2ª via será expedida no prazo de 20 dias, depois de verificada a inexistência de materiais circulando sob-responsabilidade do usuário.

§ 2º A taxa correspondente é estabelecida pela Diretoria.

Art. 11. Aos usuários inscritos será facultada a retirada de até 02 (dois) volumes de cada vez, desde que não sejam do mesmo título, pelo prazo de 05 (cinco) dias corridos.

§ 1º Poderá haver renovação caso não haja reserva.

§ 2º O prazo de empréstimo e o número de volumes poderão ser alterados pelos funcionários, levando-se em consideração o período em que são requisitados e o número de exemplares disponíveis.

Art. 12. Para empréstimo ou devolução empréstimo de livros será indispensável à apresentação do cartão de identidade.

Art. 13. Não serão emprestáveis:

- a) Obras de referências, como, Enciclopédia, dicionários, Índices, Monografias, etc;
- b) Obras de que as Bibliotecas possuam um só exemplar ou tenham sido colocadas em reserva pelos professores;
- c) Periódicos.

Parágrafo único. A Bibliotecária Chefe poderá, em caráter exclusivamente excepcional, autorizar o empréstimo das publicações mencionadas nos itens acima.

Art. 14. É expressamente vedada a utilização do cartão de empréstimo a terceiros usuários.

Art. 15. Para facilitar o controle e baixa nas obras emprestadas, não é permitido o usuário retirá-las após as 21h45min.

Art. 16. Qualquer obra pode ser solicitada, para fotocópia, desde que, juntamente com a requisição preenchida, o usuário anexe sua cédula de identidade que lhe será entregue após a devolução dos itens retirados.

Da expansão e atualização do acervo

Art. 17. A expansão do acervo da biblioteca é realizada semestralmente, por demanda das coordenações de curso.

I - Os coordenadores de curso efetuarão o levantamento junto aos professores dos títulos, assinaturas e materiais multimídia necessários à expansão e atualização, encaminhando a Diretoria para que autorize a aquisição.

II - Os títulos, assinaturas e materiais multimídia adquiridos semestralmente, serão catalogados pela Bibliotecária Chefa antes de serem disponibilizados.

Das Penalidades

Art. 18. O usuário que, sem autorização, retirar livros ou revistas da Biblioteca perde o direito de utilizar a Biblioteca para qualquer fim.

Art. 19. A não devolução, no prazo determinado, da obra retirada conforme previsto no Art. 11, implica em multa, por dia de atraso, de acordo com a taxa vigente, e em suspensão do direito de empréstimo, por prazo determinado pela Diretoria.

Art. 20. O usuário fica responsável pelas obras em seu poder, devendo devolvê-las no dia determinado, ficando sujeito à multa, por dia decorrido, fixada pela Diretoria.

§ 1º Ocorrendo atraso na devolução, por 03 (três) vezes sucessivas, o usuário recebe na terceira vez, suspensão de 30 (trinta) dias.

§ 2º Os dias de férias escolares são considerados para contagem dos dias de atraso na devolução.

Art. 21. Em casos de extravio ou danos nas obras emprestadas, o usuário deve indenizar a Biblioteca mediante reposição da mesma obra.

§ 1º No caso da obra se achar esgotada, a Bibliotecária Chefe indicará outro título de interesse e de igual valor.

§ 2º Enquanto a Biblioteca não for indenizada, o usuário ficará suspenso de empréstimo.

Art. 22. O usuário que altera a data de devolução ou rubrica de funcionários no cartão de empréstimo tem suspenso o direito de retirada de livros por prazo determinado pela Diretoria sem prejuízo de medidas judiciais cabíveis.

Art. 23. A Bibliotecária efetua, periodicamente, uma revisão geral nos empréstimos, enviando uma relação do usuário em débito aos setores responsáveis pela liberação de documentos, diplomas, mensalidades e salários.

Art. 24. A liberação do empréstimo de livros será concebida pela Bibliotecária Chefe imediatamente após a quitação dos débitos de multa e suspensão previstas nos arts. 19 e 20.

Art. 25. As medidas administrativas previstas neste Regulamento poderão ser acrescidas da aplicação de penalidades inseridas no Regimento da faculdade.

Da Manutenção da Ordem na Biblioteca

Art. 26. Os usuários devem observar, no recinto da Biblioteca, o seguinte procedimento:

- I - respeitar os funcionários, acatando suas instruções quanto às normas existentes;
- II - obedecer aos horários de entrada e saída;
- III - manter silêncio nas salas de leitura;
- IV - se necessário falar baixo;
- V - não fumar ou alimentar-se no recinto;
- VI - não fazer uso de celulares no recinto.

Art. 27. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Bibliotecária Chefe com a aplicação subsidiária das normas instituídas pelo Regimento da Faculdade.

Art.28. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA BIBLIOTECA

Plano de Contingência da Biblioteca Liliana Gonzaga

Indicaremos neste documento medidas a serem adotadas em caso de emergências que poderão ser causadas por queda de energia elétrica, riscos acidentais, físicos, químicos e biológicos, na Biblioteca da Faculdade.

IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

TABELA DESCRITIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS

RISCOS	DESCRIÇÃO
Físicos	Ruído, calor, frio, pressões anormais, umidade, vibrações, radiações ionizantes e não ionizantes
Químico	Poeiras, fumos, gases, vapores, névoas, neblinas, produtos químico em geral.
Biológico	Fungos, vírus, parasitas, bactérias, protozoários
Ergonômico	Levantamento e transporte manual de peso, monotonia, repetitividade, ritmo excessivo, posturas inadequadas de trabalho, trabalho em turnos
Acidentes	Arranjo físico inadequado, iluminação inadequada, incêndio e explosão, eletricidade, máquinas e equipamentos sem proteção, quedas e animais peçonhentos.

1) **Riscos Físicos:** A Biblioteca possui grandes janelas em vidro, para que o ar circule no ambiente e seja renovado diariamente. Possui ar condicionado, é bem iluminada, oferece conforto para a comunidade acadêmica que visitará.

2) **Riscos Químicos e Biológicos:** Apesar da poeira, dos fungos e das traças serem problema comum em grande parte das bibliotecas, a Biblioteca será higienizada com regularidade, evitando assim que os livros e as prateleiras acumulem poeira e outras sujeiras. Para a higienização e limpeza, seguimos os seguintes procedimentos:

- A Bibliotecária e seus auxiliares deverão usar luvas e máscaras sempre que for manusear os livros.

- A cada 4 meses será realizada a limpeza de todos os livros da Biblioteca, bem como seu folheamento, evitando assim de mofar e de amarelar as páginas.

- A cada 2 meses é realizada a limpeza de todas as estantes e prateleiras (com álcool 70%).

- Todos os dias as mesas (de estudo individual e em grupo), o balcão de atendimento, e os computadores serão limpos e esterilizados com álcool 70%.

- Diariamente a Biblioteca será limpa seguindo as normas de limpeza da Faculdade.

- Existe um dispositivo de desinfecção das mãos (álcool gel) na entrada da Biblioteca, para uso dos alunos e funcionários.

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas na Biblioteca, de forma a evitar que se sujem os livros e as mesas, e dessa forma evitando o aparecimento de insetos e roedores, de acordo com o seu regulamento

- Nenhum dos livros e revistas ficam encostados nas paredes, de forma a evitar mofo.

- As prateleiras são de material de ferro, tipo de material que evita mofo, cupim e roedores (tal como a madeira).

- Janelas são localizadas longe do acervo e são mantidas fechadas.

3) **Riscos Ergonômicos:** Postura inadequada. Quanto ao quesito peso, temos um carrinho para guarda dos livros.

4) **Riscos ambientais:** O arranjo físico e a iluminação estão adequadas. A Biblioteca possui extintores de incêndio, luzes de emergência, adesivo antiderrapante nos locais de maior probabilidade de queda.

O prédio possui gerador próprio de energia evitando assim que a queda de energia prejudique os serviços on line da Biblioteca.

A Biblioteca possui 2 links de internet de provedores diferentes. Caso acontecer um problema com um provedor o outro irá garantir os serviços a comunidade acadêmica.

Sobre os tipos de riscos mais especificamente e sobre suas devidas prevenções, temos:

a) Roubos e Furtos

❖ **Medidas de prevenção adotadas:**

➤ A biblioteca possui câmeras em locais estratégicos.

➤ Haverá um armário individual na entrada da Biblioteca, para que o acadêmico deixe bolsa, mochila, etc, antes de entrar no recinto.

➤ O balcão de atendimento (para empréstimos e devoluções) está localizado em local estratégico, permitindo que os funcionários vejam quem entra e quem sai.

➤ **EM CASO DE ACONTECIMENTO, COMO AGIR:**

➤ Manter a calma e convidar o acadêmico para conversar até a sala da Bibliotecária.

➤ Contatar a polícia ou outra entidade competente, se for o caso.

B)INCÊNDIOS:

❖ **Medidas de prevenção adotadas:**

➤ A biblioteca possui extintor de incêndio.

➤ Todos os equipamentos eletrônicos (computadores, impressoras, etc) são desligados quando do encerramento do turno, e permanecem desligados nos finais de semana.

➤ Os livros tem boas condições de armazenamento, sendo que as prateleiras ficam longe de canalizações e instalações elétricas.

➤ As escadas para saída de emergência tem boa largura, de 2m, sendo possível passar média de 6 pessoas por vez.

➤ Respeitar as zonas de proibição de fumar (locais fechados)

➤ Não sobrecarregar as tomadas.

➤ Não aproximar materiais inflamáveis das fontes de calor

➤ Não obstruir saídas

- Realizar a manutenção periódica dos extintores de incêndio.
- (OBS.: No caso dos extintores, a verificação será feita por empresa terceirizada).
- ❖ Em caso de ACONTECIMENTO, como agir:
 - Manter a calma. Não gritar, não correr.
 - Em caso de usuários na biblioteca, alertá-los de forma calma para evacuarem a biblioteca, e auxiliar pessoas que tenham dificuldades (mobilidade reduzida, pessoas idosas, crianças).
 - Acionar o Corpo de Bombeiros.
 - Com o extintor portátil, tentar extinguir o incêndio.
 - Se a roupa atear com o fogo, não correr, deitar e rolar no chão, de forma a apagá-lo do corpo/roupa.
 - Se ouvir uma explosão, atirar-se para o chão e proteger a nuca com os braços.
 - -Após a evacuação, todos deverão ficar juntos e verificarem se ninguém voltou atrás.
 - Deixar objetos pessoais para trás. Nunca retornar ao local do incêndio.
 - Em caso de pessoas feridas, acionar uma ambulância.

C) INUNDAÇÃO/GOTEIRAS (ITENS MOLHADOS):

- ❖ **Medidas de prevenção adotadas:**
 - A Biblioteca da Faculdade está localizada em local sem riscos de inundações.
- ❖ Em caso de ACONTECIMENTO, como agir:
 - Secagem por circulação de ar (ventiladores) de pequenos lotes de materiais e troca de papel toalha absorvente entre as páginas dos livros.
 - Secagem em estufa de secagem, na temperatura entre 70° e 80°.
 - Caso algum reparo tenha que ser realizado nos livros – devido a acidente com água - será feita uma lista de prioridades, e do que efetivamente poderá ser restaurado e o que terá de ser comprado (sendo feito orçamento e verificando os mais emprestados/solicitados para isso).

D) QUEDA DE ENERGIA:

- O prédio possui gerador de energia próprio, se por acaso o gerador não funcionar no momento da queda de energia, medidas de segurança já foram adotadas, conforme descritas abaixo.
 - Luzes de emergência estão localizadas estrategicamente.
 - Sistema de backup de segurança nos computadores, evitando a perda de trabalhos que estejam sendo realizados antes da queda.
 - Software utilizado na Biblioteca permite que a renovação de obras seja realizada de qualquer dispositivo (computadores, tablets e celulares), e de qualquer local, portanto, é possível renovar obras mesmo quando da queda de energia.

❖ Em caso de ACONTECIMENTO, como agir:

- Evacuar o ambiente da Biblioteca.
- Auxiliar pessoas que tenham dificuldade.

E) AMEAÇA DE BOMBA:

- No Brasil, ataques terroristas e ameaça de bombas não costumam ocorrer.

❖ Em caso de ACONTECIMENTO, como agir:

- Perguntar ao interlocutor localização da bomba e o momento possível de sua explosão.
- Tentar identificar a voz (sexo, idade aproximada, se tem algum ruído ao fundo). Após desligar a chamada, deve-se:
 - Manter a calma e avisar o mais rápido possível um responsável pela segurança.
 - Fazer o registro da situação com as autoridades competentes.
 - Fazer a evacuação do ambiente, caso as autoridades digam que é necessário.

Atuação em outros casos de evacuação:

Em caso de evacuação da biblioteca, deve-se:

- Manter a calma e caminhar junto ao grupo restante de pessoas para evacuação do ambiente. Auxiliar, sempre que possível, as pessoas com mobilidade reduzida, os idosos e as crianças.
- Confirmação da evacuação total e garantia de que ninguém tenha retornado ao local.
- Cumprir as instruções transmitidas.

Sobre a manutenção do ambiente:

Todas as instalações deverão ter manutenção periódica, para evitar acidentes e situações de emergência. Será essencial a manutenção dos dispositivos de combate a incêndio, das instalações elétricas, e também a conservação do setor nos quesitos tetos, mobiliário, pavimento e paredes.

Regras Básicas de Primeiros Socorros:

1) Compreenda a situação:

- ✓ Mantenha a calma.
- ✓ Procure o auxílio de outras pessoas, caso necessário.
- ✓ Ligue para a emergência.

- ✓ Mantenha os curiosos à distância.

2) Proteja a vítima:

- ✓ Não movimente-a com gestos bruscos.

✓ Converse com a vítima. Se ela responder, significa que não existe problema respiratório grave. Se ela não conseguir se comunicar, verifique se está respirando. Caso não esteja, seja rápido: Proteja sua mão com uma luva e verifique se algo está atrapalhando a respiração, tais como prótese dentária ou vômito; remova imediatamente.

✓ Se a vítima estiver vomitando, coloque-a na posição lateral de segurança (cabeça voltada para o lado, a fim de evitar engasgos).

Exame primário:

- ✓ Colocar reto o pescoço da vítima.

✓ -Avaliar se a vítima apresenta parada respiratória ou cardíaca. Em caso positivo, fazer a reanimação cardio pulmonar, conforme imagem abaixo:



FONTE: Google imagens

- ✓ -Em casos de hemorragia, busque formas de contê-las.

- ✓ Manter a vítima aquecida.

Em caso de convulsão ou epilepsia:

- ✓ Proteja a pessoa contra objetos ásperos e pontiagudos.

- ✓ Coloque a vítima em um local de onde não possa cair (no chão).

- ✓ Coloque a pessoa deitada de lado para permitir a saída de saliva e vômito.

- ✓ Não tente impedir os movimentos convulsivos.

5.4 Laboratórios

A seguir, detalha-se as instalações do laboratório de informática da Faculdade REGES de Tupi Paulista.

5.4.1 Laboratório de Informática

O laboratório e suas instalações de utilização acadêmica estão equipados com mobiliário, iluminação e ventilação natural e artificial adequados, isolamento de ruídos, equipamentos de prevenção de incêndio e boa higiene, bem como equipamentos de segurança.

Para os cursos de graduação da Faculdade REGES de Tupi Paulista está implantado um Laboratório de Informática, com todos os computadores ligados à internet e disponíveis para a comunidade acadêmica durante todo o período de funcionamento das atividades da instituição, obedecendo todas as condições de salubridade e segurança, com programas específicos para o desenvolvimento de atividades acadêmicas.

O laboratório de informática instalado atualmente conta com 21 computadores com processador Pentium I3 com 4GB de memória RAM e HD de 320GB. O sistema operacional utilizado é o Windows 7 e todos os computadores possuem pacote Microsoft Office instalado.

No laboratório de informática são feitas atualizações conforme a necessidade dos alunos e professores. As manutenções preventivas são realizadas sistematicamente visando o perfeito funcionamento de todas as máquinas. Com vista a uma utilização que seja simultaneamente de qualidade, ordeira, e satisfatória dos laboratórios, a Faculdade REGES de Tupi Paulista estabelece um conjunto de orientações abaixo enunciadas.

A manutenção e conservação do laboratório é executada por pessoal especializado ou treinado para exercer estas funções e, quando não for possível resolver o problema na instituição, é encaminhado para uma empresa terceirizada, especializada em manutenção de equipamentos.

Os procedimentos de manutenção são divididos em 3 grupos: manutenção preventiva, manutenção corretiva e manutenção de emergência. Os procedimentos de manutenção incluem as atividades de:

- substituição de peças ainda em condições de uso ou funcionamento cujo tempo de uso esteja próximo ao final do tempo de vida útil;
- reformas de instalações e equipamentos de forma a minimizar a probabilidade da ocorrência de incidentes e interrupções nas rotinas de trabalho;
- reformas necessárias à implementação de novas atividades;

- reformas necessárias para a ampliação e/ou aumento da capacidade das atividades já existentes;
- consertos e reformas necessárias após a ocorrência de acidentes e/ou incidentes;
- reformas que atendem a minimização e/ou eliminação de riscos de acidentes de alta ou altíssima probabilidade.

Os responsáveis providenciam a manutenção preventiva e corretiva, bem como a expansão e atualização sempre que houver necessidade, evitando assim que os laboratórios se tornem obsoletos. Faz parte do plano de expansão e atualização:

- administrar a utilização dos equipamentos de uso comunitário e reorganizar os itens de consumo e produtos periodicamente;
- analisar mudanças e melhorias realizadas nos softwares adquiridos e efetuar divulgação através de documentos, palestras e cursos;
- apoiar os usuários na utilização dos equipamentos e das ferramentas existentes na Faculdade;
- especificar e acompanhar o processo de compra de equipamentos de informática, de softwares e demais equipamentos necessários ao laboratório;
- instalar, acompanhar e controlar a performance dos equipamentos e das redes de comunicação de dados;
- planejar e implantar rotinas que melhorem a operação e segurança no uso dos equipamentos;
- planejar e ministrar cursos internos sobre utilização de recursos computacionais e dos demais equipamentos.

Acesso a equipamentos de informática pelos docentes

Os professores têm acesso ao laboratório para uso em aulas, mediante reserva antecipada de horário. Existem computadores disponíveis às coordenações de Curso proporcionando maiores condições de acesso dos professores aos equipamentos de informática. Além do espaço de laboratório, os professores têm à disposição diversas salas destinadas a atividades de estágio, coordenação de cursos entre outras.

Acesso dos alunos aos equipamentos de informática

Os alunos podem acessar os equipamentos do laboratório de informática e da biblioteca da Faculdade REGES de Tupi Paulista, de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos colegiados competentes.

Os equipamentos e instrumentos seguem as normas e padrões de qualidade e adequabilidade aos objetivos e anseios pedagógicos da instituição, além disso, também é considerada a relação de número de alunos por máquinas e equipamentos.

A política de acesso e uso dos Laboratórios de Informática da Faculdade REGES de Tupi Paulista está assim disciplinada:

REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Art. 1º O Laboratório de Informática da Faculdade destina-se aos alunos e professores com prioridade de utilização aos alunos.

Art. 2º As atividades desempenhadas no Laboratório devem ser restritas ao ambiente acadêmico, orientadas às disciplinas dos respectivos cursos.

Art. 3º O Laboratório só pode ser utilizado de forma coletiva para aulas, pesquisas e elaboração de trabalhos.

Parágrafo Único. Para uso individual os alunos contarão com os computadores disponíveis na biblioteca, os quais poderão ser utilizados, respeitando-se o disposto neste regulamento, quando for o caso.

Art. 4º Ao início de cada semana será elaborado um planejamento para o uso coletivo do Laboratório para cada disciplina, com sala e horários estipulados.

Art. 5º Em aulas coletivas é de responsabilidade do professor da disciplina orientar os trabalhos e zelar pela ordem e utilização dos equipamentos.

Art. 6º O professor responsável deve solicitar os materiais necessários à condução de seus trabalhos aos auxiliares de coordenação de curso, com 48 horas de antecedência.

Art. 7º As aulas coletivas a serem ministradas no Laboratório devem ser preparadas com antecedência pelo professor, com a preocupação de verificar a compatibilidade dos equipamentos às necessidades previstas.

Art. 8º Cabe ao professor responsável orientar a preparação e a utilização dos programas e equipamentos. A requisição de programas deve ser feita com antecedência ao Coordenador do Curso.

Art. 9º Ao término dos trabalhos, o professor responsável deve solicitar aos alunos que recolorem as cadeiras em seus devidos lugares, desliguem os equipamentos corretamente e que mantenham o ambiente limpo.

Art. 10. A utilização de forma individual do Laboratório é permitida fora dos horários de aulas regulares, com a autorização do responsável pelo Laboratório de Informática.

I - Para fazer uso dos equipamentos do Laboratório, o aluno deverá inicialmente identificar-se ao responsável pelo Laboratório com o respectivo documento de identidade.

II - Será destinado a cada aluno o tempo de trinta minutos para pesquisas e construção de trabalhos.

III - Havendo vacância poderá ser prorrogado por mais trinta minutos.

Art. 11. Para a utilização dos equipamentos, os alunos deverão observar os procedimentos e recomendações afixadas no Laboratório para a utilização e o manuseio dos mesmos.

Art. 12. Para a preservação do meio ambiente acadêmico necessário às atividades do Laboratório, é importante:

I - não fumar;

II - manter silêncio;

III - preservar a limpeza do ambiente;

IV - não escrever nas mesas;

V - não colocar os dedos ou as mãos sobre a tela e nem objetos sobre o monitor;

VI - não comer ou beber no recinto;

VII - entrar e sair do Laboratório de forma tranqüila, sem arrastar os móveis;

VIII - utilizar as instalações e os equipamentos do Laboratório da forma recomendada pelos procedimentos da sala (em caso de dúvida, informar-se com os responsáveis);

IX - não levar equipamentos pessoais ou de terceiros ao Laboratório;

X - identificar-se sempre que solicitado;

XI - observar o horário de funcionamento fixado; e

XII – não fazer uso de aparelhos sonoros (MP3, celular entre outros).

Art. 13. Ao fazer uso dos equipamentos, o aluno deve:

I - verificar se a máquina apresenta as condições necessárias para uso;

II - reportar qualquer problema ao responsável, caso constate alguma irregularidade; e

III - no caso de não observância do inciso anterior, a responsabilidade pela utilização passa a ser do próprio aluno.

Art. 14. Ao fazer uso da máquina, o aluno não deve:

I - utilizar o equipamento com o intuito de alterá-lo, mudá-lo de posição, retirar ou conectá-lo a qualquer outro equipamento; e

II - causar danos nos equipamentos.

Art. 15. O uso de equipamentos, acessórios, softwares entre outros deve ser objeto de requisição pelo professor da disciplina ao responsável pelo Laboratório de Informática.

Art. 16. Para evitar problemas com vírus de computador, os CD's e Pen driver deverão ser previamente testados e a sua utilização depende da autorização do responsável pelo Laboratório.

Art. 17. Fica expressamente proibida a instalação de softwares, o acesso a sítios pornográficos e acesso a sítios de jogos.

Art. 18. Por questões legais referentes aos Direitos Autorais, não é permitida a gravação, reprodução ou a utilização de quaisquer programas sem a autorização ou permissão por escrito do responsável pelo Laboratório de Informática.

Art. 19. O descumprimento de qualquer artigo deste regulamento será considerado falta grave, com responsabilidade administrativa, civil e criminal, se o caso assim o fizer.

Art. 20. É de competência do responsável pelo Laboratório de Informática estabelecer as demais normas e procedimentos para o bom andamento dos trabalhos no Laboratório e se manifestar nos casos omissos do presente Regulamento.

Art. 21. É expressamente proibido o uso do Laboratório por pessoas estranhas ao meio acadêmico da Faculdade.

Art. 22. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

5.5 Inovações Tecnológicas Significativas

Em um mundo globalizado, inovação tecnológica e competitividade passam a ser palavras-chave para o desenvolvimento de uma instituição de ensino e para conquistar espaço junto à realidade nacional.

A ampliação do conhecimento da humanidade em todos os setores e a redução da duração dos ciclos de ocorrência da criação, absorção e incorporação de inovações tecnológicas, pressionam as IES a promoverem a adaptação contínua de seus recursos humanos e tecnológicos a novas situações.

Acompanhar as principais inovações tecnológicas ocorridas no plano nacional e internacional, principalmente as decorrentes de pesquisas, introdução de produtos e processos, de inovações em equipamentos que facilitam novas técnicas de ensino, é/será uma preocupação constante da Faculdade REGES de Tupi Paulista ao longo dos anos. Assim sendo, tem acompanhado e incorporado inovações tecnológicas pertinentes à sua prática profissional.

Atento à modernidade, mantém seus ambientes em constante renovação, o que permite que as atividades sejam desenvolvidas com tecnologia avançada.

Dentro desses objetivos as ações propostas são/serão:

- Acompanhamento das inovações tecnológicas;
- Infra-estrutura de comunicação (rede, telefonia);
- Atendimento descentralizado em termos de infra-estrutura de rede;
- Competência em gerenciamento e segurança de rede;
- Parque computacional grande e capilarizado, totalmente conectado em rede;
- Conexão de dados à Internet de Alta Velocidade;
- Alto índice de informatização no setor da administração e acadêmica;
- Organização da grande massa de dados corporativos coletados ao longo das últimas décadas;
- Elevado nível de informatização da administração acadêmica;
- Capacitação do corpo técnico na área de informática e no desenvolvimento de software para aplicações corporativas;
- Política de aumento de informatização na área administrativa;
- Acesso à rede para todo corpo docente e praticamente todo corpo discente;

- Informatização da Biblioteca.

Contudo, estas inovações tecnológicas são/serão incorporadas aos hardwares e softwares de informática e aos equipamentos de tecnologia de comunicação, como suportes tecnológicos às metodologias de ensino, de acordo com plano aprovado pela Diretoria.

Periodicamente, de acordo com as recomendações dos fornecedores de tecnologia de informação e de comunicação, com o parecer de especialistas da própria Instituição, as inovações tecnológicas serão apropriadas aos recursos existentes, tendo por objetivo a melhoria continuada dos serviços educacionais.

5.6 Recursos Tecnológicos e de Audiovisual

Os recursos audiovisuais destinam-se a dar suporte nas atividades desenvolvidas pela Faculdade REGES de Tupi Paulista. Tais recursos, abrangendo diversas áreas do conhecimento, apoiam às metodologias de ensino adotadas, propiciando à sua comunidade acadêmica o uso de tecnologia educacional contemporânea.

Objetivando que os docentes desenvolvam atividades acadêmicas utilizando modernas metodologias de ensino, estes têm a sua disposição os recursos multimídia necessários, podendo utilizá-los nos laboratórios, nas salas de aulas e demais ambientes, conforme o caso. Para tanto, o professor deverá agendar junto ao órgão responsável, indicando quando, onde e o tempo necessário para a utilização dos equipamentos e o material didático-pedagógico que será utilizado.

Conclusão

O presente Plano de Desenvolvimento Institucional, elaborado de acordo com as orientações emanadas do Ministério da Educação, procurou destacar as dimensões básicas em que se assentam a dinâmica do fazer acadêmico-institucional na Faculdade REGES de Tupi Paulista, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Tupi Paulista (CESTUPI), focalizando a Instituição desde o seu nascimento, passando por seu estágio atual e prevendo sua evolução, no período de 2017 - 2021. Dessa forma, além de fornecer os dados gerais referentes à Mantenedora e à Mantida, bem como ao seu entorno, este PDI aborda, de forma mais aprofundada, e numa linha prospectiva, o perfil institucional, o projeto pedagógico institucional, a implantação e desenvolvimento da IES e dos cursos, o perfil do corpo docente, o perfil do corpo técnico-administrativo, a organização administrativa da IES, as políticas de atendimento aos discentes, a infra-estrutura física, acadêmica e tecnológicas, a avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional e os aspectos financeiro e orçamentário.

O Centro de Ensino Superior de Tupi Paulista (CESTUPI), e a Faculdade REGES de Tupi Paulista envidarão todos os esforços não apenas para cumprir as metas previstas, mas, tanto quanto possível, para ultrapassá-las. É evidente que a Faculdade REGES de Tupi Paulista já avançou vários e importantes degraus em sua trajetória acadêmico-institucional e está ciente de que, em vista das tantas e repentinas mudanças que afetam diuturnamente a sociedade atual, poderá ter, pela frente, situações de real imprevisibilidade. Assim sendo, um plano de ação não pode ser uma camisa de força, mas um guia revestido de flexibilidade, aberto à correção de rumos e à busca contínua de soluções para desafios não programados. Investir sempre na qualidade, na busca do e pelo melhor, de forma a cumprir a grande missão que se propôs, promovendo, em todos os aspectos, o crescimento da educação em , e região, constitui, em primeira e última instância, a meta maior da Faculdade REGES de Tupi Paulista e de sua mantenedora, o Centro de Ensino Superior de Tupi Paulista (CESTUPI).

Anexos

ANEXO A – Plano de Contingência, Redundância e Expansão de Infraestrutura de Execução e Suporte

Plano de Contingência, Redundância e Expansão de Infraestrutura de Execução e Suporte

Capítulo I

INTRODUÇÃO

A Faculdade REGES de Tupi Paulista conta com infraestrutura de execução e suporte de ponta, prevendo ações de contingência, redundância e expansão.

Capítulo II

CONTINGÊNCIA

Com a infraestrutura de execução e suporte estabelecida na Faculdade REGES de Tupi Paulista, é pouco provável a ocorrência de incidentes que demandem o acionamento de medidas de contingência. Ressalta-se que a Faculdade possui seu próprio Data Center, sendo este superdimensionado para atender mais usuários caso se fizer necessário. Além do DataCenter próprio, no que se refere à infraestrutura em nuvem (contrato com a Amazon e Hostgator para a plataforma de Internet e Website), a Faculdade utiliza 04 servidores com link dedicado (24x7) com as seguintes configurações:

A) Servidor 1 - Local:

- 16 GB de memória RAM
- Processador Pentium I5
- Hard disk 1TB

B) Servidor 2 - Remoto:

- 16 GB de memória RAM
- Processador Pentium I5

- Hard disk 1TB

B) Servidor 3 - Remoto:

- 8 GB de memória RAM
- Processador Pentium I3
- Hard disk 500GB

C) Servidor 4:

Backup e hospedagem de sites e serviços em serviço na nuvem hospedado em provedor Amazon e Hostgator. Por fim, a Pearson oferecem acordo de nível de serviço com suporte 24 horas, comprometendo-se com a manutenção dos conteúdos educacionais (Biblioteca Virtual Universitária) que oferta.

Em relação aos equipamentos locais, todos os dados nele armazenados e mantidos, com políticas de backup, para se conferir maior segurança. Sendo assim, mesmo diante de qualquer dano físico nos equipamentos, os dados são recuperados facilmente, podendo o hardware ser, em último caso, substituído por um outro.

Capítulo III

REDUNDÂNCIA

No que se refere à infraestrutura em nuvem, a Faculdade REGES de Tupi Paulista terceiriza a responsabilidade pela redundância a empresas extremamente confiáveis (Amazon, Hostgator e Pearson), contando com Acordos de Nível de Serviço que dificilmente poderiam ser garantidos com infraestrutura local, os quais podem ser consultados nos contratos.

Em relação à infraestrutura de internet local, a sede da Faculdade REGES de Tupi Paulista apresenta excelente qualidade de conexão com provedor de internet ABCRede, garantindo boa conectividade aos colaboradores e discentes da instituição.

Capítulo IV

EXPANSÃO

A Faculdade REGES de Tupi Paulista conta com um Plano que detalha exclusivamente as Políticas de Expansão e Atualização previstas para seu parque tecnológico, tanto para equipamentos locais como em nuvem.

A respeito da infraestrutura de internet, a expansão dar-se-á de modo a garantir uma velocidade mínima de 3 Mbps para cada colaborador e aluno, oferecendo boa navegabilidade aos usuários para o desempenho de suas atividades.

Capítulo V

ATUALIZAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA, REDUNDÂNCIA E EXPANSÃO DE INFRAESTRUTURA DE EXECUÇÃO E SUPORTE

De acordo com os insumos recebidos pela CPA, a equipe de Tecnologia poderá propor correções no plano de contingência, redundância e expansão da infraestrutura de execução e suporte, de modo a adequá-lo à realidade.

PLANO DE EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Capítulo I

INTRODUÇÃO

A Faculdade REGES de Tupi Paulista conta com recursos tecnológicos de ponta, oferecendo software e hardware que visam garantir aos seus alunos e colaboradores:

- Confidencialidade - protege a informação disponibilizada, prevenindo contra o acesso por parte de pessoas não autorizadas;
- Integridade - garante que a informação seja autêntica e protegendo-a de modificações não autorizadas;
- Autenticidade - garante a identidade dos usuários através da sua autenticação;
- Disponibilidade - previne interrupções na operação da rede, garantindo a disponibilidade do uso da informação.

Para tanto, a Faculdade estabelece um Plano de Expansão e Atualização de Equipamentos baseado em metas objetivas e mensuráveis, por meio de indicadores de desempenho.

Capítulo II

EQUIPAMENTOS LOCAIS

Os equipamentos locais da Faculdade REGES de Tupi Paulista compreendem:

- Terminais de acesso: são os computadores disponíveis para uso por colaboradores do corpo técnico-administrativo, docentes e discentes. No caso dos terminais destinados ao corpo técnico-administrativo, a expansão ocorre à medida que novos colaboradores ingressam na instituição, uma vez que cada colaborador possui seu terminal de acesso exclusivo, sendo a atualização da máquina realizada, no máximo, a cada 5 anos. Já no caso dos terminais de acesso dos docentes, a expansão ocorre de acordo com o número de professores e tutores, sendo que cada um possui também terminal exclusivo, a ser atualizado, no máximo, a cada 5 anos. Por fim, no caso dos discentes, a expansão ocorre também baseado no número de alunos, sendo garantido o mínimo de um computador para cada 4 alunos, com atualização, no máximo, a cada 5 anos;
- Impressoras: são utilizadas pelos colaboradores do corpo técnico-administrativo e por docentes, sendo mantidas por empresa terceirizada. A expansão ocorre com base no número de impressões que cada equipamento realiza por mês, baseada em sua média de impressão semestral. Ao atingir mais de 4 mil folhas por mês, uma nova impressora é disponibilizada no ambiente de uso. Por sua vez, a atualização ocorre a cada 3 anos ou quando houver problemas que impeçam o devido funcionamento;
- Servidores de internet: são utilizados para gerenciar o tráfego das redes internas da instituição, garantindo acesso estável a todos os usuários. A sede da Faculdade conta com um servidor dimensionado para atender à capacidade física do local, de modo a centralizar neste servidor toda a gestão, sem previsão de expansão, mas sim de atualização, que deve ocorrer a cada 5 anos ou quando houver problemas que impeçam o devido funcionamento;
- Antenas wi-fi: são utilizadas para disponibilizar internet sem fio em todos os espaços da Faculdade. A expansão ocorre com base no número médio de conexões simultâneas que cada equipamento realiza por mês, baseada em sua média bimestral. Ao atingir mais de 150 conexões em média, uma nova antena é disponibilizada no ambiente de uso. Por sua vez, a atualização ocorre a cada 3 anos ou quando houver problemas que impeçam o devido funcionamento;
- Nobreaks: são utilizados para garantir o desligamento seguro de equipamentos importantes, como computadores utilizados para finalidades críticas e servidores. A expansão desse tipo de equipamento acompanha o número de computadores utilizados para finalidades críticas, devendo ser ampliados sempre que necessário. Já a atualização desse tipo de equipamento é prevista para ocorrer a cada 3 anos;
- Telefones: são utilizadas pelos colaboradores do corpo técnico-administrativo. A expansão ocorre à medida que novos colaboradores ingressam na instituição, uma vez que cada colaborador possui seu telefone exclusivo, sendo a atualização do equipamento realizado para fins de substituição por problemas técnicos;

- PABX: são utilizados para gerenciar as ligações telefônicas da instituição, sendo mantido por empresa terceirizada. Cada prédio da Faculdade conta com um PABX dimensionado para atender à capacidade física do local, de modo a centralizar nele todo o processamento, sem previsão de expansão, mas sim de atualização, que deve ocorrer a cada 5 anos ou quando houver problemas que impeçam o devido funcionamento;
- Câmeras: são utilizadas para monitoramento e segurança de todos os espaços da instituição. Cada prédio da Faculdade conta com câmeras que cobrem toda sua área física, não necessitando de expansões, mas sim de atualizações realizadas para fins de substituição por problemas técnicos ou para aderir a novas tecnologias de captura de imagens.

Capítulo III

EQUIPAMENTOS EM NUVEM

Os equipamentos em nuvem da Faculdade REGES de Tupi Paulista são fornecidos por empresas altamente confiáveis, como Amazon e Hostgator, que oferecem um serviço de alocação elástica de recursos, de modo que a estrutura pode ser expandida ou reduzida em tempo real e de modo automático, de acordo com a demanda dos usuários, garantindo sempre a quantidade ideal de recursos para uma boa experiência de uso.

Para mais detalhes sobre o Acordo de Nível de Serviço oferecido por tais empresas, é possível consultar os contratos de prestação de serviços, disponíveis na sede da Faculdade.

Capítulo IV

ATUALIZAÇÕES NO PLANO DE EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

De acordo com os insumos recebidos pela CPA, a equipe de Tecnologia poderá propor correções no plano de expansão e atualização de equipamentos, de modo a adequá-lo à realidade.

Capítulo V

EXECUÇÃO E SUPORTE

A infraestrutura de execução e suporte da Faculdade REGES de Tupi Paulista atende às necessidades institucionais, garantindo a disponibilidade de serviços previstos e meios apropriados para sua oferta, uma vez que os recursos tecnológicos locais são mantidos pelo setor de TI, que atende às demandas por manutenção.

Além da equipe interna, a Faculdade conta com o suporte das equipes das seguintes empresas:

1. Amazon Web Services, para a manutenção dos servidores em nuvem, 24 horas por dia, 7 dias por semana;
2. Hostgator, para a manutenção dos servidores em nuvem, 24 horas por dia, 7 dias por semana;
3. Pearson, para a manutenção dos conteúdos educacionais (Biblioteca Virtual Universitária);
4. Plataforma Acadêmica REGES - Sistema educacional integrado, responsável pelo Sistema de Gestão Acadêmica;
5. ABCRede, provedora de acesso à internet via fibra óptica. Atualmente conta com os seguintes links de conexão:
 - Link 1: 360Mbps destinado às salas de aulas no Bloco I;
 - Link 2: 360Mbps destinado ao bloco Administrativo;
 - Link 3: 240Mbps destinado à área de convivência e cantina.
6. Cimatele, responsável pela manutenção da rede de telefonia;
7. Solar Sis, responsável pelo sistema de energia solar.

Emerson Braga de Souza

Diretor

ANEXO B – Plano de Atualização da Biblioteca Liliana Gonzaga

Plano de Atualização da Biblioteca Liliana Gonzaga

Livros e Periódicos

1. OBJETIVO GERAL

A elaboração deste instrumento tem por objetivo a apresentação das diretrizes referentes ao planejamento da ampliação, atualização e manutenção do acervo bibliográfico da faculdade.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São objetivos específicos do Plano de Atualização da Biblioteca:

- a) Apresentação de políticas de planejamento, acompanhamento e ampliação do acervo;
- b) Identificação e utilização de mecanismos e métodos que possibilitem a administração, ampliação e atualização do acervo com bibliografias atualizadas diante da demanda dos cursos ofertados pela instituição, promovendo inovação e acessibilidade.

3. ABRANGÊNCIA

A Biblioteca Liliana Gonzaga é composta por referências bibliográficas concebidas a partir das ementas dos cursos ofertados pela Instituição.

A disponibilização dos materiais bibliográficos caracteriza-se nos ambientes de suporte físico instalados no ambiente da biblioteca e em suporte digital com a implementação da biblioteca PEARSON (Biblioteca Virtual Universitária).

A definição e atualização do acervo está intrinsecamente ligada à atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE – de cada um dos cursos superiores ofertados pela Faculdade, que possui atribuição voltada ao acompanhamento dos cursos de graduação através da criação de estratégias para concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e acervo bibliográfica de suas unidades curriculares, visando a contínua promoção de sua qualidade.

Nesse sentido, este grupo será um forte canal de comunicação possibilitando a troca de informações e sugestões de aquisição de novas referências bibliográficas e periódicos, estando sempre em consonância com as propostas advindas das matrizes curriculares dos cursos e contribuindo para apontamento das necessidades, tendências e diretrizes curriculares, cooperando com a qualidade, inovação e crescimento do acervo institucional.

As interações serão realizadas da seguinte maneira:

- a) A responsabilidade pela indicação das aquisições será do corpo docente, representados pelos respectivos Coordenadores. Estes, no início do semestre e durante todo o ano letivo, quando houver necessidade, encaminharão as indicações aos respectivos NDEs que, observando ainda os resultados dos processos avaliativos realizados (autoavaliação, avaliação externa e Enade), promoverão, junto com o bibliotecário, a seleção e avaliação das indicações, as quais serão encaminhadas para cotação e direcionadas ao processo de aquisição.
- b) Uma preocupação constante da biblioteca está no contínuo esforço em manter seu acervo sempre atualizado diante de mudanças econômicas, sociais, políticas e principalmente tecnológicas, de modo a disponibilizar um acervo conectado com as necessidades de seus usuários e contribuindo para uma educação acessível, atual e inovadora. Para se perpetuar neste cenário, é necessário diagnosticar a necessidade de desbastamento do acervo ou mesmo determinar o crescimento zero, quando atingido determinada quantidade de volume do acervo bibliográfico.

Destaca-se neste aspecto a responsabilidade do bibliotecário quanto à identificação e mensuração na aplicação destas possibilidades.

c) A biblioteca não deve negligenciar suas condições de infraestrutura, devendo sempre buscar meios que possibilitem o incremento dos equipamentos de apoio, do suporte físico, dos recursos tecnológicos e comunicacionais, refletindo sempre a missão da instituição e partindo do pressuposto de que ela é um organismo em pleno desenvolvimento e crescimento, não podendo se abster de sua adequação ao espaço orgânico.

d) O Registro ou tombamento deverá ser efetuado para todo material bibliográfico físico que integrar o acervo. Como a biblioteca da instituição é automatizada e o seu sistema realiza o registro nas bases de dados, este deverá ser feito na catalogação do livro. Em caso de jornais correntes, revistas não acadêmicas, catálogos, DVDs, CDs, e outros tipos de materiais não relacionados especificamente com os objetivos da biblioteca, cabe a avaliação para catalogação e tombamento.

4. AÇÃO ESTRATÉGICA

Ações do(a) Bibliotecário (a)

A ação estratégica para execução deste plano cabe ao bibliotecário(a) responsável pelo gerenciamento e chefia da biblioteca, ou salvo colaborador designado pela Direção Geral.

O responsável tem o papel de mediar e nortear o cumprimento dos interesses da biblioteca de acordo com as diretrizes estabelecidas neste plano, mantendo seu desempenho em um nível aceitável de produtividade.

4.1. ASSUNTOS DO ACERVO

O acervo da Biblioteca Liliana Gonzaga é direcionado a área de atuação de seus cursos, de áreas correlatas e de assuntos gerais. A aquisição deve ser estabelecida e orientada a partir das matrizes curriculares dos cursos, a partir da atuação de cada Núcleo Docente Estruturante - NDE, que envia as devidas indicações bibliográficas aos Coordenadores de curso, sendo estes responsáveis pela avaliação e processo de aquisição juntamente com a bibliotecária.

A formação do acervo é composta por livros físicos e digitais, além de periódicos e outras mídias, sendo os livros físicos disponibilizados na biblioteca para consulta e empréstimo, e os livros digitais gerenciados pela Biblioteca Virtual da Pearson e de acesso on-line mediante plataforma web.

4.2. QUANTIDADE DE EXEMPLARES

Atualmente o acervo da biblioteca física possui em torno de 700 (setecentos) livros disponíveis para consulta e empréstimo, podendo variar de acordo com a quantidade de acadêmicos. Quando houver aumento das necessidades acadêmicas e abertura de novos cursos, as novas aquisições serão indicadas pelo respectivo Núcleo Docente Estruturante – NDE.

Nessas situações as políticas de aquisição visam assegurar a abrangência da bibliografia básica e sua complementação com as bibliografias complementares, bem como periódicos.

Integram ainda as referências bibliográficas das unidades curriculares os periódicos especializados, conforme indicação do NDE de cada curso.

5. ATUALIZAÇÃO DO ACERVO

O orçamento para atualização do acervo é contemplado a partir do planejamento econômico financeiro realizado anualmente pela instituição. Através do trabalho conjunto entre biblioteca,

coordenação e docentes verifica-se a necessidade de aquisição dos livros mencionados nas bibliografias básica e complementar, além dos periódicos especializados.

A coleta de indicações do corpo discente e as mais recentes publicações da área acadêmica do curso também são avaliadas neste processo de aquisição para que se possa sempre buscar obras recentes de acordo com as novas tendências editoriais.

5.1. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

De acordo com o planejamento econômico da instituição, anualmente são alocadas verbas destinadas à manutenção, atualização e ampliação do acervo bibliográfico de acordo com as necessidades acadêmicas.

5.2. AQUISIÇÃO DAS BIBLIOGRAFIAS INDICADAS

Com a entrega das indicações bibliográficas pela Coordenação, é elaborada uma planilha com todos os dados a serem enviados para cotação, tendo como critério a distribuição da solicitação de orçamento a três fornecedores diferentes.

Com o resultado das informações enviadas pelos fornecedores a instituição analisa a viabilidade para aquisição a partir dos seguintes critérios.

- a. Menor preço;
- b. Condições de pagamento;
- c. Menor prazo de entrega; e
- d. Atendimento.

Após a escolha do fornecedor ideal de acordo com os interesses e critérios da instituição, as informações referentes à cotação são enviadas para Diretoria para o processo de aprovação e encaminhadas para o departamento financeiro para finalização dos trâmites comerciais.

O prazo para aquisição a partir da aprovação ocorre em até 10 (dez) dias úteis podendo se estender, conforme disponibilidade das obras, variando entre 15 (quinze) a 20 (vinte) dias.

5.3. ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

A responsabilidade pelo acompanhamento, supervisão e avaliação de todo o processo de aquisição fica a cargo da equipe da Biblioteca.

Desde o recebimento das sugestões das obras indicadas por Coordenação de curso e NDE, à realização dos procedimentos destinados à cotação, acompanhamento da aprovação, recebimento, conferência e inserção das obras no sistema de automação ficam por incumbência da biblioteca, mantendo sempre os solicitantes informados sobre o status da aquisição (em andamento, recebida, esgotada, etc.).

É de responsabilidade da Coordenação e do NDE a readequação das ementas do curso e substituição das bibliografias não encontradas no processo de aquisição, por obras de igual relevância acadêmica e preferencialmente de caráter atual.

No caso de solicitações avulsas, estas somente são aceitas caso sejam pertinentes à linha de atuação da biblioteca.

5.3.1. IMPEDIMENTOS

As obras que estiverem com as edições esgotadas ou com problemas de recebimento em função de políticas de publicação estabelecidas pela editora, serão objeto de comunicação o mais breve

possível ao Coordenador, o qual, junto com o NDE ou docente responsável, deve promover a indicação de outra publicação que seja acessível e que contenha conteúdos semelhantes para possível substituição.

5.4. PRIORIDADE DE SELEÇÃO CONFORME CARÁTER DA PUBLICAÇÃO

A prioridade é concedida para os livros textos das disciplinas denominados de bibliografia básica, no idioma paterno (português). Em seguida, para os livros determinados na bibliografia complementar e publicações de assuntos gerais.

A análise e listagem dos títulos indicados com seus respectivos usos deve ser realizada pelos Coordenadores do curso na intenção de:

- a) Realizar a manutenção dos títulos já adquiridos;
- b) Indicar o cancelamento de obras que não atendem a necessidade dos cursos por não apresentarem estatísticas de uso comprovadas;
- c) Possibilitar a substituição de um título que seja mais abrangente e inovador do que outro existente no acervo;
- d) Não mais existia interesse no título pelo Curso, por motivos devidamente justificados.
- e) Caso haja outros motivos pertinentes

Haverá a inclusão de novas bibliografias necessárias ao desenvolvimento do conteúdo programático e/ou atualização quando:

- a) Houver a implantação de novos cursos;
- b) Houver necessidade de novo título em decorrência de alteração da matriz curricular ou de seus conteúdos curriculares;
- c) For necessário ao desenvolvimento de pesquisa desde que esteja vinculada a instituição.

5.5. PUBLICAÇÕES DOADAS

A política de aquisição de publicações doadas é incentivada pela instituição, principalmente as publicações que não possuem comercialização e as de ordem governamental. No entanto, todas as publicações doadas estarão sujeitas a critérios de avaliação.

Entre os critérios avaliados está a relevância da obra para o acervo, apreciação da editora e da obra, data de publicação, sendo o bibliotecário responsável pela decisão de incorporação no acervo, repasse ou descarte do material.

5.6. ASSINATURA DE PERIÓDICOS

A aquisição de títulos de periódicos por compra é efetuada mediante requisição do Coordenador do curso, submetida a avaliação e aprovação da Diretoria Acadêmica independente do suporte a qual se destina.

Mediante aquisição de periódicos correntes, impressos e eletrônicos, a biblioteca avalia estatisticamente a utilização, com o objetivo de colher informações sobre possíveis renovações e cancelamentos.

Deve ser mantido inicialmente o suporte no mínimo de 20 (vinte) periódicos de acesso on-line para cada curso, pagos ou não pagos, desde que o grau de informação disponível tenha atualidade para atender os cursos.

5.6.1. PERIÓDICOS ORDINÁRIOS

Periódicos ordinários são os periódicos que perfazem a ementa de cada curso em vigor. Eles devem sempre ter disponibilidade de acesso, podendo ser desvinculado do projeto caso interesse da instituição.

5.6.2. PERIÓDICOS EXTRAORDINARIOS

Destinados a atender as necessidades sociais de informação dos usuários da biblioteca, tendo apenas caráter informativo.

5.6.3. PERIÓDICOS ON-LINE

Os periódicos on-line estão em disponibilidade na internet, podendo ser assinados ou de acesso livre. A instituição deverá manter em sua página web o link para acesso aos diversos tipos de periódicos eletrônicos de acesso gratuitos ligados à área do curso como também os links das principais bibliotecas virtuais

Basicamente, a instituição deverá manter ativo, no mínimo, um portal de publicações atualizadas dentro de sua área de interesse, por grande área ou somente por curso. Poderá também manter assinatura, no mínimo, de uma base de dados abrangente.

6. MANUTENÇÃO DO ACERVO

Todo o procedimento de desenvolvimento e manutenção do acervo bibliográfico será de responsabilidade da biblioteca, sendo acompanhado sistematicamente pela Coordenação do curso e pela Diretoria Executiva.

6.1. AVALIAÇÃO DO ACERVO

A avaliação e manutenção do acervo constituem-se em atividades constantes, objetivando manter consistente o estatuto interno da biblioteca de acordo com suas áreas acadêmicas.

6.2. FINALIDADES DE MANUTENÇÃO DO ACERVO

Cabe à biblioteca, de acordo com os recursos orçamentários, adquirir diferentes tipos de materiais, os quais deverão atender as seguintes finalidades:

- a) Suprir os programas de ensino dos cursos de graduação da Instituição;
- b) Dar apoio aos projetos institucionais nos diferentes suportes informacionais que forem necessários;
- c) Capacitar o pessoal administrativo no exercício de suas atividades internas;
- d) Fornecer obras de informação geral em áreas de assunto não cobertas pelos requisitos acadêmicos, se houver demanda;
- e) Coletar e recuperar materiais importantes que relatem a história e o desenvolvimento da faculdade, incluindo publicações da própria Instituição, bem como materiais sobre a mesma, publicados fora da Instituição.

6.3 CRITÉRIO DE MANUTENÇÃO DO ACERVO

Os critérios de seleção, quando da formação do acervo, e o material bibliográfico deverão ser rigorosamente selecionados, observando os seguintes critérios:

- a) Adequação do material aos objetivos e nível educacional da Instituição;
- b) Autoridade do autor e/ou editor;

- c) Atendimento aos conteúdos curriculares das disciplinas integrantes da matriz curricular de cada curso ofertado;
- d) Atualidade;
- e) Qualidade técnica;
- f) Número de usuários potenciais que poderão utilizar o material
- g) Escassez de material sobre o assunto na coleção da biblioteca;
- h) Aparecimento do título em bibliografias e índices;
- i) Preço acessível;
- j) Língua acessível;
- k) Número de usuários potenciais que poderão utilizar o material;
- l) Reputação do publicador ou produtor;
- m) Condições físicas do material.

A responsabilidade pela seleção do material a ser adquirido fica a cargo do Núcleo Docente Estruturante - NDE, junto aos Coordenadores de Curso, havendo também a participação do bibliotecário quando requeridos.

6.3.1 PROCESSO DE REMOÇÃO

O processo de retirada de obras bibliográficas (títulos e/ou exemplares, parte de coleções) do acervo com o objetivo de remanejamento ou descarte chama-se remoção. Este procedimento deve ser contínuo ou sistemático, e visa sempre manter a qualidade, acessibilidade, atualização, eficiência, inovação e coesão do acervo em torno da área de atuação da instituição.

Fica a critério da biblioteca através da participação dos Coordenadores realizar e analisar anualmente as possibilidades de descarte ou remanejamento de prováveis materiais bibliográficos.

6.3.2 REMANEJAMENTO

O remanejamento é o armazenamento em depósito do material bibliográfico retirado do acervo ativo, na intenção de proporcionar espaços para novos materiais. Todo material remanejado fica organizado em espaços adequados e disponíveis para comunidade mediante prévia solicitação.

Havendo a necessidade de remanejamento a instituição utilizará dos seguintes critérios:

- a) Títulos não utilizados durante os últimos 5 (cinco) anos;
- b) Coleção de periódicos correntes, anteriores aos últimos 4 (quatro) anos;
- c) Coleções de periódicos de compra encerrada e que tenham possibilidade de serem reativados;
- d) Coleções de periódicos de valor histórico.

6.3.2 DESCARTE

O processo de descarte é realizado mediante avaliação do material bibliográfico retirado do acervo ativo da biblioteca com o objetivo de ser doado ou eliminado para possível manutenção e liberação do espaço físico.

Para a realização do descarte a biblioteca utiliza dos seguintes critérios:

- a) Conteúdos inadequados mediante ao acervo;
- b) Desatualização, mediante avaliação da área de conhecimento;
- c) Condições físicas e relevância da obra para o acervo de acordo com a substituição ou recuperação da obra.

6.4 CRESCIMENTO DO ACERVO

Fica a cargo da Diretoria Acadêmica em parceria com a Coordenação estabelecer os critérios relevantes para o crescimento do acervo, considerando a instalação de novos cursos e aumento exponencial das demandas de materiais bibliográficos, ditados pelo bibliotecário a Coordenação.

Com o aumento do acervo e restrição do espaço físico, a biblioteca submeterá a Direção a ampliação deste espaço. Será definido a juízo, a definição de crescimento zero em torno da capacidade máximo do acervo. Pode recorrer a situação de remanejamento ou descarte para condições de ampliação do espaço físico e acomodação adequada do acervo.

7.0 OBSERVAÇÃO GERAL

Em caso de itens não previstos neste documento, haverá possibilidade de discussão e realinhamento em conjunto com a Diretoria Acadêmica, Coordenação dos Cursos, Biblioteca e Comunidade Acadêmica.

O plano de atualização de livros e periódicos da instituição deverá ser atualizado anualmente e revisto a cada 6 meses.